



Universidade do Minho

Instituto de Educação e Psicologia

Cláudia Cristina Felisberto Coelho

**Atitudes de Guardas Prisionais Relativamente a
Contactos Sexuais Entre Reclusos e à Sua
Prevenção**



Universidade do Minho

Instituto de Educação e Psicologia

Cláudia Cristina Felisberto Coelho

**Atitudes de Guardas Prisionais Relativamente a
Contactos Sexuais Entre Reclusos e à Sua
Prevenção**

Mestrado em Psicologia
Área de especialização em Psicologia da Justiça

Trabalho efectuado sob a orientação do
Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves

Junho de 2008

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA TESE/TRABALHO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

À Direcção Geral dos Serviços Prisionais, à Direcção dos estabelecimentos prisionais onde a recolha de dados decorreu e, em especial, aos guardas prisionais que acederam participar, pelo contributo e colaboração sem os quais não seria possível a realização do presente estudo.

Ao Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves, pela orientação, confiança, incentivo e partilha de conhecimentos ao longo de todo este percurso.

Aos meus pais e à minha irmã, pela paciência, apoio e carinho.

Aos meus amigos, em especial, à Sandra, à Filipa e à Rita, pela amizade, apoio e experiências partilhadas.

ATITUDES DE GUARDAS PRISIONAIS RELATIVAMENTE A CONTACTOS SEXUAIS ENTRE RECLUSOS E À SUA PREVENÇÃO

RESUMO

A sexualidade em contexto prisional é uma problemática que permanece pouco investigada, ainda que venha adquirindo crescente notoriedade, tornando-se indispensável evoluir na compreensão das dinâmicas prisionais para que se proceda a uma implementação de políticas que respondam eficazmente a contactos sexuais consensuais e violentos, assegurando a segurança e saúde da população reclusa durante o cumprimento das penas. Não obstante este fenómeno não ter sido ainda abordado na realidade prisional portuguesa, é possível presumir que não é exclusivo de outros países onde as prevalências obtidas são variáveis mas, ainda assim, preocupantes. Atendendo às funções desempenhadas pelos guardas prisionais e à sua proximidade relativamente aos reclusos, o presente estudo teve como objectivo a avaliação das atitudes evidenciadas pelos guardas relativamente à homossexualidade entre reclusos, bem como as suas atitudes acerca da prevenção de contactos sexuais entre reclusos e o impacto de variáveis demográficas e profissionais ao nível das atitudes dos guardas.

Os resultados obtidos evidenciam uma ligeira tendência por parte dos guardas para a adopção de atitudes conservadoras face à homossexualidade entre reclusos, que é perspectivada de forma estática e dependente dos comportamentos, sendo que estas atitudes sofrem a influência da idade e tempo de serviço dos guardas prisionais, bem como da população reclusa nos estabelecimentos prisionais onde desempenham funções (nomeadamente, da quantidade de ofensores sexuais encarcerados). Por outro lado, a maioria dos guardas apresenta atitudes favoráveis à prevenção de contactos sexuais entre reclusos, em particular quando estes resultam de vitimação. Estas atitudes, principalmente as que estão associadas à prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos, são influenciadas pela população reclusa nos estabelecimentos prisionais onde os guardas trabalham, bem como pelo conhecimento da existência de contactos sexuais entre reclusos.

Por fim, serão consideradas algumas limitações inerentes ao estudo, a par de propostas para investigações futuras e serão tecidas considerações relativamente ao efeito que os resultados obtidos poderão ter na elaboração, implementação e aperfeiçoamento de programas de formação dos guardas prisionais e de medidas direccionadas à questão dos contactos sexuais entre reclusos.

ATTITUDES OF PRISON GUARDS TOWARDS SEXUAL CONTACTS BETWEEN INMATES AND ITS PREVENTION

ABSTRACT

Sexuality in the prison context is still a poorly studied problem, although its increasing visibility demands an evolution in the understanding of prison dynamics, so that effective policies concerning consensual and forced sexual contacts between inmates can be implemented, assuring the safety and health of the inmate population while they do their time. Despite the fact that this phenomenon has not yet been studied in Portuguese prisons, it is possible to predict that it is not exclusive to other countries where its prevalence is variable but still a reason for concern. Considering the prison guards tasks and their proximity with inmates, the present research project aimed at evaluating the prison guards' attitudes towards homosexuality between inmates, as well as their attitudes concerning the prevention of sexual contacts between inmates and the effect of demographic and professional variables on these attitudes.

The results show that prison guards have a slight tendency to adopt conservative attitudes towards homosexuality between inmates, understood in a static, behavior-dependent way, under the influence of age, professional experience, as well as the characteristics of the inmate population under the guards' supervision (namely, the amount of sex offenders incarcerated). On the other hand, most of the prison guards have favorable attitudes towards the prevention of sexual contacts between inmates, especially when they result from victimization. These attitudes, particularly the ones associated with the prevention of forced sexual contacts between inmates, are influenced by the characteristics of the inmate population under the guards' supervision, as well as by the prison guards' knowledge of the existence of sexual contacts between inmates.

Finally, research limitations will be considered, along with suggestions for new studies and considerations regarding the effect of the results on the elaboration, implementation and improvement of prison guards' training programs and policies concerning the issue of sexual contacts between inmates.

ÍNDICE

1. Introdução.....	11
2. Enquadramento Teórico.....	13
2.1. Teorias da Delinquência	13
2.1.1. Teorias Biológicas	14
2.1.2. Teorias Psicológicas	16
2.1.3. Teorias Sociológicas	22
2.1.4. Teorias Situacionais	26
2.1.5. Resumo	27
2.2. Atitudes, Estereótipos e Preconceitos.....	28
2.2.1. Teorias das Atitudes	29
2.2.2. Papel dos Estereótipos e dos Preconceitos.....	33
2.2.3. Atitudes Relativas à Homossexualidade	35
2.2.4. Atitudes Relativas à Violação Masculina	38
2.2.5. Atitudes Relativas aos Ofensores Sexuais	40
2.2.6. Resumo	43
2.3. Contactos Sexuais Entre Reclusos	44
2.3.1. Teorias Explicativas da Sexualidade em Contexto Prisional.....	45
2.3.2. Dificuldades Inerentes ao Estudo dos Contactos Sexuais Entre Reclusos	49
2.3.3. Contactos Sexuais Consensuais Entre Reclusos	53
2.3.4. Contactos Sexuais Forçados Entre Reclusos.....	55
2.3.4.1. Factores que Influenciam a Vitimação Sexual.....	65
2.3.4.2. Características de Vítimas e Agressores	67
2.3.4.3. Consequências da Vitimação Sexual	70
2.3.5. Respostas Institucionais aos Contactos Sexuais Entre Reclusos.....	74
2.3.6. Papel dos Guardas Prisionais	78
2.3.6.1. Relação Entre Guardas Prisionais e Reclusos.....	79
2.3.6.2. Intervenção dos Guardas Prisionais Face à Sexualidade em Contexto Prisional.....	85
2.3.7. Resumo	92

3. Investigação Empírica	93
3.1. Metodologia	93
3.1.1. Objectivos e Hipóteses da Investigação.....	93
3.1.2. Instrumentos Utilizados	94
3.1.2.1. Fidelidade	95
3.1.2.2. Validade	97
3.1.3. Caracterização da Amostra	104
3.1.4. Procedimentos	106
3.2. Resultados	106
4. Discussão	123
5. Conclusão	133
6. Referências Bibliográficas	137
7. Anexos	149
Anexo I. Autorização para a utilização dos instrumentos	149
Anexo II. EARHP	150
Anexo III. EACSCF	151
Anexo IV. Frequências obtidas nas variáveis idade, tempo de serviço e número de EPs onde os guardas já trabalharam.....	152

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Alfa de Cronbach na EARHP (com 8 itens).....	95
Quadro 2. Efeito de cada item da EARHP (com 8 itens) no Alfa de Cronbach	96
Quadro 3. Conteúdo dos itens 6, 7 e 8 da EARHP.....	96
Quadro 4. Alfa de Cronbach na EARHP (com 5 itens).....	96
Quadro 5. Efeito de cada item da EARHP (com 5 itens) no Alfa de Cronbach	96
Quadro 6. Alfa de Cronbach na EACSCF	97
Quadro 7. Efeito de cada item da EACSCF no Alfa de Cronbach	97
Quadro 8. Correlações inter-itens da EARHP (com 8 itens)	98
Quadro 9. Teste KMO e de Bartlett da EARHP (com 8 itens)	98
Quadro 10. Variância total explicada da EARHP (com 8 itens).....	98
Quadro 11. Rotação da matriz de componentes da EARHP (com 8 itens)	99
Quadro 12. Correlações inter-itens da EARHP (com 5 itens)	99
Quadro 13. Teste KMO e de Bartlett da EARHP (com 5 itens)	99
Quadro 14. Variância total explicada da EARHP (com 5 itens).....	100
Quadro 15. Matriz de componentes da EARHP (com 5 itens)	100
Quadro 16. Correlações inter-itens da EACSCF.....	101
Quadro 17. Teste KMO e de Bartlett da EACSCF	101
Quadro 18. Variância total explicada da EACSCF	101
Quadro 19. Rotação da matriz de componentes da EACSCF.....	102
Quadro 20. Factores da EACSCF e respectivos itens	102
Quadro 21. Teste KMO e de Bartlett da EACSCF limitada a 2 factores	103
Quadro 22. Variância total explicada da EACSCF limitada a 2 factores.....	103
Quadro 23. Rotação da matriz de componentes da EACSCF limitada a 2 factores	104
Quadro 24. Caracterização demográfica e profissional da amostra.....	105
Quadro 25. Resultados na EARHP e em cada um dos seus itens	107
Quadro 26. Resultados na EACSCF, nos seus factores e em cada um dos seus itens	108
Quadro 27. Efeito da idade nos resultados na EARHP	110
Quadro 28. Teste <i>post hoc</i> de Scheffe para o efeito da idade nos resultados na EARHP	110
Quadro 29. Efeito do tempo de serviço nos resultados na EARHP e respectivo teste <i>post hoc</i> de Scheffe	110
Quadro 30. Efeito da escolaridade nos resultados na EARHP	111

Quadro 31. Efeito do número de EPs onde os guardas já trabalharam nos resultados na EARHP	111
Quadro 32. Efeito da idade nos resultados na EACSCF (total e cont. consensuais)	112
Quadro 33. Efeito da idade nos resultados na EACSCF (cont. forçados).....	112
Quadro 34. Testes de Mann-Whitney para o efeito da idade nos resultados na EACSCF (cont. forçados).....	113
Quadro 35. Efeito do tempo de serviço nos resultados totais na EACSCF.....	113
Quadro 36. Efeito do tempo de serviço nos resultados na EACSCF (cont. consensuais)	113
Quadro 37. Efeito do tempo de serviço nos resultados na EACSCF (cont. forçados).....	114
Quadro 38. Efeito da escolaridade nos resultados na EACSCF	114
Quadro 39. Efeito do número de EPs onde os guardas já trabalharam nos resultados na EACSCF.....	115
Quadro 40. Avaliação do conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos.....	116
Quadro 41. Quantidade de contactos sexuais consensuais entre reclusos de que os guardas tiveram conhecimento.....	116
Quadro 42. Avaliação do conhecimento da existência de contactos sexuais forçados entre reclusos	116
Quadro 43. Quantidade de contactos sexuais forçados entre reclusos de que os guardas tiveram conhecimento.....	116
Quadro 44. Efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos nos resultados na EARHP	117
Quadro 45. Efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais forçados entre reclusos nos resultados na EARHP	117
Quadro 46. Efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos nos resultados totais na EACSCF	118
Quadro 47. Efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos nos resultados na EACSCF (cont. consensuais e forçados)	118
Quadro 48. Efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais forçados entre reclusos nos resultados na EACSCF.....	119
Quadro 49. Efeito da população reclusa no EP onde os guardas trabalham nos resultados na EARHP	120
Quadro 50. Efeito da população reclusa no EP onde os guardas trabalham nos resultados na EACSCF	121

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. <i>Scree plot</i> da EARHP (com 8 itens)	99
Figura 2. <i>Scree plot</i> da EARHP (com 5 itens)	100
Figura 3. <i>Scree plot</i> da EACSCF.....	102
Figura 4. <i>Scree plot</i> da EACSCF limitada a dois factores.....	104
Figura 5. Histograma com distribuição dos resultados na EARHP	107
Figura 6. Histograma com distribuição dos resultados totais na EACSCF	108
Figura 7. Histograma com distribuição dos resultados na EACSCF (cont. consensuais)	108
Figura 8. Histograma com distribuição dos resultados na EACSCF (cont. forçados)	109

1. INTRODUÇÃO

“Any consideration of human sexuality inevitably refers to fundamental and powerful physical, psychological, behavioral, attitudinal, and social forces that permeate many important aspects of human life and culture. As with many issues impacting society in general, these become magnified within the correctional environment.”

(Wilkinson, 2003, p.11)

A vivência da sexualidade em contexto prisional é uma temática cujo estudo permanece em estado embrionário, provavelmente como resultado do estigma que ainda persiste no domínio da sexualidade, mais concretamente quando associada a uma orientação homossexual, agravado pelo desinteresse a que a prisão e as populações que a integram são votadas pela sociedade que, não raras vezes, prefere ignorar a sua existência e conservá-las como elementos de um mundo à parte, apenas dirigindo a sua atenção para o contexto prisional quando a fuga de reclusos ou situações de violência ocorridas no seu interior a tal obrigam (Tewksbury & West, 2000). Contudo, para que as situações descritas sejam evitadas, é da maior importância desenvolver esforços preventivos que identifiquem e procurem dar respostas adequadas às problemáticas que estão na sua origem, uma das quais consiste nos contactos sexuais entre reclusos.

Progressivamente, tem ocorrido a nível internacional uma consciencialização para a pertinência deste tema, que deriva não somente da preocupação com a segurança e saúde da população reclusa, mas também da constatação de que os contactos sexuais entre reclusos, independentemente de resultarem ou não de situações de vitimação, estão associados ao incremento da violência institucional, representando uma fonte de insegurança para os profissionais que aí trabalham. Paralelamente, esta problemática não se restringe ao meio prisional, prolongando-se para além dos muros dos estabelecimentos. Considerando que inúmeros reclusos são provenientes de contextos sociais degradados, onde os comportamentos sexuais desprotegidos proliferam e não modificam a sua conduta em eventuais contactos sexuais que pratiquem durante a reclusão, é de admitir que a contaminação por doenças sexualmente transmissíveis está potenciada nos estabelecimentos prisionais, representando uma condenação acrescida para os reclusos e um risco para os parceiros que estes vierem a ter na comunidade para onde retornam após o cumprimento da pena.

Uma vez que os guardas prisionais são os profissionais que mantêm um contacto mais directo com os reclusos, estando-lhes atribuídas funções de vigilância, protecção e reabilitação, e reunindo condições para agir positivamente sobre os comportamentos dos mesmos, importa averiguar as atitudes que os guardas evidenciam relativamente às práticas homossexuais dos reclusos, bem como o papel que pensam desempenhar na prevenção da ocorrência destes contactos em meio prisional. Acresce que, considerando os estereótipos e idiosincrasias que envolvem os ofensores sexuais, torna-se pertinente proceder ainda à comparação entre as atitudes de guardas prisionais de um estabelecimento caracterizado pelo elevado número de reclusos detidos por crimes sexuais em relação ao total da população reclusa, com as atitudes reveladas por guardas dos restantes estabelecimentos.

A presente tese pretende debruçar-se sobre estas questões, a par do seu possível impacto na elaboração de programas de formação de guardas prisionais, que permitam sensibilizá-los para a problemática da sexualidade vivenciada pelos reclusos e dos seus efeitos a nível pessoal e institucional. Com este intuito, o enquadramento teórico integra inicialmente uma revisão das teorizações acerca da delinquência, seguindo-se um capítulo dedicado às atitudes, estereótipos e preconceitos, onde se analisa em maior detalhe as atitudes relativas à homossexualidade, violação masculina¹ e ofensores sexuais e, por fim, proceder-se-á a uma reflexão sobre os comportamentos sexuais entre reclusos, onde serão abordadas as teorias explicativas da sexualidade em contexto prisional, as especificidades inerentes aos contactos consensuais e forçados, as respostas institucionais a estas práticas, bem como o papel desempenhado pelos guardas prisionais neste âmbito.

Posteriormente, será descrita a investigação empírica desenvolvida e, com particular relevância os resultados obtidos junto da amostra de guardas prisionais em estudo através da utilização de duas escalas subordinadas à avaliação de atitudes relativas à homossexualidade em contextos prisionais e à intenção de prevenir contactos sexuais consensuais e forçados entre reclusos. Objectiva-se assim explorar as qualidades das escalas junto da população de guardas prisionais portuguesas e identificar a relação entre os resultados em ambas as escalas, bem como a influência de variáveis demográficas e profissionais nos mesmos. Por fim, serão tecidas considerações relativamente ao efeito que os resultados obtidos poderão ter na melhor compreensão das dinâmicas prisionais, bem como na elaboração de programas de formação dos profissionais que tomem em consideração as suas atitudes e o impacto destas no funcionamento do sistema prisional.

¹ No original, *male rape*, aplicado a situações em que um indivíduo do sexo masculino é vítima de violação.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Primeiramente, o enquadramento teórico debruçar-se-á sobre as teorias da delinquência, procurando deste modo alcançar uma melhor compreensão das variáveis biológicas, psicológicas, sociológicas e situacionais que poderão estar envolvidas na exibição de comportamentos desviantes e criminais e, conseqüentemente, partilhadas a diferentes níveis pela população prisional. Do mesmo modo, afigura-se pertinente reflectir acerca das atitudes, estereótipos e preconceitos, como constructos inerentes ao funcionamento cognitivo humano, frequentemente responsáveis pelo comportamento e que, são transportadas para o contexto prisional por reclusos e guardas, ainda que aí possam estar sujeitas a processos de modificação; neste âmbito, e devido à sua pertinência para a presente tese, serão analisadas em maior detalhe as atitudes relativas à homossexualidade, violação masculina e ofensores sexuais. Por fim, será elaborada uma revisão da literatura direccionada ao tema dos contactos sexuais entre reclusos, objectivando abarcar as dinâmicas inerentes a este fenómeno, tanto na sua vertente consensual como na que resulta de vitimação, reflectindo também sobre o modo como os estabelecimentos prisionais e, em particular os guardas, respondem a esta problemática.

2.1. Teorias da Delinquência

As teorias da delinquência surgiram como respostas de diversas áreas do conhecimento a questões que há muito interessam e preocupam indivíduos e sociedades, concretamente a definição dos conceitos de normalidade e patologia, a compreensão do modo como a patologia pode alcançar diversos níveis de desviância e a determinação de estratégias que permitam prevenir, detectar, tratar e integrar na sociedade aqueles indivíduos cuja conduta não era considerada ajustada de acordo com os parâmetros que definem a normalidade.

Contudo, segundo Gonçalves (2008) estas noções não são estanques, tendo sofrido frequentes modificações, das quais é de destacar o momento em que se ultrapassou uma conceptualização dicotómica de saúde/doença ou normalidade/patologia, para situar as mesmas num intervalo onde as posições ocupadas não são imutáveis nem irreversíveis. A consequência imediata desta nova concepção consiste na compreensão de que não basta excluir da convivência social aquele que é rotulado como doente, mas é necessário desenvolver mecanismos de controlo para que o comportamento deste não se propague nos restantes elementos do meio. Já numa fase posterior, ocorre um entendimento da existência

de possibilidades de tratamento que permitem ao indivíduo com patologia o regresso à normalidade, reintegrando-o socialmente e monitorizando-o na sua adaptação, sendo que o sucesso deste processo depende da disponibilização de instituições e profissionais seleccionados e incumbidos para essas tarefas.

Considerando as condutas englobadas no *continuum* entre normalidade e patologia, pode-se afirmar que os comportamentos marginais são aqueles que apresentam menor perigosidade, sendo que esta alcança o seu expoente máximo ao nível da psicopatia. De facto, os comportamentos marginais constituem somente demonstrações de originalidade face à cultura vigente, que raramente culminam em práticas ilegais. À medida que estes comportamentos se tornam gradualmente mais sistemáticos, atingindo o limiar definido como socialmente aceitável, convertem-se em práticas desviantes. A fase seguinte merece uma classificação clínica, consistindo na desordem de personalidade anti-social, caracterizada já pelo cometimento de actividades criminosas, conduta resultante da incapacidade para acatar normas. A percepção do criminoso enquanto um indivíduo semelhante aos demais, cujo comportamento delituoso é o produto da forma como se apresentam e articulam mecanismos psicológicos, conduziu ao desenvolvimento do conceito de personalidade criminal que, no entanto, falha ao não considerar aspectos como os processos cognitivos e emocionais relacionados com a conduta criminal. Por fim, embora a noção de psicopatia seja variável conforme os contextos culturais em que é aplicada, é consensual que este constructo é aquele ao qual corresponde a maior perigosidade, sendo caracterizado pela presença de determinados traços de personalidade que, reunidos, conduzem à apresentação de um estilo interpessoal, afectivo e comportamental assente em atributos como a impulsividade, irresponsabilidade, insinceridade e agressividade (Gonçalves, 1999, 2008).

O conhecimento dos fenómenos que se encontram subjacentes à eclosão destes comportamentos torna-se então indispensável para que seja possível formular respostas adequadas aos mesmos, ao nível da sua prevenção e tratamento. É esse tema que importa abordar em seguida, ao considerar diversas teorizações enunciadas até ao momento.

2.1.1. Teorias Biológicas

As primeiras explicações do comportamento criminal, entre as quais consta a teorização de Lombroso, resultavam de investigações de cariz positivista que fundamentavam o desvio em factores biológicos, nomeadamente em características físicas

inatas indicadoras da má índole ou falta de consciência moral dos indivíduos que praticavam actos ilícitos, sinalizando uma suposta proximidade entre estes e criaturas situadas em patamares evolutivos inferiores (Joseph, 2004; Treadwell, 2006). As lacunas inerentes a esta perspectiva ditaram o seu afastamento do panorama científico mas estudos mais recentes centrados em aspectos genéticos, orgânicos e/ou hormonais têm demonstrado que a Biologia é, de facto, relevante na compreensão do comportamento e da criminalidade (DiLalla & DiLalla, 2004).

Considerando a possível influência de causas genéticas na exibição de actos anti-sociais, diversas investigações foram levadas a cabo, sendo que aquelas cuja população de estudo era constituída por sujeitos adoptados assumiram maior preponderância em relação às restantes, ainda que a maioria dos estudos denote défices metodológicos que impedem a diferenciação entre a influência da hereditariedade e a acção do meio ao nível dos resultados (DiLalla & Elam, 2008; Joseph, 2004). De facto, segundo Mednick, Brennan e Kandel (1988), os trabalhos junto de gémeos mono e dizigóticos falhavam no controlo efectivo das influências do meio, enquanto os resultados obtidos através de estudos cromossómicos necessitavam de tomar em consideração a mediação que outras características físicas e psicológicas associadas à alteração cromossómica podem ter no comportamento criminal. Não obstante, o papel do património genético nas condutas delinquentes não deve ser descurado, na medida em que pode estar na origem de aspectos que, articulados com outros factores biológicos, bem como psicológicos, sociais e situacionais, propiciam a actividade delinvente (DiLalla & DiLalla, 2004; DiLalla & Elam, 2008; Eysenk, 1977; Eysenk & Gudjonsson, 1989).

Liu e Wuerker (2005) verificaram a existência de diversos factores orgânicos que, frequentemente, estão na base de uma tendência comportamental violenta. Na fase pré-natal, o consumo materno de álcool, tabaco ou drogas ilícitas surge fortemente associado a alterações na estrutura e funcionamento cerebrais do feto, concretamente ao nível do sistema límbico que constitui a área onde são despoletadas as emoções. Também a região cerebral frontal provou estar associada a comportamentos violentos, já que é o local onde são reguladas as emoções originadas no sistema límbico, pelo que uma disfunção nesta área conduziria a dificuldades no controlo dos impulsos (Anckarsäter, 2006; Dolan, 2008). Do mesmo modo, a presença de ligeiras anomalias físicas (eg., língua sulcada, baixa implantação das orelhas) resultantes de perturbações no desenvolvimento fetal revelou-se um factor de risco para a exibição de comportamentos delinquentes na adolescência;

contudo, sublinhando a relevância da aparência no processo de socialização, não é surpreendente que a presença de anomalias físicas, ainda que subtis, possa reduzir a auto-estima e dificultar o contacto com pares, desencadeando condutas anti-sociais (Liu & Wuerker, 2005).

Simultaneamente, a qualidade da alimentação, principalmente nos dois primeiros trimestres da gravidez, aquando da formação e desenvolvimento do sistema nervoso fetal, também se afigura como relevante uma vez que se verificou a associação entre baixos níveis de colesterol e glucose, deficiências proteicas e carência de ferro e zinco, com o incremento da toxicidade metálica e de dificuldades na produção de neurotransmissores, dando-se um conseqüente aumento da propensão para a violência. Este seria explicado pela relação entre níveis reduzidos de colesterol, glucose, proteínas e aminoácidos e a diminuição na produção de serotonina, enquanto a carência de ferro e zinco iria agir sobre o metabolismo da dopamina (Anckarsäter, 2006; Liu & Wuerker, 2005).

Deste modo, relativamente ao papel dos neurotransmissores, tem-se verificado nos criminosos a produção reduzida de serotonina e dopamina e elevada de norepinefrina. Já a nível hormonal, a exibição de comportamentos violentos foi associada à síndrome pré-menstrual nas mulheres, bem como à presença de níveis excessivos de testosterona e de cortisol. A baixa activação fisiológica do sistema nervoso autónomo, evidente através do abrandamento das ondas alfa, de um ritmo cardíaco lento e da reduzida actividade electrodérmica também parece estar relacionada com a prática de comportamentos delinquentes (Dolan, 2008). Por fim, é conhecido o contributo directo e indirecto que o abuso e/ou dependência do álcool e de algumas drogas ilícitas têm para a desinibição e conseqüente perpetração de crimes (Bolognini, Plancherel, Winnington, Bernard, Stéphan & Halfon, 2007; Gonçalves, 2008; Liu & Wuerker, 2005; Puntniš, 2006; Shepherd, 2007).

2.1.2. Teorias Psicológicas

Diversos domínios da Psicologia procuraram explicar o comportamento criminal, tendo sido desenvolvidas inúmeras teorias. Eysenk postulou que a delinquência é o resultado da interacção entre extroversão, neuroticismo e psicoticismo, a par da inteligência, designados pelo autor como os factores de ordem superior da personalidade. Relativamente à inteligência, Eysenk defende que os indivíduos com um desempenho intelectual fraco desenvolveriam uma preferência por actos criminais visto que teriam dificuldades em ser

bem sucedidos noutras actividades. No entanto, os restantes factores assumem maior preponderância na explicação do comportamento delincente, na medida em que compreendendo a socialização segundo um *continuum*, os psicopatas seriam os indivíduos menos socializados, apresentando valores tendencialmente mais elevados nessas variáveis e caracterizando-se pela sua dificuldade para regular estímulos, associada a uma postura insensível, agressiva, egocêntrica, lábil e impulsiva (Eysenk, 1977; Eysenk & Gudjonsson, 1989). Investigações subsequentes não confirmaram a teoria de Eysenk mas o modelo dos cinco factores, que apresenta algumas semelhanças com a mesma, mostrou-se mais consensual revelando uma tendência para que indivíduos psicopatas apresentem valores muito baixos de abertura à experiência, conscienciosidade e amabilidade, e resultados variáveis de neuroticismo e extroversão (Gonçalves, 2008).

Por outro lado, a Teoria Psicanalítica defende que o comportamento delincente é originado por falhas no processo de identificação que limitam o envolvimento interpessoal, reduzindo a tolerância à frustração e, como tal, dificultando a aceitação e o cumprimento de normas. Deste processo, resulta uma forte ambivalência ao nível da auto-estima, que rapidamente passa de estados de narcisismo para outros de auto-desvalorização, associada a uma incapacidade para adiar ou redireccionar a gratificação derivada de impulsos básicos. Esta informação, aliada a novos dados relativos a limitações na compreensão de estímulos, baixa ansiedade e insegurança e tendência para elaborar fantasias, esteve na base da proposta de que a psicopatia, enquanto um estado agravado de personalidade anti-social, teria a sua génese na perturbação limite da personalidade. Mais recentemente, foi considerada a relevância do nível de activação, enquanto factor biológico, bem como da preponderância do estilo cognitivo, que se articulariam com aspectos do funcionamento inconsciente para culminarem na psicopatia (Gonçalves, 2008).

A Teoria da Frustração-Agressão assenta no pressuposto de que, perante a impossibilidade de concretizar o objectivo para o qual é direccionada uma acção, ocorre uma frustração que, por sua vez, conduz a um comportamento agressivo. A probabilidade de realizar esse comportamento aumenta com a presença do estímulo ao qual se atribui a frustração, com o reforço e a interferência na resposta frustrada, bem como com a quantidade de frustrações anteriores, mas diminui quando as acções violentas são associadas a punições podendo, neste caso, ocorrer sob a forma de agressão indirecta; por outro lado, a percepção da frustração como justa ou injusta, não parece afectar a realização da resposta violenta (Berkowitz, 1988).

Posteriormente, procedeu-se a uma distinção entre agressão instrumental e agressão colérica, sendo a primeira fundamentada em objectivos materiais e dependentes da existência de reforços ou castigos, e a segunda resultante de processos emocionais, almejando infligir dano ao responsável pela frustração. Esta teoria foi aperfeiçoada por Megargee que concluiu que o comportamento violento surge quando a motivação para tal excede a inibição. Neste sentido, e na ausência de outras opções entendidas como preferenciais comparativamente com a conduta agressiva, a mesma será concretizada se os instigadores para a agressão, os hábitos e os facilitadores situacionais forem em número superior aos inibidores individuais e situacionais para a agressão. Esta fórmula deu origem à caracterização da personalidade segundo as tipologias “sub-controlada” e “sobre-controlada” associadas, respectivamente, ao cometimento de actos violentos devido à ausência de suficientes mecanismos inibidores ou a uma falha súbita na repressão de tendências agressivas intensas (Gonçalves, 2008).

Segundo a Teoria de Feldman, o comportamento violento depende da existência de predisposições genéticas mas, principalmente, das aprendizagens associadas ao mesmo, sendo que na presença de modelagem, reforço vicariante, recompensas, rotulação, condições situacionais preferenciais e mecanismos de redução da dissonância cognitiva, a tendência para delinquir irá surgir e manter-se. Se, por oposição, as transgressões às normas forem punidas e o seu cumprimento for reforçado, dar-se-á a aprendizagem de condutas socializadas. A Teoria da Antecipação Diferencial de Glaser sublinha a relevância de processos cognitivos na decisão de perpetrar acções violentas, excluindo desta abordagem os crimes que não resultam de premeditação. Assim, o autor considera que, aquando da antecipação de um eventual crime, é preponderante a filiação criminal, as aprendizagens prévias, variáveis situacionais e motivações (Gonçalves, 2008). De modo similar, Bandura sugere na sua Teoria Sócio-Cognitiva que o comportamento humano de um modo geral e, em particular, o comportamento criminal, é o resultado de um processo de aprendizagem através de observação, modelagem e reforço, tendo posteriormente considerado também o papel desempenhado por factores motivacionais e cognitivos na instigação e/ou regulação da agressão (Matos, 2004).

Os estudos de Farrington permitiram o desenvolvimento de uma teoria central, segundo a qual o comportamento criminal é explicado através de quatro etapas. A primeira consiste na motivação, que pode resultar de factores individuais e/ou situacionais e direccionar-se à obtenção de bens, de excitação ou de prestígio. A segunda etapa prende-se com os meios

utilizados na concretização dos objectivos anteriores, que tendem a ser ilícitos quando se está perante um indivíduo com características anti-sociais. As crenças internalizadas através de aprendizagens constituem o terceiro estágio desta conceptualização, sendo que o comportamento delinvente está associado a recompensas obtidas através do mesmo e ausência de punições derivadas do não cumprimento de normas. Por fim, a quarta etapa consiste num processo de tomada de decisão, através do qual são avaliadas oportunidades e alternativas e antecipados riscos e benefícios (Gonçalves, 2008).

Seguidamente, o autor (Farrington, 2004, 2005, 2008) aperfeiçoou a sua teoria, designando-a de Teoria do Potencial Anti-Social Cognitivo Integrado, segundo a qual um potencial anti-social a longo prazo resulta de diferenças inter-individuais, aliadas a um percurso académico e profissional pautado pelo insucesso, baixos rendimentos, contacto com a realidade criminal, disfunções familiares e práticas parentais inconsistentes, tendência para a impulsividade e determinados acontecimentos de vida. Por fim, as características intra-individuais, a par da presença de oportunidades e de factores activadores (eg., álcool, companhias, frustração), geram um potencial anti-social a curto prazo. Surgem assim processos cognitivos, tais como a tomada de decisão e a avaliação de custos e benefícios que, conjuntamente com a existência de oportunidades, vão conduzir ao comportamento anti-social efectivo que, por sua vez, sofre as influências da aprendizagem ao nível das consequências, reforços, punições e etiquetagem.

A Teoria do Estilo de Vida Criminal desenvolvida por Walters centra-se nos mecanismos cognitivos de tomada de decisão subjacentes à manutenção do comportamento criminal ao longo da vida sendo que, num primeiro momento, os factores biológicos, a par do auto-conceito e vinculação social, são determinantes. Simultaneamente, o criminoso despreza a normatividade, rejeita responsabilidades e identifica mais benefícios na conduta delinvente, condições que irão favorecer o surgimento e interiorização de distorções cognitivas que, progressivamente, o afastam da regulação social e legitimam um estilo de vida irresponsável, intrusivo e auto-indulgente, que facilita e promove a actividade criminal (Gonçalves, 2008; Walters, 1990).

As Concepções Desenvolvimentais objectivam explicar as variáveis subjacentes ao aparecimento e evolução do comportamento anti-social, tendo verificado que este resulta da acção conjunta de condicionantes de ordem individual, social e ambiental. Em relação à idade de início da actividade delinvente, foi demonstrada a existência de delinquentes persistentes ao longo da vida ou de início precoce, que começaram a sua vida criminal

ainda em tenra idade, sendo quantitativamente pouco representativos mas responsáveis pela maioria dos actos criminosos; tendem a apresentar défices neuropsicológicos, provêm de agregados familiares disfuncionais e economicamente carentes. Por outro lado, a delinquência limitada à adolescência ou de início tardio é mais comum, resultando da acção de influências ambientais que se combinam com a imaturidade do delinquente (Dahlberg & Potter, 2001; DiLalla & DiLalla, 2004; DiLalla & Elam, 2008; Tornberry & Krohn, 2004; Vermeiren, 2003). Concomitantemente, procedeu-se também a uma distinção entre percurso de conflito com a autoridade, percurso encoberto e percurso aberto, sendo que o primeiro é iniciado precocemente e, de forma progressiva, encaminha-se no sentido da realização de actos de maior gravidade, enquanto os restantes têm início na adolescência. Contudo, o percurso encoberto também sofre uma evolução desde o cometimento de delitos menores para uma criminalidade mais séria, enquanto o percurso aberto começa, desde logo, pela prática de actos anti-sociais graves. Esta perspectiva identifica ainda uma tipologia, a dos ofensores crónicos que, ao longo da sua carreira criminal, atravessam os diferentes percursos (DiLalla & Elam, 2008; Gonçalves, 2008).

Elaborando a sua perspectiva através de uma compreensão abrangente da actuação de diversas variáveis, Kagan (2004) salienta o impacto que o temperamento, a história de infância, a cultura e as categorias sociais têm ao nível do surgimento da conduta delinquente, sendo que estas variáveis abrangem as predisposições biológicas, o enquadramento ambiental, os processos de socialização e aprendizagens, bem com a capacidade dos grupos para ditarem obrigações e persuadirem moralmente, valorizando imperativos sociais face a interesses hedonistas. Do mesmo modo Lahey e Waldman (2004), ainda que não descurando o impacto de condicionantes sociais e contextuais ao nível da actividade delinquente, aplicam a ênfase em variáveis individuais, recorrendo a determinantes genéticos e ao conceito de temperamento que englobaria as dimensões emotividade negativa, atrevimento/ousadia e pró-sociabilidade/consciência moral para explicar o desencadeamento e manutenção do comportamento anti-social, bem como o seu agravamento ou atenuação.

É de salientar a relevância dos estudos longitudinais na identificação de variáveis associadas à delinquência. Relativamente ao sexo, verifica-se que as raparigas tendem a apresentar comportamentos delinquentes em menor número do que os rapazes, sendo necessário um nível superior de disfunção familiar e, como tal, menor controlo parental, para que essas condutas se manifestem. No que concerne a raça, embora a população negra

seja mais propensa a receber diagnósticos de anti-socialidade e psicopatia, deve também ser reconhecida uma tendência para estar enquadrada num escalão sócio-económico inferior que pode explicar esta situação. De facto, é praticamente impossível diferenciar se é o ambiente que molda o comportamento ou se indivíduos com determinadas características comportamentais seleccionam e moldam os espaços que habitam, tornando-se provável a existência de uma circularidade (Dahlberg & Potter, 2001; Rutter, 2004; Tornberry & Krohn, 2004). Por outro lado, constatou-se que a escola representa um contexto onde a anti-socialidade pode começar a ser identificada através da reacção às exigências de aprendizagem, do modo como é estabelecida e mantida a convivência com a autoridade e, principalmente, com os pares, merecendo destaque a apresentação de comportamentos de *bullying* durante o percurso escolar, na medida em que estes parecem constituir um bom preditor de personalidade anti-social na idade adulta, existindo características individuais comuns a ambas as condutas (Baldry & Farrington, 2000).

Importa ainda sublinhar a preponderância do funcionamento familiar nas práticas delinquentes, algo assinalado por Almeida (1986) que, analisando a relação família-Estado, verifica que já desde o Século XVIII o Estado procura estabelecer padrões de conduta para as famílias, cujo cumprimento é assegurado institucionalmente e que objectivam orientar a acção familiar em diversas esferas da vida quotidiana e, cada vez mais, ao nível da educação infantil, visando garantir a manutenção da normalidade e excluir as condutas e indivíduos considerados marginais. Mais recentemente, e debruçando-se sobre variáveis concretas, Farrington (2002, 2005), Kierkus e Baer (2003), Mack, Leiber, Featherstone e Monserud (2007) e Sani e Gonçalves (1999), verificaram que os agregados de grandes dimensões, os conflitos, os estilos educativos inconsistentes, negligentes ou autoritários, a presença de abusos ou maus-tratos, a ausência de supervisão parental, a existência de dificuldades na experiência das emoções, o abuso/dependência do álcool, a separação conjugal e o baixo estatuto sócio-económico e cultural das famílias, constituem factores que irão facilitar o aparecimento de condutas anti-sociais. Machado (2004) enfatiza a relevância da qualidade da vinculação precoce no modo como decorre a formação do auto e hetero-conceito, o que irá manifestar-se a nível relacional, estando a delinquência associada a vinculações iniciais de tipo inseguro que, devido à sua continuidade, produzem efeitos ao longo da vida.

Considerando variáveis da personalidade, um resultado inferior em provas de inteligência (predominantemente na área verbal e moral), a par da incapacidade para

empatizar e estabelecer laços afectivos, tendem a estar presentes em indivíduos identificados como delinquentes (Farrington, 2002, 2005; Gonçalves, 2008). Por fim, parece haver uma associação entre os diagnósticos de hiperactividade efectuados na infância e a realização posterior de práticas delinquentes, o que poderá dever-se à impulsividade e dificuldades de aprendizagem inerentes a ambos os comportamentos (Dolan, 2008; Puntniš, 2006). Vermeiren (2003) verificou ainda a comorbilidade entre condutas delinquentes e outras perturbações do foro psiquiátrico, concretamente de ansiedade, de humor e associadas ao consumo/abuso de substâncias.

2.1.3. Teorias Sociológicas

Facilmente se denota que algumas das teorias enunciadas anteriormente contemplam factores sociais na sua explicação para o processo através do qual o comportamento delincente é desencadeado e conservado, ainda que estes aspectos fossem colocados em segundo plano e só tenham atingido primazia aquando da formulação das teorias sociológicas que são apresentadas de seguida. A Teoria do Desvio Cultural ou da Desorganização Social formulada na década 30 do século XX por Shaw e McKay sugere que a conformidade está dependente da estabilidade e coesão sociais, pelo que a delinquência surge como o resultado de modificações geradoras de desagregação nas comunidades, que limitam a sua capacidade para colocar em acção os mecanismos de controlo tradicionais, consistindo a delinquência numa “resposta normal a circunstâncias anormais” (Treadwell, 2006, p. 47). No mesmo âmbito, Miller centra-se no contexto familiar dos grupos mais carenciados propondo que, neste ambiente, devido à frequente ausência de um progenitor do sexo masculino que represente um modelo e permita aos rapazes a construção da sua identidade sexual, os mesmos associam-se a grupos delinquentes de modo a colmatarem esta lacuna; deste modo, integram as preocupações da classe desfavorecida a que pertencem (conflitos, dureza, esperteza, excitação, destino e autonomia), aos quais somam as preocupações relativas à pertença e estatuto, que caracterizam o grupo delincente (Gonçalves, 2008).

O conceito de anomia, implementado por Durkheim através dos seus estudos sobre o suicídio, reporta-se a um estado de confusão face a normas e valores gerado por mudanças sociais abruptas. A sua aplicação à explicação da criminalidade prende-se com a discrepância existente entre as aspirações de sucesso/estatuto social culturalmente valorizadas e a desigualdade no acesso a meios legais para a sua concretização (Costa,

1999; Treadwell, 2006), contradição essa que é mais patente entre indivíduos de classes desfavorecidas que se vêem impossibilitados de concretizar objectivos legítimos através de meios lícitos, apresentando-se a delinquência como o seu último recurso (Mack et al., 2007). Porém, Merton assinala que a reacção à situação de disparidade pode ser classificada de acordo com cinco tipologias: conformismo quando há uma aceitação dos objectivos culturais e dos meios institucionalizados, introversão quando ambos são rejeitados, inovação quando apenas são rejeitados os meios, ritualismo quando se rejeita os objectivos, e rebelião em situações em que não há somente uma recusa de objectivos e meios mas, simultaneamente, a substituição destes por outros novos, sendo que o maior risco de desviância é atribuído aos indivíduos inovadores que rapidamente aderem às metas sociais de sucesso, ignorando a legitimidade das estratégias utilizadas para a sua concretização (Costa, 1999; Cusson, 2002).

Posteriormente, foi introduzida a noção de oportunidades diferenciais ilegítimas, que designa a maior ou menor possibilidade que os jovens de nível sócio-económico inferior têm de delinquir em função das oportunidades proporcionadas pela sua sub-cultura (criminal, de conflito ou de alienação), na medida em que a todos está vedado o acesso a oportunidades legítimas para alcançar o estatuto almejado. Acresce ainda que, embora esta teoria esteja focada no conflito inerente a ambicionar bens materiais e estatutos que não se logra alcançar, não exclui que os interesses possam recair sobre aspectos afectivos e relacionais (Hay & Evans, 2006). Não obstante as Teorias da Anomia, a par das Teorias do Desvio Cultural, evidenciarem os conflitos enfrentados por grupos desfavorecidos e as estratégias que estes utilizam para lidar com os mesmos, atribuem ao indivíduo um papel demasiado passivo, cujos objectivos são regidos pela sociedade sem que este consiga adaptá-los à sua realidade pessoal e, paralelamente, estas teorias revelam-se incapazes de explicar a conduta delinvente existente nas classes sociais elevadas (Treadwell, 2006).

A Teoria da Associação Diferencial, fundamentada nos pressupostos da aprendizagem social, sublinha que o comportamento delinvente é aprendido e que os mecanismos envolvidos neste processo são similares aos que estão presentes noutras aprendizagens, pelo que a aprendizagem do comportamento criminal resulta de uma dialéctica para a qual é particularmente relevante a postura de outros significativos em relação ao crime verificando-se, a nível individual, uma associação diferencial aos grupos que privilegiam a actividade criminal que, no entanto, pode apresentar intensidade, estabilidade e prioridade variáveis. Assim, já que esta aprendizagem integra metodologias e directivas (eg.,

motivações, atitudes) específicas relativas ao crime e, por sua vez, a aprendizagem dessas directivas depende de definições positivas ou negativas face à violação de leis, embora os valores subjacentes ao comportamento criminal e ao normativo sejam idênticos, o primeiro surge em função da predominância de padrões que lhe são favoráveis. De seguida, foi considerada a necessidade de, mais do que possuir essas definições favoráveis à criminalidade, ser indispensável haver uma identificação com as mesmas, denominada identificação diferencial. Posteriormente, foi ainda acrescentado o conceito de reforço diferencial, na medida em que a manutenção do comportamento ilícito dependeria de ter produzido mais recompensas para o delinvente do que os comportamentos legais, criando uma espiral que perpetua a acção criminosa de tipo patrimonial sem, no entanto, explicar adequadamente outras formas de criminalidade (Costa, 1999; Gonçalves, 2008).

Considerando que o comportamento desviante é o produto da ausência do controlo social, a Teoria da Contensão de Reckless determina que as acções delinquentes resultam de um desequilíbrio em que as forças externas (eg., nível económico, estatuto social) e internas (eg., frustrações, expectativas, disciplina, impulsos) que atraem para a actividade criminal se sobrepõem àquelas que a contêm sem, no entanto, se discriminar o impacto produzido pelas diferentes forças. Por outro lado, Nye assinala que a conformidade é garantida por mecanismos de controlo social de carácter interno, indirecto, directo e ao nível da satisfação de necessidades de modo lícito, que combatem as forças psicológicas incitadoras do comportamento delinvente (Gonçalves, 2008). Hirschi assume que não é necessária qualquer motivação específica para o cometimento de crimes, pelo que toda a população é igualmente propensa à realização de actos desviantes que não surgem com maior frequência apenas porque o indivíduo é um membro integrante da sociedade que o controla e mantém-se assim devido à vinculação, compromisso, envolvimento e concordância/crença que apresenta para com a comunidade (Costa, 1999; Cusson, 2002; Treadwell, 2006). A quebra das normas sociais resulta da existência de crenças que compatibilizam as mesmas com as actividades ilícitas e cuja construção foi proporcionada através da ausência dos quatro componentes referidos (Mack et al., 2007).

As Teorias da Rotulação estão integradas nas Teorias Modernas do Desvio, defendendo que o comportamento é alvo de interpretações resultantes de situações de interacção, que guiam as respostas dos outros e orientam os comportamentos futuros sendo que, perante uma conduta desviante, o seu autor será rotulado pelos agentes normativos que, deste modo, tendem a manter o mecanismo de exclusão que dificulta a reabilitação e integração

social do delinquente, tornando a probabilidade de reincidência tanto maior quanto o delinquente acredita na sua incapacidade para se libertar do rótulo que lhe foi atribuído. As Teorias do Conflito baseiam-se na ideia de que a sociedade é caracterizada pela existência de múltiplos conflitos, um dos quais consiste na divisão entre aqueles que determinam e aplicam as regras e os que a eles estão subordinados, sendo que os primeiros, em função do seu nível hierárquico superior, elaboram leis que os favorecem e que conduzem a uma maior exclusão dos mais desfavorecidos, que são assim impelidos a recorrerem a meios ilícitos para suprirem as suas necessidades e concretizarem os seus objectivos; contudo, esta conceptualização politizada não explica determinadas tipologias criminais. Já as Teorias Fenomenológicas falham por procederem a uma quase total exclusão de aspectos sociais, políticos, económicos e culturais enquanto factores relevantes do comportamento criminal, uma vez que o situa única e exclusivamente na esfera da vontade do delinquente; assim, ocorre um momento inicial de afinidade, em que o indivíduo entra em contacto com o desvio podendo, aquando da fase de filiação, optar se quer ou não adoptar uma carreira criminal e se aceita a significação social que lhe é inerente, bem como as suas consequências ainda que, supostamente, possa sempre reconsiderar as suas decisões (Costa, 1999; Gonçalves, 2008).

Por fim, Thio apresentou a sua Teoria do Poder, formulada segundo uma perspectiva holística que coloca em relação os constrangimentos sociais a que o homem está subjugado e a sua liberdade individual sendo que, uma vez que os constrangimentos não são idênticos para toda a população, a distribuição do poder não é equitativa, havendo uma classe poderosa com capacidade para implementar leis, que determina a aplicação de penas mais severas aos delitos de alto consenso, geralmente cometidos pelas esferas menos poderosas da população, enquanto a classe poderosa tende a envolver-se com maior frequência em delitos de baixo consenso que contribuem para conservar o poder que já detêm. Este comportamento surge na sequência da vivência de privação subjectiva, ou seja, ao contrário da classe desprovida de poder, cuja privação objectiva motiva a conduta criminal, perante inúmeras oportunidades que fomentam aspirações às quais não se consegue aceder de forma lícita por excesso de competitividade, aos poderosos resta também o recurso a meios ilegítimos. Esta dinâmica social conduz a um ciclo vicioso em que a detecção de condutas criminais entre os poderosos leva os não poderosos a sentirem-se legitimados no cometimento de delitos que, contudo, devido a sua visibilidade, produzem um aumento do controlo social sobre os mesmos, moralizando os poderosos no seu papel de agentes

normativos e, simultaneamente, dando-lhes espaço para cometerem crimes que cimentam o seu poder e contribuem para a desigualdade social. Apesar do seu carácter integrativo, esta teoria não explica a criminalidade entre elementos da classe média nem situações em que os poderosos cometem crimes de alto consenso (Gonçalves, 2008).

2.1.4. Teorias Situacionais

As Teorias Situacionais surgem pela constatação de que a realização de um comportamento criminoso depende, não só de factores biológicos, psicológicos e sociais que predis põem ao crime, mas também da existência de oportunidades proporcionadas por um contexto físico favorável ao mesmo e que, como tal, o precipitam. Mais concretamente, verifica-se que, exceptuando o caso dos crimes contra as pessoas que, geralmente, ocorrem num contexto de maior intimidade, há uma tendência para o aumento da criminalidade em áreas de maior desagregação populacional, onde se encontram grupos mais desprotegidos e vulneráveis e/ou onde não estão presentes mecanismos de segurança (Gonçalves, 2008; Sani & Matos, 1999; Welsh & Farrington, 2005).

A Teoria das Oportunidades propõe que, no cometimento de um crime, são relevantes as oportunidades predisponentes relativas ao ambiente de origem do delincente, a par das oportunidades precipitantes que incluem a acessibilidade e percepção do alvo do crime, a actividade do delincente e as características físicas do meio, uma vez que o sentimento de territorialidade que o meio gera, a sua vigilância natural, uma imagem única e a qualidade da sua periferia tendem a prevenir a criminalidade (Parnaby, 2006); contudo, esta teoria exclui do seu âmbito os crimes que decorrem num contexto de intimidade.

Por sua vez, a Teoria da Escolha Racional baseia-se no pressuposto de que, subjacente a um crime, está a existência de um interesse por parte do perpetrador e do seu processo de racionalização, uma vez que este necessita de proceder a tomadas de decisão que variam consoante as suas características pessoais, o seu funcionamento cognitivo e o tempo de que dispõe. Deste modo, para que o delito seja cometido, não basta o empenho do eventual delincente, sendo indispensável que o alvo do crime seja apelativo e esteja suficientemente desprotegido, procedendo-se a uma avaliação de riscos e de ganhos que explicaria situações de reincidência; não obstante, não estão abrangidos os crimes em que o funcionamento cognitivo do ofensor está fortemente limitado (Gonçalves, 2008).

Numa perspectiva semelhante, abertamente direccionada para a prevenção da criminalidade, Brantingham, Brantingham e Taylor (2005), na sua Teoria dos Padrões

Criminais, encaram o crime como o culminar de um processo de filtragem em que o potencial criminoso se encaminha para os locais e as situações mais vulneráveis e com desencadeadores mais atractivos, seleccionando as técnicas mais adequadas para executar o crime, não excluindo a importância de variáveis individuais e sociológicas no surgimento do comportamento ilícito. Os autores propõem um modelo de prevenção situacional que se baseia na implementação de técnicas que aumentem o esforço necessário para cometer o crime, bem como os riscos que lhe estão associados, que reduzam as recompensas que possam advir do crime, a par da quantidade de estímulos apelativos existentes e que removam do ambiente eventuais desculpabilizadores da conduta ilegal. Procedimentos preventivos semelhantes já haviam sido enunciados por Sani e Matos (1999), que defendem ainda uma maior sensibilização da sociedade e, em particular, dos grupos mais vulneráveis à vitimação para este problema e para a adopção de medidas de protecção.

2.1.5. Resumo

O ser humano é o produto da articulação entre factores biológicos, psicológicos, sociológicos e situacionais, agindo sobre os outros e o meio, e sofrendo o impacto dos mesmos. Nestes aspectos, o delinquentes não difere dos restantes seres humanos sendo que, simplesmente, a interacção mencionada ocorre no sentido de desencadear o aparecimento de comportamentos que divergem e contrariam os social e legalmente estabelecidos. Deste modo, as diversas teorizações poderão ser aplicadas à explicação das diferentes tipologias criminais. Será razoável assumir que, ao serem capturados e conduzidos ao estabelecimento prisional onde cumprirão a pena que lhes for atribuída, os delinquentes transportam para esse contexto as predisposições inatas e as experiências vividas no exterior, formando aí uma subcultura prisional caracterizada pelo facto de os diversos intervenientes terem em comum o cometimento de um ou vários crimes em algum momento da sua vida. Deste modo, não é surpreendente que o funcionamento dos estabelecimentos prisionais, em particular no que respeita às relações entre reclusos e entre estes e os guardas, seja pautado por dinâmicas específicas, para as quais contribuem atitudes e estereótipos importados do exterior, sendo disso exemplo as construções frequentemente partilhadas acerca dos ofensores sexuais.

2.2. Atitudes, estereótipos e preconceitos

O ser humano é eminentemente simbólico, apresentando a capacidade para reconstruir internamente os estímulos a que acede ao invés de se limitar a viver passivamente as diversas experiências. Deste modo, mais relevante do que conhecer o mundo objectivo, é abarcar a sua representação interna, compreendendo o modo como esta foi elaborada e o impacto que produz no comportamento, uma vez que o efeito produzido pelas atitudes no processamento da informação e na acção depende da sua activação ser mais ou menos automática, segundo um *continuum* de acessibilidade atitudinal. Acresce que, embora algumas atitudes possam ser consideradas inatas, a maioria é aprendida e, uma vez estabelecidas, tendem a perdurar de forma estável, sendo necessária a ocorrência de algum evento para despoletar mudanças. Como tal, e não obstante esta informação ser relevante em inúmeras situações, torna-se indispensável reflectir acerca das atitudes no que concerne especificamente a problemática da delinquência e o papel que as mesmas podem desempenhar no surgimento deste tipo de comportamento, sublinhando a importância de promover a aprendizagem de atitudes socialmente orientadas (Olson & Zanna, 1991a).

Embora numa fase inicial, as diferentes teorizações relativas às atitudes adoptassem uma perspectiva unidimensional das mesmas centrando-se, exclusivamente, em aspectos afectivos, cognitivos ou comportamentais, estes foram posteriormente integrados numa abordagem tripartida que define atitude como a categorização dos estímulos ao longo de uma dimensão avaliativa, para tal contribuindo informação de carácter afectivo, cognitivo e comportamental, ou seja, como se reage afectivamente a um estímulo, de que modo ele é caracterizado considerando o conhecimento que se possui acerca desse objecto, e como se age perante o mesmo. Não obstante, ainda que esta perspectiva assuma a existência de três domínios relevantes na formação das atitudes, não exclui a possibilidade de verificar-se a predominância de um componente sobre os restantes, algo que iria ocorrer em função das características da situação (Brewer & Crano, 1994).

Deste modo, a componente afectiva das atitudes reporta-se à forma como um determinado estímulo despoleta reacções afectivas, independentemente da informação que se possui sobre ele, sendo disso exemplo algumas atitudes simbólicas relativas a conteúdos ideológicos. No entanto, a maior parte das atitudes é constituída por informação cognitiva dependente da conjugação de crenças existentes, ou seja, da forma como o indivíduo associa objectos a atributos ao longo de uma dimensão probabilística. Na construção das crenças são determinantes as experiências pessoais, que asseguram uma maior estabilidade

e acessibilidade das atitudes, predizendo também com mais segurança o impacto que estas terão no comportamento; não são, no entanto, de descurar as crenças cuja origem reside em fontes de informação indirectas, como sejam os progenitores, os pares, as instituições e os meios de comunicação (Brewer & Crano, 1994; Olson & Zanna, 1991a).

Por fim, a forma como se age perante um estímulo pode também ser pertinente na construção das atitudes acerca do mesmo, principalmente em situações em que é provável que ainda não se tenha procedido a uma avaliação desse objecto pelo que, o processo de inferir as atitudes de terceiros a partir da sua conduta é aplicado pelo indivíduo a si próprio, que assim formula as suas atitudes através dos comportamentos assumidos anteriormente, tornando as atitudes cada vez mais fortes e acessíveis (Olson & Zanna, 1991a).

Porém, é de salientar que a existência de três domínios relativamente independentes na formação de atitudes irá, não raramente, implicar o surgimento de inconsistências entre os mesmos que, a manterem-se, resultarão no enfraquecimento das atitudes. De facto, ainda que na prática seja frequente o processamento da informação ocorrer no sentido de apoiar os conteúdos já existentes, evitando a necessidade de proceder a reconstruções da realidade, verifica-se também que, na tentativa de manter a congruência psicológica entre atitudes, crenças e comportamentos, pode iniciar-se um processo de modificação das atitudes com eventuais efeitos ao nível do comportamento.

2.2.1. Teorias das Atitudes

A Teoria do Equilíbrio de Helder, centrada na componente afectiva das atitudes, postula que o objectivo dos seres humanos é procurar o equilíbrio, que em situações de afecto positivo requer a partilha de atitudes e em situações de afecto negativo implica uma divergência de atitudes enquanto, por outro lado, o desequilíbrio surge quando ocorrem atitudes divergentes em contextos de afecto positivo e atitudes concordantes em contextos de afecto negativo, ocasiões em que o indivíduo procede às mudanças que lhe exigirem menor esforço no sentido de repor o equilíbrio (Olson & Zanna, 1991b).

Uma das teorias mais relevantes a este nível consiste na Teoria da Dissonância Cognitiva de Festinger, segundo a qual o ser humano está tendencialmente predisposto a procurar manter a consistência entre os seus elementos cognitivos pelo que, sempre que possível, expõe-se a informação consistente com as suas atitudes, crenças e comportamentos, interpreta os estímulos no sentido que lhe é mais conveniente e, perante a percepção de dissonâncias, o indivíduo irá proceder a operações que lhe permitem reduzir

a inconsistência. Deste modo, são propostos três paradigmas da dissonância, o primeiro dos quais consiste na dissonância pós-decisional² que prevê que, perante a necessidade de tomar decisões difíceis que provocam inconsistências, são efectuadas alterações nas cognições com o intuito de as tornar consistentes com as restantes, são introduzidas novas cognições consistentes, ou modifica-se a importância das cognições pré-existentes. Segundo o paradigma da aceitação induzida³, a realização de um comportamento inconsistente com a atitude, com consequências aversivas e que não foi forçado nem recompensado, é sucedido por mudanças na atitude original, uma vez que já não é possível modificar a acção. O paradigma da justificação do esforço⁴ propõe que quanto maior é o empenho necessário para alcançar um objectivo, maior será o compromisso assumido perante o mesmo e as suas consequências (Olson & Zanna, 1991b).

Estas teorias assumem como verdadeira a premissa de que a mudança atitudinal é relativamente fácil, algo que a experiência tem revelado não ser totalmente correcto. Segundo a Abordagem Funcional das atitudes, estas servem a satisfação de necessidades individuais de cariz instrumental, cognitivo, ego-defensivo e de expressão de valores, conforme visam a obtenção de recompensas e redução de castigos, a obtenção de conhecimento, a protecção do auto-conceito e a defesa ou transmissão de ideais, respectivamente; deste modo, a modificação de atitudes apenas irá ocorrer se for encontrada uma alternativa que permita continuar a satisfazer a necessidade associada a essa atitude (Olson & Zanna, 1991b).

O Programa de Comunicação e Mudança de Atitudes da Universidade de Yale veio apresentar a noção de contra-argumentação, na medida em que a mudança de atitudes dependeria da exposição do indivíduo a uma atitude alternativa, bem como a conteúdos divergentes daqueles que são abarcados pelas suas atitudes iniciais que, ao serem notados, compreendidos e recordados, provocariam o questionamento da atitude prévia, promovendo um debate interno de cujo resultado dependeria a manutenção ou mudança de atitudes. Verificou-se, no entanto, que o envolvimento no processo de contra-argumentação decorre da credibilidade do emissor, construída com base nos conhecimentos que possui e na confiança que transmite, nas características da mensagem, no contexto em que a mesma é veiculada e na inteligência e auto-estima do receptor (Brewer & Crano, 1994).

² No original, *postdecisional dissonance*.

³ No original, *induced compliance*.

⁴ No original, *effort justification*.

Outro aspecto que importa assinalar prende-se com a sobrevalorização do domínio cognitivo nas perspectivas que vêm sendo referidas, que defendem que a modificação de atitudes e o impacto destas sobre a acção ocorre através de uma rota central, baseada em análises racionais e sistemáticas dos dados; de acordo com esta perspectiva a adopção de uma atitude e/ou de um comportamento depende de mecanismos conscientes de deliberação que, geralmente, são responsáveis por uma manutenção mais persistente das atitudes após a sua aquisição. Porém, como o Modelo da Probabilidade de Elaboração de Petty e Cacioppo e o Modelo Sistemático-Heurístico de Chaiken assinalam, são inúmeros os comportamentos que surgem sem que se proceda a uma reflexão activa sobre os mesmos e, inclusivamente, sem que haja uma análise consciente das atitudes aquando da sua realização; como tal, a mudança de atitudes e o comportamento podem resultar da activação de uma rota periférica de carácter espontâneo, em que a análise da mensagem é superficial e assente em pistas não cognitivas denominadas heurísticas que, frequentemente orientam a interpretação que se dá aos estímulos, guiando a acção (Brewer & Crano, 1994; Fazio, 1990).

Já o Modelo do Processamento Espontâneo defende que a maioria dos estímulos são ambíguos, pelo que as acções resultam da forma como os mesmos são percebidos e interpretados. As atitudes são conceptualizadas como o produto da avaliação dos objectos que é retida na memória com uma acessibilidade variável, sendo activadas na presença de um objecto ao qual estão fortemente associadas e originando enviesamentos perceptivos que influenciam a forma como o estímulo é interpretado e que facilitam a manutenção da consistência entre atitudes e comportamentos sem que, no entanto, seja necessário recorrer a um processo deliberativo consciente na medida em que a sua activação ao nível da memória ocorre de modo automático. Contudo, podem estar presentes directivas normativas que influenciam a forma como o objecto é definido e que não são, necessariamente, congruentes com as atitudes individuais, sendo daqui que poderá resultar a exibição de inconsistências entre atitudes e comportamentos (Fazio, 1990).

Por outro lado, é inegável a existência de instâncias em que o comportamento resulta de processos conscientes de reflexão, conforme propõe o Modelo do Processamento Deliberado no qual se integra a Teoria da Acção Racional de Ajzen e Fishbein, segundo a qual, perante um estímulo, procede-se a uma análise do mesmo e das consequências de eventuais condutas a adoptar, aspectos para os quais as normas subjectivas e as atitudes são relevantes, sendo formada uma intenção de acção a partir das mesmas que representa o

determinante directo do comportamento. Posteriormente, esta teoria foi aperfeiçoada no sentido de ter em consideração a percepção por parte do indivíduo de ser ou não possuidor das capacidades necessárias à realização do comportamento pretendido, passando esta perspectiva a denominar-se Teoria do Comportamento Planeado (Fazio, 1990).

Considerando a evidência de que ambas as formas de processamento existem e podem ser utilizadas em diferentes momentos, Fazio (1990) apresentou o Modelo MODE com o objectivo de explicar a relação entre atitudes e comportamento através dos tipos de processamento mencionados. De acordo com esta perspectiva, a ocorrência do processamento deliberado, devido ao esforço que exige, parece estar dependente da motivação do indivíduo bem como da existência de circunstâncias favoráveis à sua realização, ou seja, da oportunidade de proceder a um processo reflexivo. Estando presentes estas variáveis, o indivíduo debruça-se cognitivamente sobre as suas atitudes e o impacto que o comportamento desejado teria, elaborando uma intenção comportamental que irá guiar a sua acção. Quando, pelo contrário, o sujeito não está suficientemente motivado ou, simplesmente, não tem oportunidade de reflectir, as atitudes apenas influenciarão a sua conduta se, previamente, o objecto já tiver sido alvo de avaliação e esta possuir a força necessária para, na presença do estímulo, sobressair na memória, activando as atitudes já existentes que irão exercer impacto sobre o modo como o objecto atitudinal é percebido. Tal aspecto também é contemplado pela Teoria da Acção Racional através do conceito de acessibilidade crónica, uma vez que assume que a formação de uma atitude face a um comportamento pode ser suficiente para, posteriormente, essa atitude ser activada na memória em situações idênticas.

Assim, ainda que seja consensual a ideia de que as atitudes influenciam o comportamento, são também comuns as situações em que não se verifica consistência entre os mesmos, o que não significa que as atitudes sejam irrelevantes mas somente que podem existir outros factores que se sobrepõem às mesmas aquando da realização da acção. Com o intuito de esclarecer os factores relevantes para esta relação, a Teoria da Acção Racional propõe que as atitudes apenas irão produzir impacto no comportamento se o nível de especificidade ou generalidade de ambos for compatível (Brewer & Crano, 1994), ainda que se aceite que a atitude perante um grupo populacional poderá afectar o modo como se interage com um membro específico desse grupo, se esse indivíduo for considerado um elemento típico (Olson & Zanna, 1991b). Tal como foi referido *supra*, esta teoria e, posteriormente, a Teoria do Comportamento Planeado, defendem que o determinante mais

directo da realização de uma acção consiste na intenção comportamental formada a partir das atitudes, mas também das estimativas de sucesso e da percepção de controlo comportamental, cujo impacto pode ultrapassar o das atitudes (Brewer & Crano, 1994).

Também as diferenças individuais são apontadas como um factor a ter em conta na análise da consistência entre atitudes e comportamentos, sendo disso exemplo a existência de experiências directas aquando da formação e manutenção das atitudes (Olson & Zanna, 1991b). O contacto directo com o objecto atitudinal permite recolher mais informação relativa ao mesmo, produzindo um nível superior de conhecimento que, deste modo, tornará as atitudes mais acessíveis (Brewer & Crano, 1994). A acessibilidade atitudinal resultante deste processo fortalece a presença da atitude na memória, facilitando a sua activação ao nível do processamento espontâneo e aumentando a consistência atitude-comportamento (Fazio, 1990).

Verificou-se também a existência de diferenças individuais ao nível da auto-monitorização que é mais elevada em indivíduos que utilizam pistas externas para guiar as suas acções e mais reduzida naqueles que são orientados por sinais internos, sendo que os últimos tendem a agir em maior conformidade com as suas atitudes quando comparados com os primeiros. Paralelamente, é pertinente considerar o interesse e envolvimento pessoais do indivíduo, uma vez que a expressão comportamental das atitudes tende a aumentar quando se espera que daí resulte algo benéfico para o próprio, bem como quando se tratam de atitudes com as quais se está fortemente envolvido; acresce que estas duas variáveis repercutem-se ao nível do extremismo atitudinal que também irá actuar sobre a consistência atitude-comportamento, sendo que quanto mais radicais forem as atitudes, maior é a probabilidade de apresentar as condutas que lhes são correspondentes (Brewer & Crano, 1994).

2.2.2. Papel dos Estereótipos e dos Preconceitos

A pertinência das atitudes sociais no modo como as interacções humanas e grupais se processam é indiscutível e pauta-se por peculiaridades que abarcam e transcendem as características descritivas e processuais que vêm sendo enunciadas, entre as quais se encontra o recurso à categorização como estratégia que permite organizar e acomodar a informação de um modo simplificado, sendo este processo que está na base da formação de estereótipos e preconceitos, entendidos respectivamente como as componentes cognitiva e emocional das atitudes direccionadas a grupos sociais (Tajfel, 1982; Brewer & Crano,

1994). Deste modo, ainda que estereótipos e preconceitos tenham a sua origem em processos de categorização e elaboração de esquemas, os estereótipos consistem em crenças partilhadas relativamente a características consideradas típicas num determinado grupo e mais salientes do que nos restantes. Já os preconceitos representam o conteúdo afectivo associado às crenças sociais, cuja intensidade estará dependente de aprendizagens e de características de personalidade, podendo inclusivamente manifestar-se de forma inconsciente (Bargh, 1994; Bargh, Chen & Burrows, 1996; Blair, 2001) e, à semelhança do que ocorre com os estereótipos, podem ser intensificados pelos esforços direccionados à sua supressão (Macrae, Bodenhausen, Milne & Jetten, 1994; Monteith & Voils, 2001).

Embora a atribuição de sentido à realidade esteja fortemente dependente da facilitação permitida pela categorização social, este processo pode tornar-se problemático se daí resultarem generalizações excessivamente simplificadas e surgir a tendência para evitar e/ou resistir a informação contraditória, que questione as categorias previamente existentes (Fiske, 1998). As investigações conduzidas por Tajfel (1982) com o intuito de compreender a origem e manutenção dos estereótipos tornaram evidente o impacto do processo de acentuação que se manifesta na percepção de maior homogeneidade intragrupal e maior heterogeneidade intergrupala, apesar de se manter intacta a capacidade para identificar aspectos distintivos dos membros dos grupos em que o indivíduo se insere. Paralelamente, diversos autores salientaram o papel das correlações ilusórias, que consistem na associação persistente entre elementos grupais e comportamentos salientes, pelo que a realização de uma conduta avaliada como negativa por um membro de um grupo minoritário (ambos considerados distintivos) seria mais facilmente retida na memória e generalizada a esse grupo enquanto um todo (Hamilton, 1976; Hamilton & Gifford, 1976; Hamilton & Sherman, 1989; Stroessner & Plaks, 2001).

Acresce que o envolvimento pessoal na categorização social, inevitável na medida em que a percepção dos grupos em que o indivíduo está integrado (endogrupos⁵) é alcançada através de comparações com aqueles em que o mesmo não se encontra (exogrupos⁶), aumenta o investimento emocional, conduzindo a enviesamentos na percepção dos grupos e a uma conseqüente inclinação para favorecer o grupo pessoal em detrimento dos restantes, que assim serão prejudicados. Um exemplo que traduz adequadamente a situação mencionada subjaz aos processos de atribuição causal, responsáveis pela atribuição de

⁵ No original, *in-groups*.

⁶ No original, *out-groups*.

comportamentos desejáveis a factores internos nos membros do endogrupo e a aspectos circunstanciais quando surge em elementos do exogrupo, enquanto o oposto é verificado perante acções avaliadas negativamente (Brewer & Crano, 1994; Fiske, 1998).

De particular relevância para a presente tese são as atitudes relativas à homossexualidade, violação masculina e ofensores sexuais que, não obstante serem elaboradas ainda no exterior, são necessariamente transpostas para a realidade prisional, não somente pela população encarcerada mas também pelos profissionais que aí desempenham as suas funções. Ainda que as atitudes possam sofrer modificações, o impacto que as mesmas produzem ao nível das dinâmicas prisionais entre reclusos e entre estes e os guardas prisionais é notório, conforme será possível constatar adiante, pelo que se justifica que sejam submetidas a uma reflexão.

2.2.3. Atitudes Relativas à Homossexualidade

Nos últimos anos, as sociedades ocidentais têm envidado esforços no sentido de aumentar a tolerância e combater a discriminação face à homossexualidade, ainda que esta venha sendo uma tarefa árdua, em grande parte devido às múltiplas influências históricas a que se está culturalmente sujeito. A título exemplificativo, Lacerda, Pereira e Camino (2002) assinalam que nas civilizações greco-romanas as práticas homossexuais eram geralmente bem aceites e que somente o advento da cultura judaico-cristã veio implementar uma perspectiva das mesmas enquanto pecaminosas e demoníacas, sendo o indivíduo homossexual avaliado como espiritualmente fraco e incumpridor das leis divinas, posição que influenciou as teorizações de cariz ético-moral que, apesar de não serem intrinsecamente religiosas, atribuem a homossexualidade à falta de carácter, respeito e moralidade individuais. Posteriormente, as teorias explicativas Médico-Biológicas justificaram a homossexualidade através de distúrbios ocorridos a nível genético, pré-natal, fisiológico e/ou hormonal, enquanto a Psicologia, fortemente influenciada pela Psicanálise, considerou a homossexualidade como um distúrbio no desenvolvimento sexual ocorrido na primeira infância e, já na actualidade, a investigação conduzida por Boysen, Vogel, Madon e Wester (2006) evidencia a permanência de visões estereotipadas dos homossexuais em profissionais de saúde mental que poderão influenciar os diagnósticos formulados.

De facto, não obstante o impacto do relatório Kinsey e dos movimentos *gay* no estabelecimento da homossexualidade como uma orientação sexual cuja explicação reside na articulação de inúmeros factores, as atitudes enquanto representações sociais nem

sempre traduzem esta visão psicossocial, continuando a reflectir um pensamento de senso-comum fortemente influenciado pelas diversas perspectivas enunciadas, cujo resultado consiste frequentemente na adopção de comportamentos preconceituosos flagrantes ou subtis (Lacerda et al., 2002). Num dos estudos pioneiros subordinados a este tema, Herek (1988) cita dados de 1984 obtidos pela *National Gay Task Force*, que indicam que comportamentos agressivos, ameaças e insultos dirigidos à população homossexual permaneciam uma constante, sendo também comuns outras formas de discriminação, nomeadamente no acesso ao emprego e habitação, enquanto Boysen e colegas (2006) enumeram diversos estereótipos que permanecem associados aos homossexuais (eg., perversos, solitários, perigosos para os jovens, cobardes, efeminados).

A estigmatização social associada à homossexualidade produz efeitos ao nível do desenvolvimento da identidade sexual, uma vez que tanto os indivíduos como o grupo assimilam e tendem a reproduzir as atitudes da cultura maioritária, que não raras vezes são homofóbicas. A internalização da homofobia tem como consequência a rejeição e/ou ocultação da identidade homossexual, levando a que as relações românticas e sexuais vivenciadas por estes indivíduos estejam envoltas em secretismo e vergonha. Mais concretamente, Dubé (2000) constatou o papel das atitudes homofóbicas ao nível da formação e desenvolvimento da identidade sexual, tendo verificado que os homossexuais que possuem informação, bons recursos sociais e que se encontram em meios mais liberais têm a possibilidade de construir a sua identidade sexual de forma independente do comportamento, estando também facilitada a revelação e aceitação da mesma. Por outro lado, em contextos sociais mais repressivos e com menos informação disponível, a identificação e revelação de uma orientação sexual minoritária tende a estar confinada a ambientes muito restritos e sexualizados, onde é extremamente difícil desenvolver relacionamentos românticos e onde a identidade sexual está dependente do comportamento sexual evidenciado.

A existência de atitudes sociais homofóbicas já havia sido observada por Herek (1988) em indivíduos de ambos os sexos, mas principalmente junto da população masculina heterossexual que, simultaneamente, avalia de modo mais negativo os homens do que as mulheres homossexuais. Paralelamente, outras variáveis como a percepção de suporte social, a ideologia e práticas religiosas, o contacto com homossexuais, as atitudes relativas aos papéis de género e a ideologia familiar, mostraram exercer influência sobre as atitudes relativas à homossexualidade, embora este impacto pareça resultar de uma acção colectiva

e não de cada variável individual. Baseado nesta informação, o autor elaborou um modelo funcional, segundo o qual as atitudes servem as necessidades psicológicas individuais, seja ao nível dos valores, da pertença a grupos sociais, da atribuição de sentido às vivências e de estratégias defensivas.

Resultados semelhantes ao nível das diferenças de género foram também obtidos por LaMar e Kite (1998) que agruparam as atitudes dirigidas à homossexualidade nos componentes “condenação/tolerância”, “moralidade”, “contacto” e “estereótipos”, tendo concluído que apenas o factor “estereótipos” não evidenciava diferenças entre os sexos e que somente no factor “contacto” as atitudes de mulheres heterossexuais eram mais negativas relativamente a lésbicas do que a homens homossexuais. Davies (2004), adoptando a classificação elaborada por Kite e Whitley (1996) segundo a qual as atitudes relativas à homossexualidade são compostas por três componentes que consistem em “atitudes face a homossexuais”, “atitudes face a comportamentos homossexuais” e “atitudes face aos direitos civis dos homossexuais”, verificou que os dois primeiros componentes, agrupados sob a designação de reacções afectivas direccionadas à homossexualidade, estavam associados a atitudes sobre a sexualidade masculina, feminismo e sexismo hostil, relacionando-se com o sistema de crenças de género; o mesmo não ocorreu com o componente relativo aos direitos civis dos homossexuais, que assim se distancia das reacções afectivas aversivas.

Davies (2004), LaMar e Kite (1998) e Kite e Whitley (1996) explicam este diferencial atitudinal através da integração das atitudes relativas à homossexualidade num constructo mais alargado que consiste no sistema tradicional de crenças de género, com características predominantemente dicotómicas, que define os papéis masculinos de modo mais claro e rígido, coloca-os num estatuto superior e inflige maiores sanções à falta de conformidade com o mesmo, estabelecendo a presença de atitudes homofóbicas como pré-requisito para a masculinidade.

Por outro lado, Wilkinson (2004), ainda que não negue a importância do sistema tradicional de crenças de género, sublinha a relevância da hegemonia autoritária na formação de atitudes negativas relativamente à homossexualidade, descrevendo esse conceito como uma tendência para a aceitação e conformidade com as normas sociais estabelecidas pelos grupos sociais dominantes, com maior estatuto e poder, de onde resulta hostilidade para com aqueles que rejeitam e/ou se afastam do comportamento exigido por esses grupos e normas. Aparentemente, esta variável parece exercer impacto também junto

de populações femininas, conforme Basow e Johnson (2000) evidenciaram, uma vez que não foi encontrada uma relação directa entre homofobia e a conformidade com papéis de género tradicionais, na medida em que as atitudes negativas relativamente a lésbicas só surgiam se se possuísse uma visão estereotipada das mesmas como inerentemente mais masculinas; na realidade, as atitudes homofóbicas presentes nesta amostra estavam mais associadas à ausência de uma perspectiva igualitária dos géneros, ao reduzido contacto com homossexuais e à presença de traços autoritários de personalidade.

2.2.4. Atitudes Relativas à Violação Masculina

A determinação social da masculinidade e das características que lhe são inerentes exerce também um forte impacto sobre as atitudes relativas à violação masculina, uma problemática ainda pouco estudada, principalmente quando comparada com o manancial de investigações subordinadas ao tema dos crimes sexuais cometidos sobre mulheres e crianças. De facto, no âmbito dos crimes sexuais, a compreensão dos indivíduos do sexo masculino enquanto vítimas parece estar minada pelo impacto das teorias feministas no estudo da criminalidade. O advento destas conceptualizações na década de 70 do século XX, veio trazer a público as questões de género em que, concretamente no que concerne os crimes sexuais, o homem representaria o ofensor. De modo paradoxal, verificou-se que a criminalidade violenta atinge maioritariamente indivíduos do sexo masculino que, embora não sejam os principais alvos de crimes sexuais, não estão imunes aos mesmos, pelo que o evitamento social em atribuir aos homens o estatuto de vítimas e a invulnerabilidade por eles percebida, parecem resultar do conflito existente entre o rótulo de vítima e as características que compõem o constructo de masculinidade (Davies & Rogers, 2006; Graham, 2006).

Esta omissão fundamenta-se em factores sócio-culturais, responsáveis também pela ocultação do crime por aqueles que dele são vítimas que, frequentemente, não procuram apoio legal nem recorrem a serviços de saúde, receando a resposta dos mesmos, na medida em que estes tendem a assumir crenças estereotípicas falsas, designadas como mitos sobre a violação, cuja existência já era conhecida relativamente à violação feminina e que persistem em situações de violação masculina (Kassing, Beesley & Frey, 2005; Mitchell, Hirschman & Hall, 1999; Stermac, Sheridan, Davidson & Dunn, 1996; Wakelin & Long, 2003). A adesão a estes mitos articula-se com conteúdos sócio-culturais atribuídos ao sexo masculino, como sucesso, poder, competitividade, contenção emocional, restrição da

expressão afectiva entre homens, homofobia e conflito entre família e trabalho, que são construídos ao longo de um processo desenvolvimental de socialização de género e de onde derivam conflitos de papéis e percepções erróneas sobre a violação masculina (Kassing et al., 2005).

No seu estudo, Kassing e colegas (2005) constataram que eram homens mais velhos, com menor escolaridade e que mais subscreviam os conteúdos sócio-culturais acima enunciados, que apresentavam maior adesão aos mitos relativos à violação masculina. Os mitos abrangem a ofensa sexual propriamente dita, as suas consequências, a vítima e o agressor, principalmente no que concerne as suas orientações sexuais e papéis de género (eg., a violação masculina é rara; os homens são demasiado fortes para serem dominados; são os homens que controlam a actividade sexual; as mulheres não perpetram crimes sexuais; os homens que violam outros homens são homossexuais; os homens que são violados são ou aparentam ser homossexuais, pelo que o seu comportamento encoraja o agressor; a presença de erecção e/ou ejaculação por parte da vítima implica que esta tenha consentido; um homem que é violado perde a sua masculinidade; um homem deve ser capaz de ultrapassar sozinho a violação) (Kassing et al., 2005; Stermac et al., 1996).

A relação entre a adesão a mitos sobre a violação masculina e a homofobia, que denota uma associação entre estas atitudes e o sistema tradicional de crenças sobre papéis de género segundo o qual os homens devem ser estereotipicamente poderosos e fortes, tornando-se invulneráveis a crimes sexuais, foi também assinalada através de outras investigações. Davies e McCartney (2003), bem como Davies, Pollard e Archer (2006) verificaram que, perante situações de violação, as vítimas do sexo masculino tendem a ser avaliadas de modo mais negativo do que as vítimas do sexo feminino, principalmente quando os avaliadores são homens, sendo que estes consideram a violação menos grave, são menos compreensivos com a vítima e culpabilizam mais os homens violados assumindo que estes deveriam ter sido capazes de escapar do ataque ou defender-se do agressor. Por outro lado, Graham (2006) assinala que, se a adopção de uma perspectiva patriarcal privilegiar a impenetrabilidade do corpo masculino, a percepção da violação masculina como um comportamento mais aberrante pode conduzir a uma avaliação da mesma como mais grave do que a violação feminina; no entanto, esta conceptualização não exclui a forte probabilidade de estigmatização do homem vitimado.

A orientação sexual da vítima é também uma variável pertinente na forma como a mesma é avaliada, uma vez que quando a vítima é um homem homossexual, este é mais

responsabilizado pelo crime, podendo inclusivamente assumir-se que o encorajou, que daí retirou prazer e que não lhe foi infligido sofrimento (Mitchell, et al., 1999). Paralelamente, os avaliadores do sexo masculino evidenciam maior empatia relativamente a homens heterossexuais vitimados desde que estejam seguros da orientação sexual dos mesmos, caso contrário as atitudes homofóbicas adoptadas relativamente à violação masculina também podem prejudicar esta população, na medida em que a sua orientação sexual é questionada, o que resulta num processo de vitimação secundária, pautado pela auto-culpabilização e por incertezas relativamente ao auto-conceito (Davies et al., 2006).

A proposta explicativa de Davies e McCartney (2003) e Davies e Rogers (2006) para este diferencial reside na percepção da violação masculina como uma relação homossexual (ainda que não seja consensual), pelo que a culpabilização da vítima poderia representar um modo de os homens heterossexuais expressarem a sua repulsa pela situação; esta sugestão torna-se ainda mais pertinente quando se reflecte sobre o estudo de Anderson (2004), no qual as atitudes homofóbicas geravam avaliações mais negativas de homens vítimas de violação, mesmo quando estes não eram explicitamente descritos como homossexuais. Hipótese semelhante já havia sido avançada por Mitchell e colaboradores (1999) que, no entanto, especificavam ainda o impacto nos resultados da estereotipação da população homossexual como promíscua e admitiam também a influência da pouca consciencialização dos homens para o crime de violação. Também Wakelin e Long (2003) comprovaram o papel das atitudes homofóbicas e dos estereótipos relativos aos homossexuais na culpabilização dos mesmos quando violados, alertando ainda para uma tendência geral para responsabilizar mais as vítimas cuja orientação sexual pudesse denotar um potencial interesse pelo agressor visto que, perante um ofensor do sexo masculino, as maiores atribuições de culpa dirigiam-se a homens homossexuais e mulheres heterossexuais, quando comparados com homens heterossexuais e lésbicas.

2.2.5. Atitudes Relativas aos Ofensores Sexuais

Será fácil depreender que vários dos constructos mencionados *supra*, nomeadamente o sistema tradicional de crenças de género, a homofobia e os mitos relativos à violação, irão repercutir-se nas atitudes direccionadas aos ofensores sexuais, ainda que o efeito produzido seja algo paradoxal. De facto, por um lado, Cowburn (1998) sublinha diversos estudos (eg., Kanin, 1969, 1985; Malamuth, 1981; Muehlenhard & Linton, 1987; Petty & Dawson, 1989; Rapaport & Burkhart, 1984) segundo os quais elementos da população masculina

revelaram-se dispostos a cometer crimes sexuais se para tal lhes fosse assegurada impunidade, admitindo que esse seria um comportamento aceitável. Concomitantemente, Lea, Auburn e Kibblewhite (1999) observaram que 13% da sua amostra de profissionais que trabalham com ofensores sexuais subscrevem mitos associados à responsabilização da vítima. Esta situação torna-se mais grave quando, perante a pesquisa desenvolvida por Eschholz e Vaughn (2001) relativa a situações de crimes sexuais cometidos por agentes da lei, se constata que estes evidenciam os mesmos mitos legitimadores do comportamento sexualmente agressivo. De acordo com Wakelin e Long (2003), estes mitos conduzem à desresponsabilização de determinados perpetradores de crimes sexuais, cuja conduta criminal é justificada através da culpabilização das vítimas que teriam despoletado o crime devido a características comportamentais ou de carácter. No entanto, os ofensores sexuais, principalmente os que abusam sexualmente de crianças, parecem ser aqueles que despertam mais reacções aversivas e de medo junto da população, algo que é transportado transversalmente para as realidades prisionais (Ferguson, 2006; Gavin, 2005; Gonçalves, 2003; Hogue, 1993; Johnson, Hugues & Ireland, 2007; Schwabe, 2005).

Fundamentados na ideia de que as atitudes guiam o comportamento e, como tal, influenciariam a prática profissional, a investigação das atitudes relativas a ofensores sexuais tem-se pautado pela tentativa de comparar diferentes grupos profissionais e, eventualmente, avaliá-los novamente após receberem formação acerca daquela população, tendo sido obtidos resultados ambíguos neste domínio. Ao comparar as atitudes de diversos grupos profissionais, bem como de ofensores sexuais, relativamente a indivíduos que integram esta tipologia criminal, Hogue (1993) verificou que os agentes policiais eram aqueles que apresentavam atitudes mais negativas, seguindo-se os funcionários prisionais que não estavam envolvidos no tratamento dos ofensores sexuais, os funcionários prisionais envolvidos no seu tratamento, os psicólogos e agentes de liberdade condicional, sendo os ofensores sexuais aqueles que apresentavam atitudes mais positivas. Tendo também por amostra profissionais que trabalham com ofensores sexuais, Lea e colegas (1999) constataram que eram os agentes policiais, em particular os que não receberam formação específica, aqueles que apresentavam atitudes mais estereotipadas relativamente a ofensores sexuais.

Contrariamente, ao avaliar profissionais que trabalham com ofensores sexuais, antes e depois de serem submetidos a formação nesse domínio, Craig (2005) observou que todos, mas principalmente as mulheres e indivíduos com mais de 35 anos, apresentavam atitudes

mais negativas face a ofensores sexuais do que relativamente a outros reclusos, o que se agravou (ainda não de modo não significativo) após receberem formação, aspecto que é justificado pelo autor através das metodologias e objectivos formativos. Contudo, resultado semelhante foi obtido por Johnson e colaboradores (2007) uma vez que, apesar de os agentes policiais evidenciarem atitudes mais positivas quanto a ofensores sexuais do que a restante população, estas tornaram-se mais negativas após terem recebido formação.

Também Ferguson (2006) demonstrou que os profissionais da área forense adoptavam atitudes mais positivas acerca dos ofensores sexuais do que uma amostra de estudantes. Paralelamente, a sua investigação revelou que aqueles que foram vítimas de crimes sexuais ou que eram próximos de alguém que foi vitimado evidenciavam atitudes mais positivas face aos ofensores, o que é atribuído a um maior conhecimento do agressor que permitiria a construção de atitudes com base em experiências pessoais e não em estereótipos; a autora refere ainda que enquanto os homens avaliavam mais negativamente os ofensores sexuais de crianças, seguindo-se os violadores, as mulheres demonstravam atitudes mais positivas relativamente aos ofensores, independentemente do alvo dos mesmos, o que Radley (2001, cit. por Ferguson, 2006) considera ser devido a uma maior capacidade para empatizar. Contudo, estas investigações avaliam as atitudes somente enquanto positivas e negativas, não se debruçando acerca dos conteúdos específicos das mesmas; acresce que, por vezes, as atitudes sob avaliação dirigem-se aos ofensores sexuais como um todo, não procurando diferenciá-los nos seus subtipos, o que constituirá uma limitação à compreensão deste tema, na medida em que os crimes sexuais e a forma como os mesmos são percebidos será variável em função de características das vítimas (eg., idade, sexo, orientação sexual).

Reflectindo sobre os conteúdos inerentes às atitudes relativas a agressores sexuais, Weekes, Pelletier e Beaudette (1995), ao compararem as atitudes de funcionários prisionais relativamente a ofensores sexuais de crianças, de mulheres e delinquentes que não cometeram crimes sexuais, verificaram que os ofensores sexuais eram considerados mais perigosos, prejudiciais, violentos, tensos, maus, imprevisíveis, misteriosos, incorrigíveis, agressivos, fracos, irracionais e amedrontados que os restantes criminosos e, em particular os abusadores de crianças, eram avaliados como mais imorais e perturbados mentalmente que os violadores a quem, por sua vez, estas características eram mais atribuídas que a criminosos não sexuais. De acordo com Lea e colaboradores (1999), os violadores são descritos como mais violentos e agressivos que os abusadores de crianças, sendo que as motivações dos primeiros consistiriam na procura de poder, dominância e controlo,

enquanto os segundos tentariam obter companheirismo e afecto. Esta caracterização do ofensor sexual de crianças já estava presente aquando da investigação de Stermac, Hall e Henskens (1989), em que o mesmo surgia como tímido, infantil, passivo e não violento, o que parece associar-se à tendência mantida até há poucas décadas, segundo a qual os actos sexuais com crianças eram instigados pelas mesmas e não lhes eram prejudiciais; não obstante, os autores verificaram que os abusadores de crianças recorrem frequentemente a violência física real ou a ameaças para concretizarem os seus objectivos. De facto, apesar de a maioria dos modelos explicativos dos crimes sexuais assumir uma escassez de aptidões e competências por parte dos ofensores sexuais, que cometeriam este tipo de crimes por serem incapazes de satisfazerem as suas necessidades de forma socialmente adequada, Ward (1999) defende que para perpetrarem os seus crimes e permanecerem impunes, os ofensores sexuais adoptam estratégias elaboradas, reveladoras da posse dessas competências que, simplesmente, servem interesses e objectivos desajustados.

Por fim, Gavin (2005), centrando o seu estudo nas narrativas construídas socialmente acerca dos ofensores sexuais de crianças, compara narrativas dominantes e alternativas, verificando que as primeiras caracterizam o ofensor como um indivíduo do sexo masculino, de classe social baixa, desconhecido da vítima que é do sexo feminino, inerentemente mau, desumano e sem redenção ou cura ou, por outro lado, ocorre um maior foco na posição social do agressor caso este ocupe um cargo de confiança. A autora situa as origens desta perspectiva numa construção tradicional da família como uma instituição segura investida na protecção das suas crianças, onde a ocorrência de abusos seria impensável. Perante situações em que o ofensor é descrito como sendo do sexo feminino, desaparece a atribuição de maldade, surgindo o rótulo da perpetradora enquanto sedutora e maníaca sexual, o que se deveria à tendência para perspectivar as mulheres como carinhosas e cuidadoras, incapazes de abusar de crianças. Mais recentemente, embora a narrativa dominante se mantenha, começam a surgir com maior regularidade narrativas em que a vítima é do sexo masculino e em que o abusador pertence ao núcleo familiar, situação que despoleta maior compreensão para com a família e a percepção do ofensor como mentalmente perturbado.

2.2.6. Resumo

A construção simbólica de si e do mundo que cada indivíduo possui e manifesta é o produto de um processo dialéctico estabelecido desde a infância, para o qual contribuem

experiências pessoais e informação proveniente de terceiros, originando crenças, emoções e comportamentos que se organizam e articulam formando atitudes. No entanto, esta interacção verifica-se também no sentido inverso na medida em que, objectivando a simplificação do funcionamento cognitivo, as atitudes pré-existentes regulam a recolha e interpretação da informação conduzindo, por vezes, ao recurso a estereótipos, que se poderão manifestar emocionalmente sob a forma de preconceitos. Concretamente, as atitudes, estereótipos e preconceitos direccionados à homossexualidade, à violação masculina e aos ofensores sexuais são da maior relevância para o estudo das dinâmicas subjacentes aos contactos sexuais entre reclusos, a par das respostas dos estabelecimentos prisionais e dos seus profissionais a esta problemática.

2.3. Contactos Sexuais Entre Reclusos

A problemática dos contactos sexuais entre reclusos é ainda evitada social e cientificamente, tendo-se tornado objecto de estudo de forma mais sistemática somente a partir da década de 80 do século XX. No presente capítulo, pretende-se reflectir acerca das teorizações que dominaram a investigação deste fenómeno, das dinâmicas e prevalências associadas à sexualidade consensual e violenta vivenciada pelos reclusos, atribuindo particular atenção à última devido ao impacto agravado que produz a nível pessoal e institucional. Uma vez que o estudo empírico desenvolvido no âmbito da presente tese procedeu à recolha de dados unicamente em estabelecimentos prisionais que albergam reclusos do sexo masculino, as investigações analisadas ao longo deste capítulo centrar-se-ão nessa população ainda que seja mencionada, a título comparativo, alguma informação proveniente de estudos relativos a populações femininas reclusas.

Na medida em que o sistema prisional desempenha um papel preponderante na prevenção dos contactos sexuais entre reclusos, na intervenção junto das vítimas ou, pelo contrário, na promoção de atitudes e comportamentos facilitadores da vitimação, proceder-se-á também a uma análise mais aprofundada deste tema, concedendo destaque à acção dos guardas prisionais, enquanto elementos da instituição que mais contacto mantêm com os reclusos, podendo assim influenciar as suas atitudes e condutas. Consequentemente, ainda que o foco do presente capítulo incida sobre os contactos sexuais entre reclusos, serão tecidas algumas considerações acerca de envolvimentos de carácter sexual entre os mesmos e os guardas prisionais, com o intuito de alcançar uma melhor compreensão do

papel destes profissionais na prevenção ou manutenção das práticas sexuais em meio prisional.

2.3.1. Teorias Explicativas da Sexualidade em Contexto Prisional

A reflexão relativa ao comportamento sexual exibido pelos reclusos durante o encarceramento foi inicialmente dominada por teorizações essencialistas que encontraram nos contactos sexuais entre reclusos um forte desafio às propostas defendidas. Tal facto não é surpreendente se lembrarmos que, até há poucas décadas, a sexualidade era representada como uma perversão com origem em fases precoces do desenvolvimento, que se manteria ao longo da vida como um traço estável e dicotómico, sendo impensável que indivíduos heterossexuais praticassem actos homossexuais. Assim, as teorias essencialistas objectivavam caracterizar e tratar homossexuais, tendo sido confrontadas pelo fenómeno dos contactos sexuais entre reclusos, que implicavam a adopção de práticas homossexuais por diversos indivíduos que, até serem encarcerados, haviam manifestado preferências heterossexuais (Eigenberg, 1992).

Deste modo, o comportamento homossexual evidenciado em reclusão por homens heterossexuais originou um paradoxo que levou à designação desta conduta como homossexualidade situacional, que surgiria em resposta à privação dos contactos sexuais heterossexuais, considerados normais (Eigenberg, 1992, 2000a). O modelo da privação ilustrado por Sykes (1958, cit. por Riley, 2002), Heller (1968), Ibrahim (1974) e Jewkes (2005) fundamenta-se na ideia de que os reclusos são submetidos a inúmeras privações enquanto encarcerados, que incluem a própria privação de liberdade, a par de restrições ao nível de comunicações com o exterior, bens materiais, oportunidades recreativas e laborais, privacidade, sendo-lhes também vedados contactos heterossexuais pelo que, neste contexto, a adopção de comportamentos homossexuais surge como a alternativa possível para a satisfação de necessidades sexuais e para a implementação de uma estrutura social que permite definir hierarquias. Este modelo encontrou apoio na verificação da formação de subculturas prisionais cujo poder entre a população reclusa aumentaria a par das restrições impostas pelas autoridades, numa perspectiva de união em resposta às privações que estaria na base de uma maior institucionalização e adesão aos códigos defendidos pelos reclusos (Einat & Einat, 2000; Jewkes, 2005; Winfree, Newbold & Tubb III, 2002).

Contudo, o modelo da privação não efectua qualquer distinção entre as dinâmicas subjacentes aos comportamentos sexuais consensuais e àqueles que resultam de vitimação,

sendo a violação avaliada como uma resposta à privação sexual, noção que se enquadrava nas teorias gerais da violação existentes na época e que subscrevia o estereótipo da incontrollabilidade da sexualidade masculina. Concomitantemente, a categoria composta pelos homossexuais situacionais abarcava tanto vítimas como ofensores, ainda que os últimos conseguissem conservar uma identidade sexual heterossexual por recorrerem à violência e manterem um papel activo nos contactos homossexuais com outros reclusos. As vítimas, pelo contrário, eram definidas em termos estereotipicamente efeminados e desprestigiadas, uma vez que se assumia que a sua submissão a outro indivíduo os desprovia de masculinidade. No entanto, a proposta de que a vitimação sexual resulta da privação encontra-se já ultrapassada na medida em que se tornou evidente que lhe estão subjacentes motivações de poder, controlo e domínio; acresce que, ao assumir a existência de uma homossexualidade de carácter situacional, o modelo da privação parece contrariar a noção rígida de sexualidade inerente à abordagem essencialista que lhe deu origem (Eigenberg, 1992, 2000a).

Enquanto o modelo da privação atribui o comportamento homossexual em contexto prisional às idiosincrasias que caracterizam a experiência de reclusão, o modelo da importação, também integrado na perspectiva essencialista, estabelece uma continuidade entre as condutas evidenciadas pelos reclusos e as influências ambientais e vivências a que os mesmos estavam sujeitos em liberdade, sendo assim um reflexo do meio em que se encontravam inseridos (Fleisher & Krienert, 2006; Winfree, et al., 2002). Este modelo tem provado a sua relevância na compreensão de alguns processos de socialização dos reclusos, nomeadamente ao nível da manutenção de conflitos raciais (Chonco, 1989), da rejeição votada a ofensores sexuais e, particularmente, a abusadores de crianças (Hogue, 1993; Schwaebe, 2005; Winfree et al., 2002) e da construção de pseudofamílias por reclusas que procuram assim colmatar necessidades afectivas (Hensley, 2000; Huggins, Capeheart & Newman, 2006). No entanto, este modelo não parece suficiente para explicar os comportamentos homossexuais evidenciados na prisão que, supostamente, resultariam de uma maior aceitação da homossexualidade ainda em liberdade, uma vez que Nacci e Kane (1983) verificaram que a população prisional tende a ser menos tolerante do que a população em geral para com esta orientação sexual.

Não obstante os méritos da perspectiva essencialista no estudo dos contactos sexuais em contexto prisional, que ainda hoje se revelam pertinentes, as modificações conceptuais verificadas ao nível da compreensão da homossexualidade, aliadas à constatação de que a

violação está mais associada a demonstrações de poder do que à existência de privações sexuais, veio possibilitar o desenvolvimento de uma perspectiva sócio-construcionista. Esta teorização surgiu na década de 80 do século XX, fundamentada na ideia de que a sexualidade deve ser compreendida segundo um *continuum*, no qual que a adoção de uma determinada orientação sexual resulta da influência de múltiplos factores e pode modificar-se ao longo da vida, pelo que o objecto central de estudo consiste nos processos subjacentes à construção e alteração da identidade sexual (Eigenberg, 1992) e na flexibilização do constructo de masculinidade como resultado da incorporação da cultura institucional, concretamente no que concerne o tempo de reclusão (Keys, 2002).

Neste âmbito, algumas das evidências obtidas pelos estudos de cariz essencialista vieram a revelar-se úteis, ainda que sob uma nova leitura, uma vez que lograram descrever as dinâmicas associadas à vitimação sexual nos estabelecimentos prisionais, caracterizando a imagem e estatuto sociais de vítimas e ofensores e possibilitando a compreensão do processo de manutenção e/ou modificação da identidade sexual durante a reclusão. Embora se possa argumentar a existência de diferenças entre a identidade sexual que um indivíduo possui e a imagem que dele é construída por terceiros, importa salvaguardar que em ambiente prisional e, principalmente, em situações de vitimação sexual, é frequente a identidade sexual ser questionada e reconstruída pela vítima em função dos comportamentos em que se envolve e das reacções que a restante população prisional apresenta para consigo (Dumond, 1992, 2006). Por outro lado, parece ser também possível conservar uma identidade heterossexual paralela à exibição de condutas homossexuais se estes comportamentos estiverem em concordância com outros aspectos que caracterizam o constructo de masculinidade, nomeadamente se estiverem associados à agressividade (Eigenberg, 2000a, 2000b).

A título exemplificativo atente-se nas denominações atribuídas aos reclusos em função dos papéis desempenhados a nível sexual, conforme descrito por diversos autores (Dumond, 1992; Eigenberg, 2000a, 2000b; Richmond, 1978; Smith & Batiuk, 1989; Wormer, 1984): os *fags*⁷ apresentam-se como verdadeiros homossexuais, que se envolvem em comportamentos correspondentes de forma voluntária; os *punks* seriam indivíduos estereotipicamente cobardes, fracos e efeminados, que se sujeitam aos avanços sexuais realizados por outros reclusos, sacrificando a sua masculinidade; os *canteen punks* consistem numa subcategoria específica que recebe bens ou serviços em troca do seu

⁷ A nomenclatura será mantida em língua inglesa devido à inexistência de traduções adequadas.

envolvimento em práticas sexuais, pelo que são avaliados como prostitutas; já os *wolves*, apesar exibirem comportamentos homossexuais, mantêm a sua identidade heterossexual na medida em que se constituem como agressores sexuais, que desempenham um papel activo nas relações, recorrendo frequentemente à violência e rejeitando vínculos emocionais. Considerando esta terminologia, verifica-se que os agressores sexuais são os que ocupam a posição mais elevada na hierarquia prisional, sendo seguidos pelos verdadeiros homossexuais e, por fim, pelas vítimas, na medida em que o seu envolvimento em práticas homossexuais não é voluntário, sendo considerados particularmente fracos e, conseqüentemente, menos merecedores de respeito.

A importância da imagem que os reclusos apresentam e transmitem perante a restante população prisional já havia sido sublinhada por Smith e Batiuk (1989), cuja proposta se encontra fundamentada na Dramaturgia Sociológica de Goffman, modelo segundo o qual o indivíduo possui uma personalidade que se mantém estável independentemente das variáveis ambientais, a par de um eu social construído e modificado em função da interacção com um contexto e das necessidades de adaptação ao mesmo; neste sentido, o indivíduo e os restantes elementos articulam-se com o intuito de definir a situação de um modo que confirme as expectativas comuns relativamente à mesma. Na realidade prisional, esta gestão da imagem é extremamente exigente devido às limitações impostas aos reclusos em termos de privacidade, uma vez que se encontram sob observação permanente, tendo de adoptar uma aparência e comportamentos que lhes assegurem respeito por parte dos demais reclusos, preservando assim a sua segurança pessoal.

Neste contexto torna-se indispensável considerar o papel do medo enquanto variável que vai influenciar as acções dos reclusos (Hensley & Tewksbury, 2005a; Jones & Schmid, 1989; Lockwood, 1983; Richmond, 1978; Smith & Batiuk, 1989; Tewksbury, 1989a). De facto, a maior parte dos indivíduos desconhece a realidade prisional até ser confrontado com ela pela primeira vez, possuindo apenas noções que lhe são transmitidas de forma indirecta, aspecto que gera medo e obriga a uma rápida adaptação através da reprodução dos comportamentos valorizados em ambiente prisional. De acordo com Jewkes (2005), num meio prisional onde a masculinidade é sobrevalorizada, a adaptação à reclusão depende frequentemente da exibição de comportamentos estereotipicamente masculinos que remetem para uma agressividade excessiva. Deste modo, aqueles que se revelarem incapazes de sustentar esta imagem perante os restantes reclusos estarão a afastar-se da norma imposta, sendo avaliados como vulneráveis, o que mais facilmente os tornará alvo

das expressões de agressividade dos outros indivíduos, que se podem manifestar a nível sexual.

No entanto, ainda que seja válido assumir que este tipo de representação apenas se verifica como a transmissão de uma imagem para o exterior, não implicando qualquer modificação real na identidade sexual dos reclusos, importa considerar os resultados obtidos por Sagarin (1976, cit. por Wormer, 1984), que verificou que alguns indivíduos modificavam a sua orientação sexual após as experiências de vitimação sexual vividas em reclusão, através de um processo de internalização de profecias auto-confirmatórias, que os levou a assumir a identidade sexual que lhes fora atribuída.

Como se pode verificar, os estudos que vêm sendo mencionados debruçam-se maioritariamente sobre a problemática da vitimação sexual enquanto um processo que poderá estar na base de modificações ao nível da identidade sexual. No entanto, convém lembrar que os comportamentos homossexuais evidenciados por reclusos podem também ser consensuais, resultando da manutenção de uma orientação homossexual prévia ou da sua adopção após a reclusão, como constataram Garland, Morgan e Beer (2005) que descrevem uma associação entre a construção de uma identidade homossexual motivada por questões afectivas e o cumprimento de penas mais longas em estabelecimentos com níveis de segurança mais elevados. Contudo, a dificuldade em discernir sexualidade consensual e forçada é uma constante nos estudos em populações prisionais que, aliada a outras questões culturais e metodológicas, vem minando a reflexão sobre esta temática, motivo pelo qual importa analisar algumas dessas limitações antes de proceder à revisão da literatura existente acerca dos contactos sexuais consensuais e forçados.

2.3.2. Dificuldades Inerentes ao Estudo dos Contactos Sexuais Entre Reclusos

São diversos os factores que limitam o estudo dos contactos sexuais entre reclusos, entre os quais se encontra a tendência que existe em contexto prisional e, principalmente junto de populações do sexo masculino, para não assumir a prática de actos homossexuais evitando, deste modo, ficar catalogado como tal e, conseqüentemente, estar mais exposto à violência exercida por outros reclusos resultante do preconceito verificado ao nível das subculturas prisionais face a esta orientação sexual (Eigenberg, 1989, 2000b; Gear, 2007). De facto, e embora actualmente se reconheça que, em determinados meios, dos quais se destaca o prisional, indivíduos heterossexuais possam envolver-se em comportamentos

homossexuais por diversos motivos, a estigmatização face a este tipo de actividades permanece.

Outro factor a ter em conta consiste na dificuldade sublinhada por diversos autores em definir e determinar em que medida os comportamentos classificados como consensuais o são de facto, uma vez que em contextos prisionais os comportamentos sexuais podem ser percebidos como consensuais quando, na realidade, resultam de actos de violência encoberta (Banbury, 2004; Corlew, 2006; Dumond & Dumond, 2002a; Eigenberg, 1989, 2000a, 2000b, 2002; Fagan, Wennerstrom & Miller, 1996; Fleisher & Krienert, 2006; Gear, 2007; Hensley & Tewksbury, 2002; Pinkerton, Galletly & Seal, 2007; Robertson, 2003). Neste âmbito, importa considerar o envolvimento de reclusos em situações de aparente prostituição das quais resultam bens e/ou protecção.

Concretamente, é comum os reclusos receberem empréstimos ou ofertas numa primeira fase da detenção que posteriormente são cobrados com juros elevados cuja existência o recluso desconhecia. Face à impossibilidade de repor os bens recebidos, e quando confrontados com ameaças de violência, estes reclusos vêem-se forçados a saldar as suas dívidas através da realização de actos sexuais. Uma estratégia alternativa consiste na proposta apresentada por um recluso mais forte no sentido de oferecer protecção a um mais fraco e vulnerável que poderia facilmente ser vitimado pelo primeiro ou por outros reclusos; futuramente, perante a necessidade de optar entre envolver-se em práticas sexuais com o seu “protector” ou perder a protecção que este facultava, o recluso mais fraco pode preferir a hipótese inicial, evitando submeter-se a situações potencialmente mais violentas. De facto, embora possam verificar-se situações nítidas de vitimação com recurso a violência, estas são menos frequentes, quando comparadas com aquelas que utilizam estratégias de chantagem e manipulação.

Deste modo, é possível que os reclusos participem em actividades que, aparentemente, estão enquadradas numa perspectiva de sexualidade consensual quando, na realidade, estão a ser coagidos ao envolvimento em contactos sexuais que não desejam mas que toleram porque os benefícios que daí resultam sobrepõem-se aos eventuais danos. Como tal, embora à primeira vista fosse possível avaliar estas práticas como consensuais, na realidade elas resultam de condutas coercivas, pelo que representam uma forma específica de vitimação sexual que se confunde com os contactos sexuais consensuais, devendo este aspecto ser contemplado quando se avalia a vitimação sexual. Contudo, apesar de a vitimação sexual em contextos prisionais já ser alvo de estudo desde há algumas décadas,

também persiste a dificuldade em considerar os resultados obtidos nesta área como um reflexo elucidativo e fidedigno da realidade dos estabelecimentos prisionais, uma vez que podem estar a ser comprometidos por uma miríade de factores.

Um primeiro aspecto a ter em conta relaciona-se com a operacionalização de vitimação sexual, indispensável para a compreensão dos fenómenos comportamentais estudados. De facto, a vitimação sexual está compreendida num *continuum* que se estende desde as condutas sexuais resultantes de coacção mas aparentemente consensuais referidas *supra*, até situações extremas de violação em grupo (Donaldson, 1995; Eigenberg, 2000a; Fleisher & Krienert, 2006; Gear, 2001; Kunselman, Tewksbury, Dumond & Dumond, 2002). No entanto, mesmo esta conceptualização era passível de questionamento até há pouco tempo, na medida em que as terminologias médica e jurídica não contemplavam a possibilidade de violação de elementos do sexo masculino. Como tal, foi necessário proceder a uma adequação da linguagem no sentido de a tornar neutra para o género, adaptando-a à realidade vivida em contextos prisionais onde, a ocorrer violação, é frequente que seja entre indivíduos do mesmo sexo.

Embora actualmente várias conceptualizações coexistam, uma das que parece reunir mais consenso foi delineada por Struckman-Johnson e Struckman-Johnson (2000), que definem coacção sexual como a ocorrência ou tentativa de realização de contactos sexuais contra a vontade do indivíduo, assumindo a violação proporções mais graves na medida em que implica a consumação de penetração oral, anal ou vaginal, também forçada. Contudo, esta operacionalização é recente, sendo comum os estudos anteriores carecerem de uma especificação das características dos comportamentos sexuais aí abordados, o que pode justificar a discrepância ao nível dos resultados obtidos. De facto, o recurso a conceitos como coacção, pressão, agressão, vitimação e violação não permite uma compreensão adequada do fenómeno em estudo se não se proceder a uma definição concreta da nomenclatura utilizada.

Concomitantemente, nos primeiros estudos subordinados a esta temática, recorreu-se a amostras algo reduzidas, em parte devido aos constrangimentos colocados pelas administrações prisionais que, de acordo com Struckman-Johnson, Struckman-Johnson, Rucker, Bumby e Donaldson (1996) e Struckman-Johnson e Struckman-Johnson (2002), tendem a demonstrar relutância em permitir a realização deste tipo de investigações na medida em que, ao revelarem os casos de vitimação sexual existentes no estabelecimento

prisional, questionariam a segurança imposta no mesmo, o que implicaria a implementação de procedimentos dispendiosos para colmatar as lacunas evidenciadas.

Por outro lado, a dificuldade em aceder a estas populações surge também como um reflexo da submissão dos reclusos às subculturas e códigos de conduta prisionais, onde são privilegiados o poder, a lealdade e a agressividade, frequentemente associados à ideia de masculinidade. São estes atributos que, congregados com características pessoais que permitem transmitir uma imagem a outros reclusos e com a avaliação do tipo de crime pelo qual se está condenado, possibilitam o enquadramento dos reclusos numa estratificação/hierarquia prisional complexa (Dumond, 1992; Dumond & Dumond, 2002a, Knowles, 1999). Conforme já foi mencionado, em contextos prisionais, o estatuto social e a conduta sexual encontram-se fortemente interligados, existindo categorias às quais estão associados atributos, sendo comum os reclusos que se comportam como agressores ocuparem um nível superior, enquanto as vítimas incluem reclusos considerados fracos e/ou homossexuais, que são desprezados pela restante população prisional, pelo que não será de estranhar o receio profundamente imiscuído na cultura prisional e nos reclusos quanto à homossexualidade e à eventualidade de se ser considerado homossexual (Eigenberg, 1989, 1992, 2000a; Richmond, 1978). De facto, Knowles (1999) sublinha que o processo de vitimação sexual nas prisões fundamenta-se no desejo de adquirir e/ou manifestar poder e controlo através da subjugação das vítimas que, de acordo com a cultura prisional, vêem-se assim desprovidas da sua masculinidade, tornando-se propriedade do seu agressor.

Hensley, Wright, Tewksbury e Castle (2003a) constataram que a hierarquização típica dos reclusos em *punks*, *fags* e *wolves* evidenciada por diversos estudos (eg., Dumond, 1992; Eigenberg, 2000a, 2000b; Smith & Batiuk, 1989; Wormer, 1984) vem sofrendo alterações, tendo as duas últimas categorias sido subdivididas. Surgem assim os *wolves* agressivos que vitimam sexualmente outros reclusos, mantendo a sua identidade heterossexual por assumirem um papel activo durante os contactos sexuais, a par dos *wolves* não agressivos que recrutam reclusos para actividades sexuais consensuais e que, embora pudessem manter uma orientação heterossexual devido ao seu papel activo nas relações, identificam-se como bissexuais. Por sua vez, a categoria *fags* reúne os *fish* – homossexuais assumidos que adoptam posturas e comportamentos efeminados –, bem como os *closet gays* – homossexuais não assumidos que mantêm uma aparência masculina e procuram estabelecer um relacionamento duradouro com outro indivíduo. No que concerne o prestígio votado a estes grupos pela população prisional, constata-se que os

wolves agressivos e os *fish* ocupam uma posição semelhante devido à agressividade que ambos manifestam, ainda que a dos *fish* não se verifique a nível sexual. Seguem-se os *wolves* não agressivos e os *closet gays* e, por fim, na base da hierarquia e merecendo o repúdio da restante população prisional, encontram-se os *punks*, considerados fracos, cobardes e incapazes de defenderem a sua masculinidade.

Conclui-se então que, embora possam existir disparidades nas hierarquias prisionais verificadas através das diversas investigações, o preconceito face aos reclusos que são vitimados sexualmente permanece, manifesta-se de forma transversal em culturas distintas (Einat & Einat, 2000; Gear, 2005, 2007; Hsu, 2005) e representa um motivo que, aliado ao receio de represálias e de ser considerado um delator, condiciona a motivação dos reclusos para relatarem abusos de que poderão estar a ser alvo (Struckman-Johnson & Struckman-Johnson, 2000). Como tal, não será surpreendente que as diferentes metodologias utilizadas para avaliar a prevalência da violência sexual entre reclusos produzam resultados díspares, sendo aceitável supor que o recurso a métodos que minimizam a exposição do participante irá conduzir à obtenção de taxas de vitimação mais elevadas (Saum, Surratt, Inciardi & Bennett, 1995; Struckman-Johnson & Struckman-Johnson, 2006). Consequentemente, e embora em seguida se proceda a uma análise dos resultados obtidos em diversos estudos, importa assinalar que devem ser mantidas reservas em relação a estas estatísticas devido às idiossincrasias da subcultura prisional.

2.3.3. Contactos Sexuais Consensuais Entre Reclusos

Segundo Hensley e Tewksbury (2002), o estudo da vivência da sexualidade em contextos prisionais foi iniciado por Otis em 1913, data em que se procurou investigar o surgimento consensual de contactos sexuais numa população de adolescentes do sexo feminino de raças branca e negra, que se encontravam em estabelecimentos de correcção, sendo que o cerne do estudo consistia na inter-racialidade desses comportamentos. No entanto, este assunto manteve-se na penumbra, verificando-se que entre 1930 e 1970, embora tenham sido realizados outros estudos subordinados à temática das relações sexuais consensuais entre populações femininas, não somente em contextos prisionais e/ou de correcção, mas também noutros espaços fechados e totalitários como internatos, a verdade é que a investigação efectuada neste domínio permaneceu escassa e frequentemente pautada por lacunas metodológicas e/ou conceptuais (Hensley & Tewksbury, 2002; Struckman-Johnson & Struckman-Johnson, 2002). Mais recentemente,

esta temática tem vindo a ser desenvolvida, promovendo uma melhor compreensão das especificidades da sexualidade feminina vivida em reclusão, da forma como estas experiências têm evoluído e do papel desempenhado a esse nível por aspectos culturais e institucionais (Dirsuweit, 1999; Greer, 2000; Hensley, Tewksbury & Koscheski, 2001a; Hensley, Wright, Koscheski, Castle & Tewksbury, 2002a; Maeve, 1999; Severance, 2005).

Ainda assim, e no que concerne a prática consensual de actos sexuais em estabelecimentos prisionais, a investigação junto de elementos do sexo feminino antecipou largamente a realização de estudos subordinados ao mesmo tema em populações masculinas, o que só veio a verificar-se de modo mais consistente a partir da década de 80 do século XX, continuando a carecer de maior aprofundamento. Este aspecto pode ser atribuído a pressupostos idênticos aos que se encontram subjacentes à parca investigação existente relativa à violência sexual entre reclusas. De facto, diversos estudos assumem que os impulsos sexuais nas mulheres são menos acentuados que nos homens pelo que estas, enquanto reclusas, não sentiriam necessidade de recorrer à violência e/ou coacção para concretizarem contactos sexuais, investindo preferencialmente na formação de vínculos emocionais com as parceiras, semelhantes aos desenvolvidos nas relações amorosas estabelecidas em liberdade, com o objectivo de suprirem a sua necessidade de intimidade e envolvimento sexual (Hensley, 2000; Hensley & Tewksbury, 2002; Maeve, 1999). Adoptando um pressuposto semelhante, embora com o foco na construção e percepções da masculinidade, seria possível defender que a agressividade que caracteriza os homens e, em particular, aqueles que se encontram encarcerados, constituiria um impedimento à realização consensual de comportamentos homossexuais.

Wooden e Parker (1982, cit. por Koscheski, Hensley, Wright & Tewksbury, 2002) realizaram a primeira investigação subordinada a este assunto com uma amostra de 200 reclusos de um estabelecimento prisional da Califórnia, tendo revelado que 65% dos participantes estiveram envolvidos em actividades sexuais consensuais na instituição onde se encontravam detidos, ainda que apenas 10.5% e 11% se tenham identificado como homossexuais e bissexuais, respectivamente. Contudo, a amostra utilizada neste estudo não é representativa da população prisional, uma vez que aquele estabelecimento albergava um elevado número de homossexuais assumidos.

Decorrido um ano, e na sequência de diversos incidentes violentos aparentemente motivados por questões sexuais, ocorridos num estabelecimento prisional da Pensilvânia, Nacci e Kane (1983) estudaram os comportamentos sexuais evidenciados por 330 reclusos

encarcerados em 17 prisões federais, tendo constatado que 12% daqueles que se encontravam em instituições de baixa segurança e 30% dos que eram albergados em estabelecimentos dedicados à criminalidade mais violenta tinham estado envolvidos em contactos sexuais consensuais.

Tewksbury (1989b) conduziu uma investigação num estabelecimento prisional do Ohio, que envolveu 150 participantes, dos quais 19% admitiram terem praticado actos sexuais consensuais com outros indivíduos reclusos durante o ano anterior ao estudo, sendo que 7.4% da amostra afirmou estar envolvido num relacionamento homossexual estável e 8.5% participava nestas actividades com uma regularidade semanal ou superior. Posteriormente, Saum e colaboradores (1995) efectuaram outro estudo com uma amostra composta por 101 reclusos de uma prisão de Delaware, dos quais somente 2% referiu ter mantido contactos sexuais consensuais com outros reclusos, não obstante 70% da amostra acreditar que este tipo de comportamentos ocorria diariamente.

Mais recentemente, Hensley, Tewksbury e Wright (2001b) analisaram as modificações ocorridas ao nível das identidades sexuais de 142 reclusos de um estabelecimento prisional de segurança máxima, tendo verificado que 79% dos reclusos considerava que antes da reclusão era heterossexual, 15% classificava-se como bissexual e 6% como homossexual, percentagens que se alteram ao longo do cumprimento da pena sendo que, à data do estudo, apenas 69% acreditava permanecer heterossexual, 23% identificava-se como bissexual e 7% como homossexual.

Contudo, a informação obtida nestes estudos, pela sua disparidade, não parece reflectir a realidade mas sim outros fenómenos que terão produzido impacto ao nível das investigações, nomeadamente aqueles que estão associados às dificuldades na pesquisa subordinada a esta temática. De facto, considerando as dinâmicas prisionais enunciadas, será de admitir o efeito de variáveis metodológicas e, principalmente, a possibilidade de alguns dos contactos avaliados não serem, de facto, consensuais.

2.3.4. Contactos Sexuais Forçados Entre Reclusos

A violência que caracteriza o sistema prisional não é algo novo nem desconhecido, estando patente na obra de Foucault (1975) a evolução das metodologias de punição predominantes em diversas épocas. No entanto, a violência exercida vai adquirindo um carácter progressivamente mais abstracto, abandonando o espaço público, eliminando os castigos físicos e integrando princípios humanitários direccionados à recuperação dos

criminosos e à sua reinserção social. Não obstante, o sistema prisional propriamente dito representa um factor de vitimação dos indivíduos reclusos, na medida em que lhes restringe a liberdade, coloca inúmeros constrangimentos, impõe o exercício de múltiplos comportamentos e facilita o aparecimento de fenómenos de violência entre reclusos.

Acerca da vitimação prisional, Gonçalves (2003) refere que a organização dos estabelecimentos prisionais, aliada às idiosincrasias dos indivíduos que aí se encontram reclusos, nomeadamente a tendência para o desrespeito por normas sociais e o recurso à agressividade como meio preferencial de resolução de problemas, promove a manifestação dos comportamentos violentos que, frequentemente, já eram produzidos em liberdade e que, ao serem reproduzidos em meio prisional podem, inclusivamente, acarretar benefícios a quem os evidencia, adquirindo para estes reclusos um carácter adaptativo.

Fundamentando-se nas características dos diferentes tipos de vitimação, Bowker (1982) e Gonçalves (2003) classificam-na como física, sexual, psicológica, económica e social, sublinhando que estas tipologias não são mutuamente exclusivas sendo comum, pelo contrário, que surjam associadas. A propósito da temática da violência sexual entre reclusos, Weiss e Friar (1974, cit. por Dumond, 2000, p. 408) referem que as ofensas sexuais entre reclusos representam “uma punição acrescida que os sentenciados à prisão podem antecipar”, constituindo uma forma específica de violência física, por vezes derivada de motivações económicas e cujos efeitos se repercutem nas esferas psicológica, sexual e social. Desde modo, após uma reflexão sobre os resultados de diversas investigações subordinadas ao estudo deste fenómeno, serão considerados os factores associados à sua ocorrência, bem como as características de vítimas e agressores e as consequências da vitimação não só para a vítima, mas também em esferas mais alargadas da sociedade.

A problemática da vitimação sexual em contextos prisionais encontra-se já referida em literatura que remonta à década de 30 do século XX, tendo Fleisher e Krienert (2006) identificado autores como Fishman (1934), Clemmer (1940), Karpman (1948), Sykes (1958), Johnson (1971) e Akers, Hayner e Gruninger (1974) que se empenharam no estudo desta temática, facultando conhecimento da maior relevância acerca das dinâmicas prisionais. Contudo, é de assinalar que o seu trabalho sofre a influência das perspectivas teóricas essencialistas sobre a homossexualidade que eram dominantes na época, pelo que adoptam uma visão dicotómica da sexualidade, centrando-se na compreensão da homossexualidade situacional, definindo tipologias de homossexuais idênticas às referidas

supra, justificando estas condutas através da privação de contactos heterossexuais imposta pelo meio prisional e, por vezes, criticando a falta de moral vigente nas prisões que fomentaria uma vivência perversa e anormal da sexualidade.

Embora a maior parte dos trabalhos subordinados a esta temática tenham sido concretizados a partir da década de 80 do século passado, merece destaque o estudo pioneiro conduzido por Davis (1968, cit. por Hensley e Tewksbury, 2002) entre 1966 e 1968, com 3304 reclusos do sistema prisional de Filadélfia, no qual 97 reclusos foram identificados como vítimas e 176 como agressores, tendo sido reportados 156 casos de agressões sexuais. No entanto, e apesar de este trabalho ter recorrido à utilização de polígrafos, algo nunca foi replicado, com o intuito de avaliar a veracidade das declarações dos participantes, o autor considera que a prevalência da vitimação sexual poderia ser superior aos valores obtidos, atingindo cerca de 60% dos reclusos. Ainda na década de 70, Fuller e Orsagh (1977) entrevistaram reclusos e funcionários de seis estabelecimentos prisionais da Carolina do Norte e acederam a registos disciplinares de 400 reclusos, tendo verificado que a taxa anual de agressões sexuais era de 2.4%.

No mesmo ano, foi publicado o estudo realizado por Carroll (1977) entre 1970 e 1971 num estabelecimento de segurança máxima, que recorreu à observação e a entrevistas não estruturadas a 21 reclusos, que estimavam a ocorrência de 40 casos de agressões sexuais por ano naquele estabelecimento, tendo-se também constatado a existência de motivações raciais subjacentes às ofensas sexuais, na medida em que 75% dos perpetradores eram de raça negra e as suas vítimas eram reclusos brancos. Esta informação levou o autor a considerar que estes comportamentos representavam uma retaliação pela opressão a que os negros estavam sujeitos na sociedade. Também Toch (1977, cit. por Hensley & Tewksbury, 2002), ao estudar 418 reclusos de cinco estabelecimentos prisionais, assinalou a presença de diferenças raciais idênticas que, no entanto, justificou com base na avaliação dos reclusos em termos de força e vulnerabilidade, sendo que os reclusos brancos eram percebidos como mais fracos. O eventual impacto da raça nas dinâmicas sexuais violentas foi novamente referido cerca de uma década depois, através da investigação de Chonco (1989) que conduziu entrevistas junto de 40 reclusos tendo, na sua caracterização de vítimas e ofensores retomado a noção de que as primeiras são de raça branca e os segundos de raça negra, embora enfatize a percepção de vulnerabilidade dos reclusos na selecção das eventuais vítimas.

Já nos anos 80, Lockwood (1980, cit. por Saum et al., 1995) verificou que embora 28% dos elementos da sua amostra fossem considerados potenciais alvos de ofensas sexuais, apenas 1.3% tinha sido realmente violado. Porém, a amostra utilizada não é representativa da população prisional uma vez que dois terços dos participantes foram seleccionados por funcionários e recrutados em programas de protecção, precisamente por reunirem as características consideradas comuns a potenciais alvos de vitimação sexual, sendo que somente um terço da amostra foi recolhido aleatoriamente. Embora o autor tenha utilizado esta informação para sugerir que os casos de agressões sexuais em contexto prisional são mais raros do que se pensa e são exacerbados de modo sensacionalista, pode-se contra-argumentar com o facto de a maioria da amostra já estar identificada pelos funcionários como eventuais vítimas, recebendo assim mais protecção, a par de a metodologia utilizada consistir em entrevistas, que poderiam limitar a motivação para reportar casos de abuso.

Contrariamente, da amostra de 200 reclusos recolhida por Wooden e Parker (1982, cit. por Hensley & Tewksbury, 2002) num estabelecimento prisional da Califórnia, 52% sofreram pressões de teor sexual e 14% foram forçados a envolverem-se em práticas sexuais sendo que destes, 41% eram homossexuais, 9% heterossexuais e 2% bissexuais. Os resultados obtidos reflectem uma das mais elevadas percentagens de vitimação sexual ainda que, devido a albergar um elevado número de homossexuais identificados, a instituição em causa tivesse celas individuais precisamente com o intuito de minimizar o risco de agressões sexuais. Esta tendência para a vitimação de reclusos homossexuais é reproduzida na investigação de Nacci e Kane (1983) que se debruçou sobre uma amostra de 330 reclusos do sistema prisional federal, em que 70% dos alvos de violência sexual eram homo ou bissexuais. O mesmo estudo revelou também que 0.3% dos reclusos foram vítimas de violação, 0.6% foram forçados a praticar actos de natureza sexual, 2% sofreram tentativas de coacção sexual e 7% foram aliciados a envolverem-se em actos homossexuais em troca de bens materiais ou favores.

Tewksbury (1989b) realizou a sua investigação num estabelecimento prisional do Ohio, contando com a participação de 137 reclusos, tendo concluído que havia uma sobreavaliação dos casos de agressões sexuais, na medida em que os reclusos avaliados consideravam que 14% da população prisional já havia sido vitimada sexualmente quando, na realidade, apenas 7% afirmava ter sofrido coacção sexual e nenhum dos participantes admitiu ter sido violado. No entanto, mais uma vez, esta amostra foi obtida num programa escolar específico, não representando adequadamente a população prisional. Resultados

semelhantes foram obtidos no estudo conduzido por Saum e colaboradores (1995) num estabelecimento prisional de Delaware, que contou com a participação de 101 reclusos, dos quais 40.6% afirmou ter conhecimento da existência de agressões sexuais, 4% admitiram ter testemunhado uma a duas violações durante o ano anterior ao estudo, 5% foram alvo de tentativas de violação e 1% foi realmente violado. No entanto, mesmo entre aqueles que afirmaram não ter conhecimento da existência de tais actos, 29.7% estimava que eles ocorriam mensalmente, 9.9% semanalmente, 12.9% várias vezes por semana e 15.9% diariamente. Resultados idênticos foram obtidos quando os participantes eram questionados relativamente a tentativas de vitimação sexual.

A informação referida levou os autores a assumirem que, embora as estimativas de vitimação efectuadas pelos reclusos fossem elevadas, poucos eram aqueles que tinham conhecimento de casos concretos, pelo que a vitimação sexual em meio prisional seria pouco significativa e os contactos sexuais, a ocorrerem, seriam na sua maioria consensuais. Esta perspectiva foi alvo de diversas críticas, que se dirigiram não só à metodologia utilizada, que consistiu em entrevistas nas quais os reclusos poderiam não se sentir suficientemente à vontade para relatarem os abusos que sofriam mas, essencialmente, porque 92% da amostra eram reclusos afro-americanos. Estudos anteriores haviam sugerido factores raciais subjacentes à vitimação sexual em contextos prisionais, que identificavam os indivíduos de raça negra como os principais agressores e os de raça branca como as vítimas mais comuns; deste modo, os resultados obtidos não seriam surpreendentes se, tal como se esperava, os agressores sexuais estivessem sobre-representados na amostra (Dumond, 2001).

A partir desta data, Struckman-Johnson e Struckman-Johnson envolveram-se no estudo aprofundado deste assunto, efectuando diversas investigações, consideradas referências na matéria, que revelaram taxas de vitimação sexual em contextos prisionais muito superiores às obtidas até então e cuja autenticidade os autores comprovaram ao replicarem a sua investigação. Em conjunto com a sua equipa, foi conduzida uma pesquisa junto de reclusos do sistema prisional estatal do Nebraska, que contou com a participação de 474 indivíduos que contribuíram anonimamente com as suas respostas. Os resultados obtidos indicavam que 22% dos participantes tinham sido alvo de agressões sexuais, sendo que destes, mais de 60% dos casos configuravam violação na medida em que envolviam penetração oral,

anal ou vaginal⁸, representando 12% da amostra total. Os autores verificaram ainda que existia uma média de nove agressões sexuais por vítima e que estas eram maioritariamente indivíduos de raça branca, condenados por crimes sexuais (Struckman-Johnson et al. 1996).

Os valores relativos à prevalência da vitimação sexual evidenciados por este estudo eram nitidamente superiores aos obtidos em trabalhos anteriores, o que poderia dever-se à influência de outros factores pelo que, com o objectivo de esclarecer esta questão, Struckman-Johnson e Struckman-Johnson (2000) replicaram o estudo em sete estabelecimentos prisionais, importando analisá-lo detalhadamente, na medida em que contou com a participação de 1788 reclusos, sendo dos estudos mais recentes um dos que conta com uma das amostras mais representativas até ao momento. Concomitantemente, não se restringe à realidade vivida apenas num estabelecimento prisional, integrando instituições com níveis de segurança variáveis (quatro de máxima-média-mínima, um de máxima-média, um de mínima e um de máxima especificamente para reclusos a cumprir penas longas) e com lotações distintas (desde pouco mais de uma centena até quase dois milhares). Simultaneamente, a investigação incluía a participação de funcionários prisionais, cujos resultados serão analisados noutra momento deste trabalho.

O estudo contemplava a avaliação das taxas de coacção sexual no estabelecimento prisional actual, bem como noutras prisões do Estado por onde os reclusos tivessem passado. Pretendia-se também que os reclusos procedessem a uma descrição dos factos ocorridos e, na eventualidade de se terem verificado agressões sexuais mais que uma vez, era suposto que se relatasse a situação cujo nível de gravidade e impacto fosse superior, fornecendo também informação acerca do(s) agressor(es). Por fim, os reclusos eram questionados acerca da percentagem de vitimação sexual que acreditavam ocorrer no estabelecimento e o grau de protecção fornecido pelo sistema prisional no sentido de evitar a realização deste tipo de comportamentos.

Os resultados obtidos evidenciaram que 21% dos reclusos foram vítimas de pelo menos um caso de ofensas sexuais enquanto detidos em estabelecimentos daquele Estado, valor que oscilava entre 16% e 26% conforme a instituição em análise. Considerando individualmente os estabelecimentos prisionais integrados no estudo, foi obtida uma percentagem de 16% de reclusos que sofreram coacção sexual especificamente na

⁸ Estas situações verificavam-se quando a agressão sexual era perpetrada por funcionárias prisionais, temática que será desenvolvida na alínea 2.3.6.2 – Intervenção dos Guardas Prisionais Face à Sexualidade em Contexto Prisional.

instituição em que se encontravam aquando da investigação, variando os resultados entre 4% e 21%. Quando considerada a informação relativa às situações de vitimação sexual mais graves, os resultados revelam que 14% das agressões ocorreram no estabelecimento onde os reclusos estavam detidos, valor que flutuava entre 4% e 17%; destas, 7% preenchiam os critérios para serem consideradas violações, variando os resultados entre 0% e 11% conforme o estabelecimento analisado, sendo ainda de assinalar que cerca de 20% dos reclusos das instituições de maiores dimensões referem o envolvimento de funcionários de ambos os sexos nas situações de coacção sexual.

Verificam-se também motivações raciais subjacentes à violência sexual na medida em que, em estabelecimentos onde a população prisional é particularmente heterogénea, os reclusos de raça branca costumam representar as vítimas, com percentagens que rondam os 60%, e os reclusos de raça negra tendem a ser identificados como os principais agressores em 74% dos casos. Relativamente às estimativas dos reclusos, os dados evidenciam uma tendência por parte dos mesmos para indicarem valores superiores de vitimação sexual na sua instituição comparativamente à informação aí veiculada, aproximando-se mais das taxas existentes a nível estatal. No que concerne a avaliação do nível de protecção, os reclusos dos estabelecimentos de maiores dimensões consideram que a mesma é reduzida, por oposição aos indivíduos detidos em estabelecimentos menores que percepcionam um grau de protecção mais elevado. Foram ainda obtidos outros dados, que serão aprofundados atempadamente, sendo suficiente referir, por agora, que estes resultados não diferem significativamente dos relativos ao estudo realizado no Nebraska, aparentando reflectir a realidade da vitimação sexual em meio prisional.

Retomando a análise dos trabalhos subordinados a esta temática, importa assinalar a investigação conduzida por Alarid (2000a) junto de 56 reclusos homossexuais e bissexuais que se encontravam em *protective custody*⁹ durante o cumprimento da pena. Este estudo revelou que, apesar de receberem mais protecção, ainda assim os reclusos bissexuais (principalmente os que preferem elementos do sexo feminino) não se sentem seguros na prisão, têm mais dificuldades de adaptação, questionam mais a sua identidade sexual e afirmam sofrer mais assédio sexual, aparentemente por parte de reclusos homossexuais que se encontram na mesma situação excepcional de reclusão. A autora sugere que as dinâmicas observadas possam ser resultantes da quantidade de indivíduos disponíveis em

⁹ Sistema de protecção de reclusos que, por terem sido vitimados anteriormente ou por apresentarem uma vulnerabilidade acrescida a situações de eventual vitimação, são separados da restante população prisional e colocados em áreas de maior segurança dentro do estabelecimento.

cada orientação sexual, havendo mais pressões sobre indivíduos com preferências bissexuais/heterossexuais por parte de homossexuais efeminados quando estes últimos estão presentes em número mais elevado.

Hensley, Tewksbury e Castle (2003b) conduziram um estudo em três estabelecimentos prisionais de Oklahoma, que contou com a participação de 174 reclusos, dos quais 13.8% admitiram, através de entrevistas, terem sofrido pressões e ameaças de teor sexual, enquanto 1.1% foram realmente violados. Wolff, Blitz, Shi, Bachman e Siegel (2006) abordaram a prevalência da vitimação sexual recorrendo a uma amostra de 6964 reclusos recrutados em 12 estabelecimentos prisionais, cujos resultados foram comparados com os da amostra de 564 reclusas recolhida numa prisão feminina, tendo estas obtido resultados superiores aos dos indivíduos do sexo masculino. Os valores por eles alcançados revelam que, durante o cumprimento da pena actual, 1.6% indivíduos foram vitimados sexualmente por outros reclusos e 3.4% por funcionários prisionais. Quando questionados acerca de agressões sexuais ocorridas nos seis meses anteriores, as respostas variavam conforme a pergunta era geral ou centrada em comportamentos específicos, oscilando entre 1.6% e 3.8% para a vitimação sexual entre reclusos e 2.6% e 6.9% para as ofensas perpetradas por funcionários. Observou-se ainda uma tendência para a predominância de contactos sexuais abusivos sobre actos sexuais forçados que incluíssem penetração. Por fim, estatísticas mais recentes relativas ao sistema prisional norte-americano revelam que 4.5% dos reclusos foram vítimas de abuso sexual, sendo que 2.1% afirmam ter sido vitimados por outros reclusos e 2.9% por guardas (Human Rights Watch, 2007).

O intervalo temporal decorrido desde que se deu início à abordagem científica deste tema possibilitou ainda a publicação de artigos de revisão de literatura (Dumond, 1992, 2000, 2003; Hensley, Struckman-Johnson & Eigenberg, 2000; Hensley & Tewksbury, 2002; Knowles, 1999; Tewksbury & West, 2000) e, a par de novas preocupações sociais e de saúde pública, proliferaram os estudos centrados na problemática das doenças sexualmente transmissíveis de que diversos reclusos são portadores, e que tornaram ainda mais premente a investigação sobre os contactos sexuais existentes em contexto prisional (Blumberg, 1989; Gido, 2002; Godin, Alary, Morissette & Noël, 2001a; Godin, Gagnon, Alary, Noël & Morissette, 2001b; Krebs, 2002; Lainer & McCarthy, 1989; McGuire, 2005; Moseley & Tewksbury, 2006; Okie, 2007; Potter & Tewksbury, 2005; Robertson, 2003; Stewart, 2007; Swartz, Lurigio & Weiner, 2004; Valette, 2002).

No entanto, a retrospectiva da investigação subordinada ao tema da vitimação sexual entre reclusos apresenta somente estudos norte-americanos, onde o forte impacto desta problemática conduziu mais rapidamente ao seu reconhecimento. Outras nações têm vindo progressivamente a abordar este assunto, não somente por interesse científico, mas essencialmente para responder às necessidades pragmáticas que o mesmo coloca aos sistemas prisionais. Chirwa (2001), enviado especial da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, contactou com sete reclusos da Penitenciária Agrícola de Mabalane, em Moçambique, verificando que cinco tinham conhecimento da existência de práticas homossexuais realizadas através do recurso à violência, contrariando a perspectiva do Director que, nas suas declarações, considerava estes actos consensuais; também na Cadeia Central de Maputo, quatro menores entrevistados admitiram ter sido coagidos no sentido de se envolverem sexualmente com reclusos adultos.

Gear (2001, 2005, 2007) analisou as dinâmicas prisionais relativas à sexualidade existentes em estabelecimentos prisionais sul-africanos, através do recurso a entrevistas e informação proveniente dos *media*. A autora identificou *gangs* com uma estrutura hierárquica organizada e praticamente militar, que recrutam reclusos mais vulneráveis com o objectivo de os emparelhar com outros fisicamente mais fortes e que usufruem de um estatuto superior, a quem deve ser proporcionada satisfação sexual e que, por sua vez, ficam responsáveis por garantir a subsistência económica dos seus parceiros e protegê-los das investidas de terceiros. Neste contexto, os comportamentos homossexuais são claramente assumidos, embora sejam convertidos em relações heterossexuais aos olhos dos reclusos, uma vez que aqueles que desempenham o papel dominante na relação continuam a ser considerados homens, enquanto as suas vítimas passam a ser identificadas como mulheres. De sublinhar ainda que este processo de selecção recorre frequentemente à coacção num primeiro momento, em que o recluso pode aceitar “voluntariamente” o papel que lhe é atribuído, sendo vítima de formas mais graves de violência, nomeadamente de violação em grupo, caso recuse.

Banbury (2004) realizou entrevistas e inquéritos a 408 ex-reclusos britânicos de ambos os sexos, 200 dos quais estavam identificados como tendo sido vítimas de coacção sexual durante o cumprimento da pena, enquanto os restantes 208 desconheciam os objectivos do estudo, verificando-se posteriormente que destes, 5.3% também haviam sido vitimados. A autora recorre a uma definição abrangente de coacção sexual, que integra condutas que vão desde o assédio à penetração, investigando também as buscas de droga forçadas enquanto

uma categoria específica de coacção sexual. O estudo permite caracterizar vítimas e agressores, bem como as dinâmicas de vitimação, sendo possível concluir que embora se verifiquem agressões sexuais nos estabelecimentos prisionais britânicos, que geralmente assumem a forma de ameaças e/ou buscas de droga forçadas, estes casos parecem ser mais raros do que nas prisões norte-americanas, perspectiva partilhada por O'Donnell (2004). Porém, não é possível diferenciar as situações de vitimação em função do sexo das vítimas.

Kury e Smartt (2002) assinalam o facto de, na Alemanha, a vitimação sexual dos reclusos representar ainda um tema tabu para o qual a pesquisa existente é claramente insuficiente. De acordo com as suas observações, os autores sugerem que os delinquentes juvenis que sofreram abusos sexuais na sua infância/adolescência têm maior probabilidade de se tornarem agressores sexuais quando encarcerados, motivo pelo qual devem ser monitorizados e acompanhados.

Na sua reflexão acerca das características dos estabelecimentos prisionais venezuelanos, Salas (2001) inclui o abuso sexual nas prováveis consequências da reclusão, sustentando a sua perspectiva no modelo da privação de relações heterossexuais. Por outro lado, ainda que os actos homossexuais sejam proibidos e punidos pelo sistema prisional de Taiwan, Hsu (2005) constatou a existência destes comportamentos, cujo surgimento estava associado a afirmações de superioridade por parte dos agressores, através da humilhação e exploração sexual das suas vítimas. Não obstante os estudos enunciados, apenas recentemente foi possível extrair dos mesmos informação mais consistente relativamente a este tema, que ainda não se encontra suficientemente desenvolvido, merecendo destaque o caso da realidade prisional portuguesa, que se encontra despojada de estudos que abordem de forma aprofundada a problemática dos contactos sexuais entre reclusos, que se limita a ser referida de forma breve em trabalhos subordinados a outros domínios, como as doenças sexualmente transmissíveis (Ventura, 2000), o suicídio de reclusos (Pinho, Gonçalves & Mota, 1997) e a violência prisional (Gonçalves, 2003).

No entanto, se se considerar a investigação conduzida junto de populações femininas reclusas, os dados existentes ainda são mais escassos em parte porque, conforme foi referido *supra*, inicialmente predominava a perspectiva segundo a qual os impulsos sexuais nas mulheres não seriam muito significativos, sobrepondo-se a necessidade de estabelecer vínculos emocionais. Assumia-se então que estes comportamentos eram mantidos em reclusão, pelo que as agressões sexuais entre reclusas seriam praticamente inexistentes, pressuposto que se veio revelar incorrecto, tendo investigações recentes demonstrado a

particular vulnerabilidade das reclusas à vitimação sexual (Alarid, 2000b; Greer, 2000; Struckman-Johnson, et al., 1996; Struckman-Johnson & Struckman-Johnson, 2002, 2006; Wolff et al., 2006). A inexistência de estudos subordinados à temática da violência sexual entre reclusas é também particularmente patente na realidade portuguesa mas, uma vez que os estabelecimentos prisionais onde foi recolhida a amostra do presente estudo albergam somente reclusos do sexo masculino, a problemática da vitimação sexual de populações femininas reclusas não será desenvolvida.

De seguida proceder-se à análise de factores individuais, institucionais e administrativos associados ao desencadeamento, facilitação, manutenção ou, pelo contrário, à redução das situações de vitimação sexual entre reclusos.

2.3.4.1. Factores que Influenciam a Vitimação Sexual

Um dos primeiros estudos que se debruçou sobre os factores que influenciam a vitimação sexual em contexto prisional foi conduzido por Ibrahim (1974) que, fundamentado na perspectiva da privação sexual, atribuiu esta problemática ao facto de as prisões serem instituições autocráticas fechadas ao contacto com o exterior, que restringem os contactos heterossexuais, tolerando comportamentos sexuais considerados desviantes e afastando os reclusos das normas sociais existentes em liberdade. O autor acrescenta que a falta de privacidade, o excesso de tempo livre e a pouca preocupação em separar os ofensores sexuais e os homossexuais da restante população prisional iriam contribuir para a ocorrência de situações de vitimação sexual. Paralelamente, Gonçalves e Vieira (1995, cit. por Silva e Gonçalves, 1999) referem que a distribuição dos reclusos por celas partilhadas e dormitórios pode produzir diversos efeitos, entre os quais se conta o envolvimento em comportamentos homossexuais que podem resultar de situações de vitimação, principalmente quando não há lugar a uma avaliação, categorização e distribuição adequadas dos reclusos, permitindo que os potenciais ofensores tenham fácil acesso a reclusos mais vulneráveis (Stop Prisoner Rape, 2006).

Outro factor que se afigura pertinente na determinação da ocorrência de coacção e/ou agressões sexuais prende-se com a estrutura arquitectónica dos estabelecimentos prisionais. De facto, Struckman-Johnson e Struckman-Johnson (2000, 2006) assinalam que a existência de espaços mais recônditos e menos frequentados e vigiados cria o ambiente considerado propício às várias formas de vitimação, ainda que os mesmos autores admitam que o local onde se verificam mais situações de vitimação sexual consiste na cela da vítima

podendo, no entanto, também ocorrer noutras áreas, tais como duches, refeitórios, celas de outros reclusos, ginásios, áreas de trabalho, arrecadações, vãos de escada, lavandarias, igrejas, bibliotecas, enfermarias e gabinetes de funcionários. Informação idêntica foi obtida por Banbury (2004) e por Gadon, Johnstone e Cooke (2006) na revisão de literatura que dedicaram à violência prisional.

Embora fosse possível assumir que em estabelecimentos prisionais maiores ocorriam mais episódios de vitimação resultantes da dificuldade em monitorizar adequadamente as diversas áreas, a informação disponível tem-se revelado inconclusiva (Gadon et al., 2006). Do mesmo modo, a problemática da sobrelotação foi assinalada em múltiplas investigações (Banbury, 2004; Dumond, 2000; Stop Prisoner Rape, 2006; Struckman-Johnson & Struckman-Johnson, 2000), na medida em que, quanto maior é o número de indivíduos encarcerados, mais reduzido se torna o espaço individual de cada um, forçando a convivência entre os mesmos e dificultando aos guardas prisionais o exercício adequado das suas tarefas de vigilância. No entanto, outras pesquisas têm apontado para um efeito nulo ou inverso da lotação prisional na violência entre reclusos, sugerindo que os guardas compensariam a sobrelotação com o recurso a práticas mais punitivas e maior vigilância, que preveniriam a ocorrência dos comportamentos violentos (Franklin, Franklin & Pratt, 2006; Gadon et al., 2006; Tartaro, 2002).

A gravidade das situações de vitimação é incrementada quando a população encarcerada num estabelecimento prisional está condenada por crimes violentos apresentando, conseqüentemente, um nível superior de agressividade (Gadon et al., 2006; Struckman-Johnson & Struckman-Johnson, 2000). Ainda no que concerne a população prisional é de mencionar que, segundo Gadon e colaboradores (2006), o número de casos de vitimação é mais elevado em estabelecimentos com reclusos mais jovens, por oposição àqueles em que as idades são mais heterogêneas. Simultaneamente, diversos investigadores constataram uma associação entre a vitimação sexual e a existência de tensões raciais, verificando-se que há uma tendência para os reclusos de raça branca serem vitimados sexualmente por reclusos de raça negra, tendo-se postulado a possibilidade de se tratar de actos retaliatórios motivados pelas desigualdades sociais experimentadas em liberdade (Carroll, 1977; Struckman-Johnson & Struckman-Johnson, 2000, 2006; Wilkinson & Unwin, 1999). Contudo, esta evidência pode, mais do que derivar de conflitos raciais, ter subjacente a manutenção em contexto prisional da organização social existente no exterior, especialmente nos casos em que as agressões sexuais decorrem de conflitos entre *gangs*

(Knowles, 1999). Resumidamente, a percentagem de vitimação sexual ocorrida em meio prisional seria menor se os estabelecimentos abarcassem populações mais reduzidas, com relativa heterogeneidade a nível etário e homogeneidade racial e social e cujas condenações não fossem maioritariamente por crimes violentos.

Por fim, importa considerar a pertinência de factores de cariz administrativo e profissional, na medida em que são observados menores níveis de violência em prisões que recompensam os bons comportamentos ao invés de punirem os desadequados e onde existe uma boa relação e resolução de conflitos entre a administração e os funcionários (Gadon et al., 2006). Contrariamente, Dumond (2000) sublinha que a falta de pessoal e a pouca disponibilidade ou inadequação dos recursos estão associados ao aumento dos episódios de vitimação, ao que Banbury (2004) acrescenta a necessidade de os funcionários estarem sensibilizados para a problemática da vitimação sexual. Não obstante este assunto ser desenvolvido adiante, merece destaque o facto de a qualidade da vigilância e protecção asseguradas pelos guardas prisionais ser outra variável relacionada com a vitimação sexual em meio prisional na medida em que, por vezes, estes funcionários manifestam desinteresse e desmotivação para agir em conformidade quando lhes são denunciadas casos de coacção/violência sexual, postura que as administrações prisionais por vezes também assumem e ao que acresce a implicação pelos reclusos de guardas e outros funcionários prisionais em determinados casos de vitimação sexual (Corlew, 2006; Dumond, 2000; Dumond & Dumond, 2002b; Eigenberg 2000a, 2000b, 2002; Knowles, 1999; Man & Cronan, 2001; O'Donnell, 2004; Stop Prisoner Rape, 2006; Struckman-Johnson & Struckman-Johnson, 2000, 2006; Wolff et al., 2006).

2.3.4.2. Características de Vítimas e Agressores

Embora de seguida sejam analisadas algumas características frequentemente encontradas em vítimas de coacção/violência sexual e seus agressores, é de salientar, conforme assinala Dumond (2000, 2003, 2006), que nenhum recluso está imune à vitimação sexual, havendo apenas aspectos e comportamentos que os podem tornar mais vulneráveis que, de um modo geral, consistem na ausência de uma rede de suporte, na incapacidade para se defenderem e na pouca credibilidade que lhes é votada. Este autor especifica como factores de risco ser jovem e inexperiente, não ter antecedentes criminais, apresentar uma compleição física pequena e fraca, padecer de perturbações mentais e/ou deficiências físicas, ser proveniente da classe média, não estar familiarizado com a vida

nas ruas, não pertencer a *gangs*, ser conhecido pela sua homossexualidade, transexualidade ou exibição de comportamentos efeminados, ter sido condenado por crimes sexuais, ter quebrado o código de silêncio entre reclusos sendo delator, não agradar aos funcionários prisionais nem à população reclusa e já ter sofrido agressões sexuais. Também Wilkinson (2003) destaca o risco acrescido em que se encontra a população de reclusos transexuais que, apesar de serem quantitativamente pouco significativos, representam um desafio para o sistema e as administrações prisionais.

Outros autores já haviam procurado caracterizar as vítimas de coacção/violência sexual. Nacci e Kane (1984a) referiram que, geralmente, estes reclusos apresentavam uma aparência alta e esguia, exibiam comportamentos efeminados, possuíam atitudes positivas face à homossexualidade e aos reclusos que se envolvem que actos homossexuais, discutiam sexo com outros reclusos, eram mais versáteis criminalmente e, na sua história familiar relatavam infâncias infelizes, pais com problemas de alcoolismo e, já na idade adulta, casamentos desfeitos. Chonco (1989) descreve as vítimas como mais jovens que os perpetradores, sem antecedentes criminais, com uma aparência amedrontada, efeminada e vulnerável, que falam excessivamente e que são considerados gananciosos. Os perpetradores são caracterizados como mais velhos que as suas vítimas mas mais jovens que a restante população prisional, com um registo criminal extenso e passagem por diversos estabelecimentos prisionais, a cumprir penas mais longas ou perpétuas por crimes mais graves que os cometidos pelos reclusos que vitimam. O autor assinala ainda a existência de reclusos homossexuais que se tornam predadores sexuais durante a reclusão.

Relativamente à tipologia do crime pelo qual se está encarcerado, Gonçalves (2003) refere que, a par da exibição de medo, da baixa auto-estima e da percepção de si próprio como fraco, os reclusos condenados por crimes sexuais estão em maior risco de serem vitimados ainda que, devido a esta tendência, os reclusos encarcerados por esta tipologia criminal beneficiem geralmente de maior protecção por parte dos guardas, o que justificaria a sua boa adaptação à prisão (Hogue, 1993; Schwabe, 2005). Ainda assim, Hogue (1993) revelou através do seu estudo que, tanto reclusos como funcionários prisionais apresentam atitudes negativas face a agressores sexuais, ainda que possuam atitudes positivas perante a restante população reclusa; este padrão mantém-se, embora de forma menos expressiva, junto de funcionários que estão envolvidos em programas de tratamento de agressores sexuais. Como tal, ainda que estes programas produzam impacto nas percepções dos funcionários, as mesmas permanecem desfavoráveis face aos ofensores

sexuais pelo que, independentemente do estatuto de protecção verificado nalguns estabelecimentos prisionais, este não é suficiente para impedir a vitimação destes reclusos.

Struckman-Johnson e colaboradores (1996) constataram que os alvos de vitimação eram geralmente mais velhos, de raça branca e bissexuais, encarcerados durante um tempo total mais longo que o da restante população prisional e condenados por crimes sexuais. Struckman-Johnson e Struckman-Johnson (2006) descrevem as vítimas de agressões sexuais em ambiente prisional como tendo uma idade média de 33 anos e habilitações tendencialmente iguais ou superiores ao ensino secundário; são ainda de raça branca, maioritariamente heterossexuais, condenados a uma pena mínima média de 28 anos por crimes contra as pessoas. Os seus perpetradores eram maioritariamente reclusos de raça negra, tanto conhecidos como desconhecidos das vítimas, do sexo masculino, embora também existissem casos em que funcionários prisionais e trabalhadores externos de ambos os sexos estavam envolvidos.

Na investigação de Hensley, Tewksbury e Castle (2003b) as vítimas eram tendencialmente de raça branca, solteiros, com uma idade média de 21 anos, condenados por crimes contra as pessoas e a cumprir pena em prisões de segurança máxima, vitimados durante os primeiros 5 meses da pena, tendo recebido somente uma ameaça nesse sentido. No que concerne a sua orientação sexual, apenas 16% das vítimas eram homossexuais, ainda que este valor represente o dobro dos homossexuais que estavam incluídos no grupo de controlo; a percentagem de hetero e bissexuais vitimados era igual (42%), ainda que o grupo de controlo integrasse 78.8% heterossexuais e 13.2% bissexuais. Os perpetradores eram maioritariamente reclusos negros, desconhecidos das vítimas, algo que se manteve no estudo de Hensley, Koscheski e Tewksbury (2005), no qual as vítimas tinham uma idade média de 34 anos, eram solteiros, de raça branca, vitimados nos primeiros 2 meses de cumprimento da pena, tendo recebido somente uma ameaça e apenas se distinguindo significativamente da restante população reclusa ao nível da orientação sexual, uma vez que existiam menos heterossexuais e mais bissexuais que no grupo de controlo.

O Departamento de Reabilitação e Correção do Ohio (s.d.) descreve como grupo em risco de vitimação sexual em contexto prisional indivíduos com idades compreendidas entre os 16 e os 26 anos, de estatura pequena, compleição frágil e aparência passiva, tímida e feminina, que são reclusos primários, que possuem uma boa rede social no exterior e meios de suporte financeiro, que são identificados como homossexuais, que já foram vitimados sexualmente anteriormente e que foram condenados por crimes sexuais,

principalmente contra menores. Os reclusos sexualmente violentos teriam entre 27 e 45 anos, seriam indivíduos corpulentos, fortes e agressivos, que ascenderam na hierarquia prisional pelo recurso ao poder e à força, com poucos recursos sociais e financeiros, habituados à vida nas ruas e à pertença a *gangs*, familiarizados com o meio prisional e condenados por crimes sexuais e/ou outros crimes violentos.

Relativamente aos perpetradores de agressões sexuais em contexto prisional, Fagan e colaboradores (1996) descrevem-nos como mais velhos com uma estatura mais forte que as suas vítimas, confiando na sua capacidade para as controlar fisicamente. Estes indivíduos podem ter históricos de abuso físico e/ou sexual na infância, apresentar comportamentos exibicionistas e *voyeuristas*, manifestar dificuldades no controlo da raiva e possuir competências de *coping* e resolução de problemas pobres. As suas motivações residem no controlo/ conquista, na retaliação/vingança, no sadismo/degradação, na resolução de conflitos ao nível da sua identidade sexual e na necessidade de adquirir estatuto/afiliação dentro da instituição.

Por fim, Edgar e O'Donnell (1998) mencionam comportamentos das vítimas que podem contribuir para a sua vitimação, como seja a facilitação através da adopção de estilos de vida que incrementam o risco de vitimação (eg., aceitar empréstimos), precipitação quando a vítima despoleta a situação que conduz à vitimação (eg., insultar aquele que virá a ser o agressor), vulnerabilidade quando a vítima transmite uma imagem que a coloca sob maior risco (eg., não se defender quando provocado) e impunidade do agressor se este considera que a sua vítima não tem condições para retaliar ou credibilidade para alcançar protecção de terceiros (eg., quando a vítima é homossexual, e se assume que se envolveu em contactos sexuais consensualmente). Deste modo, ainda que não tenham pretensões de culpabilizar a vítima, os autores sublinham o papel da vulnerabilidade da mesma que, aliado ao facto de não se defender nem participar a vitimação de que foi alvo junto das autoridades ou da administração prisional, incrementa involuntariamente a noção de impunidade do perpetrador, que se sente legitimado a reincidir como agressor sexual.

2.3.4.3. Consequências da Vitimação Sexual

As consequências da vitimação sexual têm sido amplamente abordadas, merecendo destaque o trabalho de Fagan e colaboradores (1996), que descreveram as diversas etapas do síndrome de trauma de violação e as especificidades do mesmo quando é vivido em contexto prisional. Na fase inicial que se verifica horas ou dias após o incidente e que

recebe a designação de fase aguda, a vítima evidencia sinais de apatia, alienação, letargia e negação da experiência de vitimação ou, em alternativa, agitação, tremores e choro, podendo estes dois quadros ocorrer de forma intercalada. A vítima poderá sentir dores, problemas gastrointestinais, náuseas, vômitos, perda de apetite, hipertensão, distúrbios de sono, cefaleias, tonturas e apresentar hipervigilância, dificuldades de concentração, estados dissociativos breves, sentimentos de vergonha, humilhação, culpa e embaraço. Quando confrontada com novas situações de abuso, uma realidade comum na prisão, é possível que a vítima paralise e que essa ausência de reacção seja confundida pelo observador externo como consentimento. Semanas ou meses após a agressão, a vítima encontrar-se-á na fase de reorganização, experimentando sentimentos de desvalorização e derrota, frustração, vergonha, culpa, depressão, desmotivação, raiva, agressividade, insegurança, desconfiança, medo da intimidade, isolamento social, ansiedade generalizada e medo de enlouquecer que podem conduzir ao consumo de substâncias e à realização de tentativas de suicídio. Enquanto tenta esquecer o ocorrido, frequentemente sem sucesso na medida em que é regularmente confrontada com o(s) seu(s) agressor(es) e o seu novo estatuto, a vítima tem de tomar decisões relativas à sua segurança, que se afiguram difíceis devido às opções limitadas e suas repercussões (eg., delatar o agressor e sujeitar-se aos riscos daí decorrentes, recorrer à protecção de outro recluso e submeter-se aos seus caprichos ou solicitar a integração em programas de protecção que lhe retiram privilégios a nível institucional). Por fim, na fase de resolução, espera-se que ocorra uma aceitação do problema e do impacto que este teve na vida do indivíduo.

Donaldson (1995) sublinha que, embora por vezes prevaleça na sociedade uma perspectiva segundo a qual os reclusos que sofrem estes abusos estão a ter o que merecem como punição pelo comportamento delinvente que exibiram quando se encontravam em liberdade, a verdade é que são maioritariamente os menos violentos e perigosos que são vitimados. Contudo, ao sofrerem agressões sexuais, as vítimas podem tornar-se mais violentas dentro e fora dos estabelecimentos prisionais, exacerbando o risco a que funcionários e outros reclusos estão sujeitos e, aquando do regresso à comunidade, há a possibilidade de se converterem em ofensores sexuais numa tentativa de recuperar a masculinidade que consideram perdida. Dinâmica semelhante é assinalada por Banbury (2004), que descreve como consequências da vitimação sintomas depressivos aliados a episódios de auto-mutilação e tentativas de suicídio, vergonha, culpa, confusão acerca da própria sexualidade, ansiedade, principalmente na forma de stress pós-traumático,

pesadelos, consumo de drogas, revolta, raiva e agressividade que são transportadas para o exterior, aumentando a probabilidade de reincidência. Também Lockwood (1982, 1983) e Mair, Frattaroli e Teret (2003) contribuíram para a compreensão do impacto da vitimação sexual na restante violência prisional, ao relatarem situações em que o agressor recorre à violência para alcançar os seus objectivos ou em que a eventual vítima reage violentamente com o intuito de se defender, de evitar novos ataques e/ou de afirmar a sua masculinidade.

Corlew (2006) sublinha o sofrimento agravado pela perda de estatuto, pela forte probabilidade de ser novamente vitimado e pela impotência resultante da impossibilidade de escapar ao seu agressor, referindo que as vítimas que optam por denunciar as agressões de que são alvo sujeitam-se a sistemas de protecção inadequados que podem agravar o risco em que se encontram devido à sua nova condição de delatores. O autor alerta ainda para a extensão das consequências da vitimação para além dos limites das prisões gerando indivíduos mais violentos, que regressam ao exterior sedentos de vingança e com necessidade de recuperarem o poder e masculinidade perdidos durante a reclusão, exibindo maior probabilidade de reincidir criminalmente, e demonstrando incapacidade para se envolverem em relações pessoais e laborais duradouras. Paralelamente, a percepção que o público tem das prisões sofre também o impacto dos crimes cometidos no seu interior, criando uma imagem de caos e insegurança que conduzem ao questionamento da autoridade aí exercida, na medida em que representam locais onde “os crimes deviam ser pagos e não cometidos” (p. 163).

Considerando uma perspectiva médica, o Departamento de Reabilitação e Correção do Ohio (s.d.), reporta que as vítimas desenvolvem sintomas físicos como dores de cabeça e de estômago, a que Dumond (2000, 2001) acrescenta condições como asma, úlcera, colite e hipertensão. No entanto, a principal reflexão deste autor prende-se com os ciclos de vitimação que a nível primário compreendem as esferas física e psicológica. Segue-se a vitimação secundária, cujo impacto ocorre no âmbito social, resultando na perda de estatuto entre reclusos e funcionários, no surgimento/agravamento de condições médicas e nas problemáticas derivadas da não revelação, como sejam a continuidade da vitimação, abuso de substâncias, depressão e suicídio. Por fim, a etapa da re-vitimação integra um domínio ainda em contexto prisional, caracterizado pela agressividade dirigida a funcionários e à restante população prisional ou pelo recurso à protecção de outro recluso em troca de favores sexuais; o regresso à comunidade é pautado pelo abuso de substâncias,

agressividade geral contra a sociedade que tolerou a vitimação, maior probabilidade de reincidir e agressividade direccionada a vítimas mais frágeis (Dumond, 1992).

Dumond e Dumond (2002a) assinalam ainda que este tipo de vitimação desperta nas vítimas sentimentos de humilhação, vergonha, impotência, raiva, medo, ansiedade, receio de vir a apresentar distúrbios sexuais e de ser incapaz de manter relações heterossexuais, depressão, culpabilização e ideação suicida, associados à tendência para o questionamento da sua orientação sexual e, logo, do seu auto-conceito. Acresce que a impossibilidade de abandonar o espaço prisional e de se afastar efectivamente do agressor facilita a ocorrência de novas situações de coacção/agressão sexual que, em última análise, podem manter-se a longo prazo assumindo um carácter de escravatura sexual e produzindo degradação e temor contínuos na vítima que, concomitantemente, é rotulada e estigmatizada pela restante população prisional, junto da qual perde estatuto. O isolamento daqui resultante incrementa o risco de se ser novamente vitimado, pelo que é comum durante o cumprimento da pena o agressor tornar-se a pessoa mais importante na vida da vítima, cujo comportamento é quase exclusivamente direccionado no sentido de evitar novos ataques. Estes reclusos são ainda confrontados com a possibilidade de não retaliarem e serem vitimados vezes sem conta ou, em alternativa, tentarem defender-se assumindo o risco de serem mal sucedidos ou de, sendo bem sucedidos, obterem estatuto junto de reclusos e guardas com a desvantagem de serem rotulados como agressivos e problemáticos, o que poderá traduzir-se em acções disciplinares e/ou na recusa da aplicação de medidas flexibilizadoras da pena.

No seu estudo de 1996, Struckman-Johnson e colegas verificam a existência de uma relação entre a vitimação e a desconfiança, ansiedade, receio da proximidade com outras pessoas, medo da possível revitimação, preocupações com a reputação, desenvolvimento de stress pós-traumático e de sintomas depressivos que podem extremar-se, culminando em tentativas de suicídio, consequências que foram também reportadas por Struckman-Johnson e Struckman-Johnson (2000, 2006) e às quais se somam distúrbios médicos e emocionais e a infecção por doenças sexualmente transmissíveis, que vêm representando uma preocupação acrescida, principalmente desde a década de 80 do século passado.

Neste âmbito, merecem destaque os trabalhos de McGuire (2005), Robertson (2003) e Stewart (2007) que quantificam a incidência de diversas doenças sexualmente transmissíveis (eg., SIDA, sífilis, gonorreia, hepatites B e C) nas prisões, concluindo que a vitimação sexual neste contexto pode representar a pena de morte para aqueles que estão envolvidos ou tornar-se um problema de saúde pública aquando do regresso destes às

comunidades. De facto, Corlew (2006) acrescenta que as doenças sexuais adquiridas devido à vitimação sexual de que se foi alvo durante a reclusão representam um encargo económico para o sistema de saúde e colocam em risco todos os parceiros sexuais com quem aquele indivíduo venha a ter contacto no futuro. Embora a literatura portuguesa já venha analisando a problemática da prevalência de doenças sexualmente transmissíveis em contexto prisional (Rocha, 2005; Ventura, 2000), a sua articulação com a questão dos contactos sexuais entre reclusos continua a ser pouco abordada, havendo uma tendência para restringi-la ao tema das toxicodependências.

Em síntese, verifica-se que a problemática da vitimação sexual entre reclusos tem na sua base diversos factores de carácter distinto, tratando-se de um fenómeno que atinge dimensões preocupantes, principalmente se se considerar os efeitos que terá ao nível dos indivíduos vitimados, do funcionamento dos estabelecimentos prisionais, da segurança dos profissionais que aí trabalham e da sociedade à qual se espera que os reclusos possam retornar reabilitados. Uma vez que os reclusos que vitimam sexualmente outros reclusos sem por tal serem punidos estão a ser reforçados no seu comportamento e, considerando as consequências físicas, psicológicas e sociais sofridas pelas vítimas, dificilmente se poderá esperar uma reinserção efectiva destes indivíduos na sociedade, pelo que urge avaliar as respostas institucionais a esta questão.

2.3.5. Respostas Institucionais aos Contactos Sexuais Entre Reclusos

A nível institucional têm sido apresentadas diversas propostas com o intuito de erradicar as práticas sexuais entre reclusos, sendo a mais significativa a implementação em 2003 pelo governo norte-americano do Prison Rape Elimination Act, direccionado especificamente à questão da vitimação sexual, que integra tarefas como a formação e a assistência ao pessoal responsável pela prevenção das agressões sexuais e intervenção quando estas ocorrem, a par a publicação de relatórios anuais acerca do tema (Corlew, 2006; Halley, 2005). Contudo, já na década de 70 do século XX este assunto motivava a reflexão, tendo Ibrahim (1974) defendido a implementação de visitas conjugais, o alojamento das vítimas em unidades diferentes daquelas em que se encontravam os ofensores, a disponibilização de programas vocacionais, educacionais, psicológicos e desportivos e a normalização do ambiente prisional através da contratação de mais guardas do sexo feminino. Não obstante o autor não ter fundamentado as suas propostas empírica e/ou conceptualmente, algumas das suas sugestões, nomeadamente a questão das visitas

conjugais e da separação entre vítimas e perpetradores, vieram provar-se úteis e relevantes permanecendo alvo de análise e discussão.

No que concerne as visitas conjugais, Goetting (1982) assinala que, num primeiro momento, as visitas aos reclusos eram pautadas por fortes restrições e ausência de privacidade, decorrendo num ambiente de tensão que propiciava conflitos e que, ao invés de promover a estabilidade familiar, era fonte de frustrações. Deste modo, alguns estabelecimentos prisionais começaram a permitir a realização de visitas privadas e íntimas a reclusos que estivessem legalmente casados e que reunissem outras condições variáveis conforme a instituição, tais como estar encarcerado em níveis de segurança reduzidos, por um período mínimo de tempo, não ter antecedentes de tráfico ou consumo de drogas, apresentar bom comportamento ao longo do cumprimento da pena e em visitas anteriores e os visitantes não serem arguidos em processos penais. Simultaneamente, enfatizando a relevância da coesão familiar em termos latos e não somente do relacionamento conjugal e sexual, estas visitas foram estendidas a outros elementos familiares para além das esposas, como sejam filhos, pais e, por vezes, família alargada.

Contudo, conforme Gordon e McConnell (1999) e Hensley, Rutland e Gray-Ray (2002b) evidenciam, o debate em torno das visitas conjugais permanece aceso, sendo que os seus apoiantes sublinham o papel que as visitas desempenham na humanização das condições de reclusão, na normalização do estilo de vida prisional que mais tarde facilitaria a reinserção social, na redução de tensão e hostilidade frequentemente canalizadas através da violência nas prisões, na limitação da frustração emocional e sexual dos reclusos e das suas companheiras, na manutenção da estabilidade conjugal e, adoptando uma perspectiva legal, na ideia de que os reclusos não devem ser sujeitos a nenhuma outra forma de punição para além da restrição da liberdade a que são condenados. Já os argumentos que se opõem às visitas conjugais defendem que estas geram um tratamento desigual entre reclusos uma vez que só os legalmente casados reúnem condições para receberem essas visitas, que sujeitam as esposas dos reclusos a um tratamento humilhante, que constituem uma regalia que retira sentido à pena, que não existem condições financeiras nem de segurança para a realização das visitas assinalando que as próprias famílias são colocadas em risco e que apenas permite solucionar os casos de vitimação sexual resultantes de privação, mantendo aqueles que têm subjacentes dinâmicas de poder e controlo.

Os possíveis benefícios das visitas conjugais, têm também sido questionados por guardas prisionais que, conforme constataram Hensley, Tewksbury e Chiang (2002c) no

seu estudo que contou com a participação de 226 guardas, consideravam que estas visitas não eram particularmente vantajosas na manutenção da estabilidade familiar dos reclusos (75.7%), não contribuíam para a diminuição da violência institucional (84.4%) nem para a redução dos comportamentos homossexuais entre reclusos (87.3%). Este panorama alterava-se parcialmente junto de guardas com maior escolaridade e experiência prévia em programas de visitas conjugais, que defendiam que as mesmas contribuíam para a estabilidade familiar e para a redução da violência, ainda que não produzissem impacto no comportamento homossexual.

Ainda que os efeitos das visitas conjugais estejam envoltos em polémica, outras medidas há cuja avaliação de benefícios é tendencialmente consensual, como é o caso da classificação dos reclusos e separação de potenciais vítimas e ofensores (Dumond, 2003; Knowles, 1999; Struckman-Johnson et al., 1996). No entanto, ainda não se encontram desenvolvidos e aplicados sistemas de avaliação e classificação adequados, pelo que este procedimento peca por ser tardio, limitando-se a afastar vítimas e ofensores após a ocorrência de incidentes de vitimação, não agindo de forma preventiva. Paralelamente, a eficácia desta medida é parcialmente questionada por Fleisher e Krienert (2006) que, no seu estudo com 408 reclusos de 30 estabelecimentos prisionais, constataram que 70% dos reclusos consideram que a transferência para outro estabelecimento prisional após a vitimação não resolve o problema da coacção sexual uma vez que há partilha de informação entre estabelecimentos; uma percentagem idêntica de reclusos defende que o sistema prisional não os protege de eventuais violações e 55.6% consideram que a *protective custody* não é suficiente para manter uma potencial vítima em segurança, na medida em que mesmo nesse contexto de aparente protecção podem ocorrer abusos, algo que já havia sido assinalado por Alarid (2000a).

Do mesmo modo, Struckman-Johnson e colaboradores (1996) sublinham a pertinência de investir na individualização de celas e na monitorização/vigilância, assinalando que os estabelecimentos prisionais que tinham implementado um programa de *lockdown*¹⁰ conseguiram reduzir consideravelmente os casos de vitimação sexual, na medida em que minimizaram os contactos entre reclusos. Alguns destes aspectos eram já apontados por Nacci e Kane (1984a, 1984b), que referiam adicionalmente a necessidade de proceder a modificações na estrutura arquitectónica das prisões mais recentes, para que as

¹⁰ Medida de segurança geralmente aplicada após a ocorrência de distúrbios nos estabelecimentos prisionais, em que os reclusos são confinados às suas celas por um determinado período de tempo.

problemáticas decorrentes desta variável não continuassem a ocorrer. No entanto, a aplicação destas medidas está dependente da concessão de recursos financeiros, frequentemente indisponíveis ou redireccionados para outras problemáticas.

Ao contrário das propostas compartimentalizadas que vêm sendo enunciadas, Cotton e Groth (1984, cit. por Dumond, 1992) defendem a implementação de procedimentos de prevenção, intervenção e acusação, articulados através de tarefas partilhadas, direccionadas ao objectivo comum de reduzir o número de contactos sexuais entre reclusos, principalmente aqueles que resultam de vitimação. Assim, os autores insistem na avaliação, classificação e distribuição adequadas dos reclusos, no aperfeiçoamento da segurança e vigilância e na formação dos reclusos no que concerne a cultura prisional, a par dos mecanismos de denúncia e tratamento disponíveis. É também sublinhada a formação e responsabilização dos funcionários, a avaliação do risco de suicídio dos reclusos vitimados, a prestação de cuidados médicos aos mesmos, bem como a sua protecção e tratamento. As situações de vitimação devem ser ainda investigadas e denunciadas, mantendo-se a vítima informada acerca do estado do processo, e no âmbito legal e social, os incidentes ocorridos devem servir de base para a promoção de revisões legislativas e para a sensibilização do público para o problema da vitimação.

De forma semelhante, Moss e Wall II (2005) defendem a implementação de uma abordagem sistémica na resposta à questão dos contactos sexuais entre reclusos, que integraria um primeiro momento de definição legislativa da problemática, seguindo-se a formação adequada dos funcionários prisionais (eg., guardas, psicólogos, médicos) e dos magistrados, mas também dos próprios reclusos, de modo a que estes estejam conscientes dos seus direitos e conheçam as ferramentas adequadas ao pleno exercício dos mesmos. Segundo os autores, deveria também ser implementado a nível institucional um procedimento uniforme de investigação dos casos de vitimação e de avaliação das práticas administrativas subjacentes ao funcionamento do estabelecimento prisional. Por fim, é sugerida a articulação com os órgãos de comunicação social, no sentido de sensibilizar a opinião pública para este fenómeno.

Dvoskin e Spiers (2004) acentuam a importância da humanização das prisões através da contratação e formação de profissionais de saúde mental, disponíveis para o atendimento a reclusos vítimas de violência sexual. Dumond (2000, 2003, 2006) vem insistindo neste aspecto, sublinhando que o tratamento das vítimas deve ser prioritário, envolvendo uma componente de intervenção imediatamente após a revelação do incidente

e nas 72 horas que o sucedem, bem como a médio e longo prazo, sendo indispensável garantir a continuidade do acompanhamento, mesmo em casos de transferência para outro estabelecimento prisional ou libertação e reentrada na comunidade. No entanto, este autor não esquece o papel que os psicólogos devem desempenhar também ao nível da intervenção junto dos agressores e da colaboração com os restantes funcionários e com a administração do estabelecimento prisional no sentido de responder adequadamente à problemática da vitimação sexual e participando na elaboração de programas de prevenção direccionados à minimização da mesma. De facto, este surge como um aspecto crucial uma vez que, em função das características inerentes à vitimação estudada, só o contributo da experiência profissional dos diversos funcionários prisionais poderá conduzir ao sucesso, pelo que o recurso a equipas de trabalho multidisciplinares afigura-se indispensável, merecendo particular destaque o papel dos guardas prisionais, enquanto agentes que maior contacto mantêm com os reclusos, podendo assim agir sobre as suas atitudes e comportamentos.

2.3.6. Papel dos Guardas Prisionais

Poucas profissões são desenvolvidas em ambientes tão hostis como a de guarda prisional, cabendo a estes profissionais vivenciar dificuldades semelhantes às de outras ocupações, a que acresce a obrigação de manter a segurança entre indivíduos violentos encarcerados contra a sua vontade. Jacobs e Retsky (1975) analisam especificidades subjacentes ao papel dos guardas prisionais através da comparação destes com outras forças de segurança, descrevendo que as suas tarefas consistem em impedir fugas de reclusos, manter a ordem e segurança no estabelecimento prisional, receber novos reclusos, supervisionar as funções que lhes estão atribuídas e conduzir a rotina quotidiana. Progressivamente, os guardas prisionais foram também investidos de uma tarefa reabilitativa que, por vezes, torna-se incompatível com aquelas enumeradas anteriormente, na medida em que exige um acompanhamento mais personalizado, ao invés de um tratamento impessoal e distanciado.

Acresce que estando os estabelecimentos prisionais tendencialmente situados em locais ermos, o desempenho das funções de guarda prisional ocorre em relativo isolamento, num horário de trabalho peculiar, com riscos para a segurança e integridade físicas e submetido ainda à estigmatização da restante população que, segundo os autores, via esta carreira com algum desdém, prevalecendo a crença e o estereótipo de que os guardas eram “sádicos,

corruptos, estúpidos e incompetentes” (Jacob & Retsky, 1975, p.10), pelo que não será surpreendente que os próprios guardas se considerem membros de uma sociedade à parte. Embora ainda na actualidade permaneça uma visão, frequentemente apoiada na cultura popular, dos guardas prisionais como indivíduos oportunistas, que abusam do poder conferido pelo seu estatuto para recorrer de forma indiferenciada à violência (Eigenberg & Baro, 2003), esta perspectiva vem sofrendo modificações subseqüentes à maior consciencialização da exigência e abrangência inerentes ao papel dos guardas prisionais, a quem cabe não somente vigiar, mas também proteger, orientar e promover a ressocialização dos reclusos (Hemmens & Stohr, 2000). Importa então analisar mais detalhadamente a forma como se processa e as variáveis que medeiam a relação entre guardas prisionais e reclusos, bem como o papel desempenhado pelos guardas ao nível dos contactos sexuais entre reclusos.

2.3.6.1. Relação entre Guardas Prisionais e Reclusos

Goffman (1961, cit. por Jacobs & Retsky, 1975) assinala a tendência para que nas instituições totalitárias seja desenvolvida uma ideologia relativamente àqueles que são considerados subordinados, frequentemente estereotipada e que permite manter a distância social e evitar a identificação com os mesmos. Observando o caso concreto dos estabelecimentos prisionais, seria de esperar que os guardas percepcionassem os reclusos como indivíduos inferiores, gananciosos e com deficiências morais que os tornam indignos de confiança. Obviamente esta visão seria comprometedora da função reabilitativa supostamente desempenhada pelos guardas que, apoiando-se na frequente desorientação exibida pelos reclusos aquando do encarceramento, na sua falta de autonomia ao longo do cumprimento da pena e na eventual manifestação de comportamentos socialmente criticáveis (nos quais poderá estar incluída a homossexualidade) confirmariam as suas crenças iniciais, distanciando-se dos reclusos.

Paralelamente, Carroll (1977) explica que a atribuição de funções reabilitativas aos guardas prisionais foi acompanhada de transformações humanitárias nas prisões que libertaram os reclusos de algumas das privações a que estavam sujeitos e, ao retirarem-lhes essa vivência partilhada, erodiram a união entre os mesmos e a sua estrutura social, incrementando a violência. A conjugação desta situação com a redefinição do papel dos guardas prisionais enquanto indivíduos que devem ser amigáveis e apoiantes face aos reclusos corroeu a sua imagem de autoridade, conduzindo a que a manutenção da ordem

seja alcançada através de acordos, favores e tolerância a transgressões, que aduham a qualidade da relação entre ambos, anulam o compromisso profissional e aumentam a sensação de abandono experimentada pelos guardas face aos quadros administrativos. Também Poole e Regoli (1980a, 1980b), em dois estudos que contaram com a participação de 179 e 144 guardas prisionais, advertem para os possíveis efeitos nefastos da subvalorização institucional da importância do desempenho dos guardas, a par do conflito de papéis por eles vivenciado em consequência da articulação de funções punitivas e reabilitativas, assinalando que estas variáveis estão subjacentes a um aumento do cinismo e à negligência de deveres, comportamentos que afectam a relação entre os guardas prisionais e outros profissionais, bem como a sua relação com os reclusos.

Teoria semelhante é defendida por Hepburn e Crepin (1984) que atribuem a todas as relações humanas um grau de dependência e reciprocidade, ainda que se tratem de relações em que existem desigualdades de poder, exemplificando que os reclusos dependem dos guardas para assegurar protecção face a outros reclusos e distribuir tarefas, enquanto a segurança pessoal dos guardas e a concretização dos seus objectivos profissionais estão, pelo menos parcialmente, dependentes dos reclusos. Consequentemente, os autores afirmam que algumas reformas do sistema prisional e modificações a nível social como sejam a limitação das sanções a que se pode recorrer para controlar os reclusos, o encarceramento de delinquentes mais jovens e violentos, a fragmentação da coesão entre reclusos devida essencialmente à importação de afiliações com *gangs*, a politização dos reclusos e a sobrelotação dos estabelecimentos prisionais, vieram limitar a acção dos guardas e incrementar os seus receios relativos à segurança pessoal, pondo em causa o equilíbrio relacional no sentido de aumentar a dependência por parte dos guardas. Ainda que esta situação tenda a estar na base de uma maior flexibilidade, a perda de autoridade institucional motiva a apresentação de comportamentos mais repressivos e punitivos, implicando uma articulação entre as duas posturas que eventualmente resultaria num conflito de papéis.

Os próprios guardas prisionais estão de tal forma imbuídos na sua sub-cultura descrita em termos de autoritarismo, intolerância e repressividade que, conforme foi observado por Klofas e Toch (1982), estereotipam-se mutuamente como distantes dos reclusos e pouco orientados para objectivos reabilitativos. Esta informação torna-se mais interessante quando se verifica a sua inconsistência com os dados obtidos pelos autores no seu estudo com 831 guardas prisionais. De facto, embora os guardas de faixas etárias intermédias e de

estabelecimentos prisionais situados em áreas urbanas revelassem níveis de alienação superiores aos dos restantes guardas, a amostra em termos gerais, e principalmente os guardas com mais experiência ou a desempenharem funções em meios rurais, apresentava interesse em expandir a sua acção a tarefas mais humanitárias. A comparação entre os resultados reais e as estimativas elaboradas pelos próprios guardas prisionais em relação ao seu grupo profissional levou os investigadores a concluir que a sub-cultura dos guardas, tal como era percebida, não passava de um mito que provavelmente persistia apenas devido a casos de guardas que obedeciam ao estereótipo e que se tornavam mais salientes por constituírem a excepção à regra. Conclusão idêntica foi defendida por Lombardo (1985) que, recorrendo a conceitos da Psicologia Social explicativos do comportamento grupal, verificou que os guardas prisionais não comunicam o suficiente e estabelecem relações demasiado competitivas para poder ser considerada a existência de uma sub-cultura baseada na coesão e identificação grupal que, no caso desta população, apenas se manifesta em situações de reacção a ameaças intensas, externas ao grupo.

Ainda que a sub-cultura dos guardas prisionais pareça não corresponder à ideia de oportunismo e abuso que inicialmente lhe estava associada (Hemmens & Stohr, 2000; Klofas & Toch, 1982), outros estudos têm evidenciado a existência de uma sub-cultura baseada na masculinidade que, segundo Cowburn (1998), é partilhada por outras forças de segurança, mas torna-se mais opressiva quando domina instituições totalitárias como os estabelecimentos prisionais, em que a quantidade de guardas do sexo feminino é ainda reduzida. Este constructo seria então pautado pela agressividade, actividade física, competitividade, heterossexualidade articulada com atitudes misóginas e patriarcais e distinções rígidas entre endo e exogrupos que fortalecem o sentido de lealdade para com o primeiro e a rejeição dos segundos. Perspectiva semelhante é adoptada por Carrabine e Longhurst (1998) que questionam os possíveis efeitos em termos de violência e definição de estatutos, resultantes da articulação entre as sub-culturas dos guardas prisionais e dos reclusos, na medida em que ambas são fundamentadas na masculinidade. Porém, os autores sublinham que modelos administrativos distintos podem gerar diferentes concepções de masculinidade.

Nos estudos que vêm sendo mencionados, adopta-se uma perspectiva de institucionalização, semelhante ao modelo da privação sexual aplicado aos comportamentos dos reclusos, que associa as atitudes e comportamentos dos guardas prisionais às condições laborais a que os mesmos estão sujeitos (Hemmens & Stohr, 2000).

Ainda que o modelo da importação pudesse também abarcar a conduta dos guardas prisionais, analisando a transposição de características e vivências pessoais para o contexto ocupacional, diversas investigações têm demonstrado um papel preponderante de variáveis institucionais e grupais sobre aspectos individuais (dos quais apenas se destaca o género, a idade e o tempo de serviço), constituindo assim as principais mediadoras da acção dos guardas e da interacção destes com os reclusos.

De acordo com Ben-David (1992) existem cinco protótipos relacionais entre funcionários e reclusos que vão desde punitivos a integrativos em função da acção de factores pessoais e idiosincrasias institucionais. Tanto a relação punitiva como a vigilante são caracterizadas pela exigência de obediência e pelo parco recurso à comunicação, embora a primeira se baseie no autoritarismo e numa visão estereotipada dos reclusos como indivíduos maus, insistindo na sua submissão, por oposição à segunda que se limita a assumir a tarefa central de vigiar os reclusos. Na relação protectora o profissional apresenta-se como uma figura de autoridade que protege, guia e responde às necessidades instrumentais dos reclusos considerados fracos, não se esperando deles submissão mas sim cooperação. Já a relação terapêutica direcciona-se ao aconselhamento e orientação de reclusos cooperantes, que são perspectivados como indivíduos doentes, sendo mediada por preocupações éticas, enquanto a relação integrativa segue uma conceptualização igualitária, flexibilizando o registo de interacção conforme as situações.

A adopção de uma determinada orientação relacional em detrimento de outra parece estar associada aos receios relativos à integridade física, à segurança profissional e à percepção de apoio por parte de colegas, superiores hierárquicos e órgãos administrativos, sendo que a orientação integrativa era inexistente na população de guardas prisionais estudada por Ben-David, Silfen e Cohen (1996), onde prevalecia a postura vigilante, seguida pelas orientações protectora e terapêutica e, por fim, a punitiva. Os autores constataram que quanto maior fosse a ansiedade resultante das variáveis já enunciadas, maior seria a tendência para recorrer a uma orientação punitiva, concluindo que a ênfase na reabilitação dos reclusos exige a adopção de medidas que reduzam a ansiedade e insegurança dos profissionais que com eles interagem, de modo a assegurar a construção e manutenção de uma relação de maior proximidade, indispensável à realização de um trabalho personalizado.

Griffin (2006), considerando as especificidades subjacentes à função de guarda prisional, debruça-se sobre variáveis potencialmente geradoras de *stress* como sejam a

qualidade da supervisão, o apoio de colegas, a segurança, o suporte da organização, a adoção de políticas de tratamento igualitário pela instituição e o conflito família-trabalho, analisando a sua articulação com diferenças de género e hipotetizando que as mulheres experimentaríamos mais *stress* em consequência da sua escolha ocupacional pouco comum e das resistências apresentadas por reclusos, colegas e a própria instituição. A autora observou que, contrariamente ao previsto, guardas do sexo masculino e feminino possuíam níveis de *stress* semelhantes, atribuindo também valores idênticos à qualidade da supervisão e ao apoio dos colegas. No entanto, os homens revelavam mais *stress* resultante do conflito família-trabalho e da adoção de políticas de tratamento igualitário pela organização, enquanto as mulheres demonstravam mais preocupações com a segurança e o apoio da instituição.

Por outro lado, no estudo conduzido por Tewksbury e Collins (2006), as guardas prisionais reportavam níveis superiores de *stress* laboral quando comparadas com os seus colegas do sexo masculino, ainda que essa variável não estivesse associada à manifestação de comportamentos agressivos face aos reclusos. Dowden e Tellier (2004) verificaram que a participação na tomada de decisão, a satisfação laboral e a perigosidade percebida como inerente ao desempenho da actividade de guarda prisional constituem factores que contribuem para o *stress* profissional, exercendo impacto sobre a saúde e vida pessoal dos guardas, bem como sobre outros aspectos do funcionamento laboral, nomeadamente a relação que estabelecem com os reclusos. Conforme é possível constatar através da meta-análise conduzida por Schaufeli e Peeters (2000), diversos outros estudos já haviam observado o impacto destas fontes de *stress* na qualidade do desempenho laboral e na relação dos guardas com os reclusos.

No âmbito da satisfação profissional, a revisão de literatura efectuada por Lambert, Hogan e Barton (2002) é de extrema importância, assinalando que os guardas prisionais satisfeitos laboralmente demonstram mais atitudes de cariz reabilitativo, estão mais motivados e são mais produtivos, enquanto aqueles que estão insatisfeitos têm níveis mais elevados de absentismo e mais probabilidade de abandonar a sua profissão. A satisfação profissional aparenta estar associada a características pessoais como a escolaridade, a idade e a experiência profissional, ainda que a informação disponível acerca da influência destas variáveis seja inconclusiva; já os resultados obtidos ao nível do género, raça, estado civil e apoio familiar apontam para a ausência de relação com a satisfação profissional. No entanto, o ambiente laboral tem demonstrado um impacto superior sobre a satisfação, que

aumenta perante uma maior autonomia, participação em tomadas de decisão e avaliação positiva da qualidade da administração e supervisão; pelo contrário, o *stress* laboral e o conflito ou ambiguidade de papéis apresentam fortes correlações negativas relativamente à satisfação, como também Tewksbury e Higgins comprovaram (2006). Por fim, os factores financeiros, o nível de segurança da instituição e a perigosidade percebida não revelaram estar associados à satisfação profissional.

As exigências físicas e psicológicas a que os guardas prisionais estão sujeitos quando iniciam funções e são confrontados com um ambiente desconhecido e volátil onde têm de manter a ordem levam Crouch e Alpert (1982) a defender que estes profissionais atravessam um processo de socialização ocupacional associado a uma homogeneização atitudinal que se processa ao longo das suas carreiras, mas principalmente nos primeiros seis meses de trabalho, que são considerados críticos. Ainda que iniciem funções com valores idênticos de agressividade e punitividade, estas variáveis tendem a intensificar-se nos guardas do sexo masculino por oposição às guardas do sexo feminino, facto que os autores atribuem às diferentes condições existentes em prisões masculinas e femininas, que conduziriam a processos de socialização distintos. Uma vez que este estudo remonta à década de 80, seria pertinente reproduzi-lo na actualidade na medida em que os trabalhos de Maeve (2000) e Struckman-Johnson e Struckman-Johnson (2002) denotam uma tendência de aproximação das dinâmicas prisionais em instituições femininas àquelas que se verificam nos estabelecimentos com populações masculinas.

As atitudes profissionais relativas aos reclusos e às interações com os mesmos produzem também impacto sobre a prontidão no recurso à força por parte dos guardas prisionais (Griffin, 2002). De facto, a intenção de aplicar a força tendia a aumentar quando os guardas apresentavam orientações profissionais de tipo punitivo e vigilante, experimentavam um conflito de papéis, temiam pela sua segurança e avaliavam positivamente a qualidade da supervisão, assumindo que esta legitimaria as suas acções.

Uma das investigações mais recentes direccionada à avaliação das atitudes dos guardas relativamente aos reclusos foi conduzida em Portugal por Gonçalves e Vieira (2005) com uma amostra de 105 guardas prisionais que, embora apresentassem atitudes mais favoráveis que as dos agentes policiais, obtinham resultados inferiores aos da amostra de estudantes e licenciados. Uma análise mais detalhada no que concerne variáveis demográficas dos participantes revelou que eram os guardas mais velhos e com mais tempo de serviço que evidenciavam atitudes mais favoráveis face aos reclusos, o que

poderá resultar do efeito da experiência na adopção de uma perspectiva mais tolerante; este efeito da idade e da experiência poderá estar também subjacente à tendência, ainda que não significativa, para que os guardas com mais escolaridade apresentem atitudes mais desfavoráveis, uma vez que o nível de instrução é superior entre os guardas mais jovens. Os autores sublinham as implicações da presente informação ao nível da formação dos profissionais, defendendo que o desempenho adequado da profissão e o sucesso na ressocialização dos reclusos estarão potenciados através da modificação atitudinal que deverá ocorrer num estágio inicial da carreira, focando a desconstrução de crenças erróneas e preconceitos, a aprendizagem de estratégias para lidar com o *stress* profissional e a antecipação de dificuldades.

2.3.6.2. Intervenção dos Guardas Prisionais Face à Sexualidade em Contexto Prisional

Ao abordar esta temática importa, antes de mais, sublinhar que as atitudes e comportamentos dos guardas prisionais estão compreendidos num *continuum* em que, num dos extremos encontram-se aqueles que cumprem adequadamente as funções que lhes foram destinadas, garantindo a protecção de potenciais vítimas de agressões sexuais e colaborando na implementação de programas preventivos, ao indicarem necessidades experimentadas no exercício das suas tarefas e sugerirem possibilidades de resolução de problemas. O pólo oposto é ocupado por indivíduos que, ao invés de promoverem a segurança dos reclusos e o cumprimento da lei tornam-se, eles próprios, agressores sexuais aproveitando o poder que lhes é conferido e o facto de a população reclusa se encontrar numa situação de particular vulnerabilidade à vitimação. Com menor gravidade, mas ainda assim a necessitar de intervenção urgente, encontram-se os casos em que guardas e administrações prisionais tomam conhecimento da ocorrência de vitimação sexual no interior do estabelecimento e não encetam esforços no sentido de punir o agressor nem de proteger a vítima o que, em grande parte, pode derivar da percepção que os funcionários têm dos comportamentos homossexuais dos reclusos e das atitudes que apresentam face aos mesmos, mais concretamente, à vitimação sexual (Eigenberg, 2000a, 2002).

Eschholz e Vaughn (2001), debruçando-se sobre as evoluções legais no panorama jurídico norte-americano direccionadas à punição dos crimes sexuais cometidos especificamente por agentes policiais, nos quais foram incluídos guardas prisionais, constataram que estes agentes justificam as suas ofensas sexuais (que abrangem actos que vão desde a observação e assédio até à violação e homicídio) através de mitos idênticos aos

subscritos por ofensores sexuais condenados, possuem atitudes negativas perante vítimas de crimes sexuais e sujeitam-nas a vitimação secundária. Paralelamente, também Butler, Gluch e Mitchell (2007) reflectiram sobre as variáveis relacionadas com o abuso cometido por forças de segurança em diversos cenários, entre os quais se incluem os estabelecimentos prisionais, concluindo que estas situações são devidas a motivações pessoais dos agentes, aparentemente toleradas por sistemas que não os responsabilizam nem monitorizam adequadamente as acções dos seus profissionais.

De facto, Corlew (2006) e Dumond (2000, 2003, 2006) salientam que ainda que os casos de abusos por parte dos guardas prisionais sejam raros, tratam-se de situações que não podem ser toleradas, sendo o mesmo aplicável a casos de vitimação indirecta através do recurso a ameaças de abuso como instrumento de gestão dos reclusos, bem como à indiferença deliberada de funcionários e instituições ao risco acrescido em que alguns reclusos, facilmente identificados como mais vulneráveis, se encontram (Man & Cronan, 2001). Neste âmbito, importa ainda considerar os casos em que as relações sexuais estabelecidas entre guardas e reclusos são consideradas consensuais. Fleisher e Krienert (2006), Worley e Cheeseman (2006) e Worley, Marquart e Mullings (2003) desenvolveram investigações nas quais recolheram relatos de reclusos que descreviam o seu envolvimento com guardas em relações inicialmente consensuais que, posteriormente eram aproveitadas com intuídos manipulativos no sentido de obter favores por parte dos guardas que, se não fossem satisfeitos, conduziriam a denúncias de abuso sexual contra os mesmos. Porém, é relevante questionar os limites da consensualidade em relações marcadas por diferenças de poder, desenvolvidas num contexto alienante em que, por vezes, as fronteiras podem estar esbatidas, mas cuja existência e manutenção deverá ser assegurada pelos guardas prisionais (Dumond, 2000, 2006).

Analisando os estudos realizados por Struckman-Johnson e colaboradores (1996) e Struckman-Johnson e Struckman-Johnson (2000, 2006), os funcionários dos estabelecimentos prisionais, entre os quais se contam guardas prisionais, estão por vezes, envolvidos na vitimação de reclusos, recorrendo para isso a técnicas como a manipulação, chantagem e ameaças e, com menor frequência, a força física. De facto, estas investigações revelaram que nos estabelecimentos de maiores dimensões as taxas de agressões sexuais por parte dos funcionários oscilavam entre os 15% e os 28%, não sendo feita qualquer distinção em função do sexo dos funcionários. Era também comum os reclusos referirem que as suas queixas não obtiveram seguimento junto das autoridades, que consideram

desmotivadas, desinteressadas e coniventes perante situações de vitimação sexual, e atribuírem à protecção que lhes era assegurada valores bastante inferiores aos referidos pelos guardas. No entanto, é de assinalar que os próprios guardas consideravam indispensável aumentar o número de funcionários, garantir a aplicação célere de castigos aos agressores, assegurar uma melhor formação dos funcionários e preparação dos reclusos, aspectos que demonstram preocupação em erradicar a problemática dos contactos sexuais em contexto prisional.

Considerando a questão da tolerância dos guardas face aos comportamentos sexuais dos reclusos, Fleisher e Krienert (2006) assinalam que pouco mais de metade dos 408 reclusos estudados e 40% dos mesmos referem que os guardas prisionais não tentam evitar os contactos sexuais entre reclusos nem situações de violação, respectivamente. De facto, já Carroll (1977) afirmava que a aceitação das agressões sexuais entre reclusos podia ser útil aos guardas, permitindo-lhes manter a estrutura social entre os mesmos e alcançar colaboração por parte daqueles que eram mais fortes e impunham a sua vontade aos restantes. Outros estudos deixaram patente a influência de factores institucionais e pessoais na acção dos guardas prisionais, sendo de destacar a percepção que os mesmos possuem relativamente aos comportamentos sexuais dos reclusos.

Hensley e Tewksbury (2005a) conduziram um estudo que contou com a participação de 226 guardas prisionais, com o intuito de avaliar a percepção destes relativamente ao medo de vitimação sexual experimentado pelos reclusos, sendo que 65% da amostra considerava que o medo sentido pelos reclusos encarcerados na sua instituição era reduzido. Os guardas que avaliavam o medo dos reclusos como mais elevado tendiam a ser do sexo masculino, com menos habilitações literárias, a trabalhar em instituições com reclusos exclusivamente do sexo masculino, com maior lotação, nível de segurança superior, e que no passado já tivessem denunciado oficialmente situações de vitimação sexual. Recorrendo à mesma amostra, os autores constataram também que os guardas descreviam como raros os casos de contactos sexuais ocorridos nos estabelecimentos onde desempenhavam funções. As suas estimativas quanto à prevalência de vitimação sexual rondavam os 3%, aumentando para 15.7% quando eram avaliadas as condutas consideradas consensuais; ainda assim, os guardas acreditavam ter conhecimento apenas de 34.8% das agressões sexuais (Hensley & Tewksbury, 2005b), sendo a denúncia oficial destes casos mais frequente em instituições com maior lotação, nível de segurança superior e onde o medo de vitimação percebido pelos guardas era mais elevado (Hensley, Koscheski & Tewksbury, 2003c).

Informação divergente resulta do estudo de Eigenberg (1989), no qual 85% dos 166 guardas prisionais avaliados acreditavam que as violações entre reclusos em contexto prisional não eram acontecimentos raros, característica mais frequentemente aplicada à sexualidade consensual principalmente pelos guardas mais velhos que, simultaneamente, tendiam a condenar a homossexualidade, podendo a sua avaliação representar um reflexo da relutância em aceitar a existência de contactos homossexuais consensuais em contexto prisional. Surge como uma informação preocupante o facto de cerca de metade dos guardas inquiridos defenderem que os reclusos que se envolveram previamente em actos homossexuais consensuais mereciam ser violados, admitindo também que, perante uma denúncia, a credibilidade atribuída à eventual vítima seria superior se o recluso fosse jovem ou possuísse dívidas seguindo-se, por ordem decrescente, aqueles que são brancos, homossexuais, prostitutas ou negros e, por fim, os reclusos fortes, membros de *gangs* ou líderes, sendo os guardas com mais habilitações académicas aqueles que maior credibilidade atribuem a denúncias provenientes de reclusos homossexuais.

De facto, já Nacci e Kane (1984a, 1984b) haviam demonstrado que os guardas prisionais tendem a associar homossexualidade a consensualidade, demonstrando pouco interesse em proteger reclusos homossexuais, ainda que reconheçam a maior vulnerabilidade destes à vitimação. Também os reclusos cuja condenação foi devida ao cometimento de crimes sexuais se encontram em maior risco devido às atitudes negativas de que são alvo por parte de reclusos e funcionários prisionais, não obstante poderem, em determinados casos, usufruir de medidas excepcionais de segurança no estabelecimento prisional onde estão encarcerados (Hogue, 1993; Stohr, Hemmens, Kifer & Schoeler, 2000a; Stohr, Hemmens, Marsh, Barrier & Palhegyi, 2000b). No entanto, Hogue (1993) verificou que os profissionais que assumiam uma postura mais positiva face aos reclusos encarcerados por esta tipologia criminal eram os psicólogos e agentes de liberdade condicional, procedendo os guardas a avaliações mais negativas, apesar de serem aqueles que mais contactam com os reclusos e de estas atitudes poderem ser modificadas através do maior envolvimento nos programas de tratamento. Ainda assim, será de assumir que se os reclusos tiverem conhecimento desta tendência por parte dos guardas, podem optar por não reportar agressões sexuais de que sejam alvo se considerarem que não serão levados a sério ou, inclusivamente, que serão estigmatizados.

Ainda neste âmbito, Eigenberg (2000a, 2002) sublinha que as atitudes e percepções dos guardas prisionais são da maior importância na medida em que é provável que os guardas

não procedam disciplinarmente perante alguns casos de contactos sexuais uma vez que estes podem ser percebidos como consensuais, ainda que objectivamente não o sejam. A autora defende que só guardas sensibilizados para o problema e com a formação adequada, poderão ser capazes de agir de forma apropriada, identificando potenciais vítimas, reconhecendo sinais de vitimação sexual, encaminhando as vítimas para serviços médicos e psicológicos e punindo os ofensores caso estes estejam identificados. De facto, Eigenberg (2000a, 2000b) assinala que a maioria dos guardas manifesta interesse e assume a obrigação de evitar os contactos sexuais entre reclusos. No entanto, tal nem sempre acontece, possivelmente devido ao carácter encoberto dos actos de vitimação que, assim, não chegam ao conhecimento dos guardas, a par da dificuldade em avaliar a coercibilidade inerente a algumas situações que são definidas como consensuais.

De facto, Eigenberg (2000b) defende que as agressões sexuais em contexto prisional partilham algumas características dos crimes sexuais em geral, sendo relativamente comum que os guardas adoptem mitos também existentes na comunidade que resultam na culpabilização das vítimas e na legitimação do comportamento do ofensor. Como tal, a autora apresenta um modelo segundo o qual as características individuais vão influenciar as atitudes relativas à homossexualidade, às mulheres e à orientação profissional, sendo que a última também depende de aspectos organizacionais. As atitudes teriam impacto sobre a culpabilização da vítima e todos estes domínios seriam preditores das definições de violação. A amostra consistiu em 209 guardas prisionais a quem foram apresentadas seis situações hipotéticas, devendo avaliar em que grau as mesmas consistiam em casos de violação. Ainda que a maioria dos guardas aderisse a definições liberais de violação, verificou-se maior consenso quando estava presente violência ou ameaças à integridade física, sendo que o consenso diminuía quando se tratavam de situações de coacção, nomeadamente quando havia a possibilidade de o agressor identificar a vítima como delator junto da restante população prisional ou quando os actos sexuais serviam o pagamento de dívidas. Do mesmo modo, apenas pouco mais de metade dos guardas avaliava como violação os casos em que os actos sexuais objectivavam a obtenção de protecção ou eram seguidos da solicitação de bens materiais. Resulta desta investigação a constatação preocupante de cerca de 20% dos guardas subscreverem crenças legitimadoras da violação, defendendo que alguns reclusos merecem ser violados em resposta ao seu comportamento, em particular se forem homossexuais, efeminados, se tiverem estado

envolvidos em contactos sexuais consensuais prévios com os reclusos e se solicitarem bens materiais como pagamento por actos sexuais.

As características pessoais e organizacionais apenas produziam um impacto indirecto sobre as definições de violação, sendo que os guardas do sexo masculino, mais jovens, religiosos e com menos habilitações, tendiam a condenar a homossexualidade e, conseqüentemente, adoptavam mais atitudes culpabilizadoras da vítima, não se verificando a existência de associação entre uma orientação profissional mais punitiva ou reabilitativa e as definições de violação. Os guardas de raça branca e menos satisfeitos laboralmente preferiam manter a distância social relativamente aos reclusos, variável que está subjacente à maior culpabilização da vítima, enquanto os guardas com menos habilitações e do sexo feminino apresentavam mais preocupações com a eventual corrupção da autoridade resultante de um maior contacto com os reclusos, apoiando definições mais liberais de violação e rejeitando a culpabilização da vítima. De acordo com a autora, embora estes dados relativos à convivência com os reclusos pareçam contraditórios, as diferenças podem dever-se a factores distintos: os guardas que preferem a distância social podem ser menos empáticos e preocupados com o bem-estar dos reclusos, enquanto aqueles que recebem a proximidade devido ao seu potencial efeito na corrupção da autoridade podem estar mais motivados para proceder a sanções disciplinares (Eigenberg, 2000b).

Noutro estudo realizado com a mesma amostra, Eigenberg (2000a) procurou avaliar as atitudes dos guardas prisionais relativamente à homossexualidade, tendo-se constatado que os participantes perspectivam esta orientação sexual como um constructo dinâmico e avaliam de uma forma bastante liberal esta orientação em particular, sendo que aceitavam que homens heterossexuais pudessem envolver-se em contactos homossexuais em determinadas circunstâncias, nomeadamente em resposta à privação sexual, não associavam comportamentos efeminados nem o papel activo ou passivo numa relação à homossexualidade, ainda que cerca de metade dos inquiridos defenda que os reclusos que se envolvem consensualmente em actos homossexuais possuem essa orientação sexual. No que concerne os comportamentos de prostituição, a maioria dos guardas considerava que os reclusos que se prostituíam na prisão faziam-no livremente, podendo até já ter estado envolvidos nessas práticas em liberdade, ainda que 93% reconhecessem que o recurso à prostituição estava associado à necessidade de protecção.

Esta investigação revelou que a grande maioria dos guardas demonstrava intenção de agir no sentido de evitar agressões sexuais entre reclusos, adoptando medidas que incluíam

vigilância, procedimentos disciplinares e encorajamento dos reclusos a relatar os casos de que tivessem conhecimento, ainda que não pretendessem informá-los acerca dos riscos que corriam; não obstante as respostas apresentarem a mesma tendência no que concerne os contactos sexuais consensuais, estas era menos consistentes apesar de 96% dos guardas admitir ter dificuldade em distinguir entre actos sexuais consensuais e forçados. Baseando-se nestes resultados e visto que um dos domínios mais deficitários é a capacidade e motivação para dialogar com os reclusos acerca dos contactos sexuais, a autora assinala este tema como preponderante na formação de guardas, a par da identificação dos sinais de violação, do conhecimento das dinâmicas sexuais nos estabelecimentos prisionais e dos procedimentos de apoio às vítimas, destacando também a importância de formar os próprios reclusos, especificamente quanto a estratégias de protecção, opções de tratamento e de denúncia (Eigenberg, 2000a).

Estudos mais recentes têm-se debruçado sobre o papel dos guardas na prevenção da infecção por doenças sexualmente transmissíveis. Neste âmbito, Godin, Gagnon, Alary, Noël e Morissette (2001b) investigaram a aceitação ou rejeição demonstrada por 957 guardas de 28 estabelecimentos prisionais canadianos no sentido de colocar ao dispor dos reclusos instrumentos de prevenção da contaminação por HIV por via sexual e intravenosa, nomeadamente, seringas, lixívia e preservativos, tendo os participantes demonstrado pouco interesse em disponibilizar todos esses meios, uma vez que apenas 21.4% eram favoráveis a essa distribuição. Simultaneamente importa assinalar que a sua recusa está mais patente relativamente às seringas devido à perigosidade percebida, receio que não está presente no que concerne a distribuição de preservativos e, ainda assim os guardas admitem modificar a sua perspectiva se receberem formação adequada neste domínio. De facto, a formação revela-se indispensável na medida em que Dillon e Allwright (2005) constataram que os guardas prisionais possuem poucos conhecimentos relativamente a doenças como a SIDA e as hepatites B e C, inclusivamente no que concerne os cuidados preventivos que devem adoptar a nível profissional. A ignorância acerca deste tema pode estar na base de mitos e preconceitos que irão minar a qualidade da relação com a população prisional e contribuir para a estigmatização das vítimas de violência sexual que se encontrem a aguardar diagnóstico.

2.3.7. Resumo

A temática dos contactos sexuais entre reclusos continua a carecer da realização de estudos mais aprofundados, tanto ao nível dos comportamentos consensuais como dos forçados. Embora os contactos sexuais consensuais entre reclusos possam, num primeiro momento, parecer inofensivos para os seus intervenientes e para o funcionamento da instituição, a verdade é que podem estar na origem de distúrbios motivados pelo preconceito da restante população prisional, bem como por eventuais atritos entre os participantes na relação. Já o carácter preocupante dos contactos sexuais forçados entre reclusos não necessita de explicações mais alongadas, na medida em que a suas repercussões podem ser devastadoras, produzindo efeitos não só entre a população prisional, mas também junto de funcionários, dos próprios estabelecimentos prisionais e da sociedade global. Esta problemática mantém-se e pode inclusivamente agravar-se nas situações que resultam de vitimação associada à utilização de estratégias coercivas ao invés de violência aberta, uma vez que as primeiras são frequentemente confundidas com dinâmicas consensuais, retirando credibilidade a uma possível denúncia. Neste âmbito, a sensibilização das administrações prisionais e, principalmente, a formação dos guardas, surge como uma tarefa imprescindível devido aos efeitos benéficos que poderão advir da acção preventiva e interventiva destes profissionais. De facto, os guardas prisionais constituem um elemento chave na resposta à problemática dos contactos sexuais entre reclusos, estando a sua acção marcadamente dependente das atitudes que apresentam relativamente aos contactos sexuais entre reclusos e ao seu papel na prevenção dos mesmos, aspectos que são alvo de análise na presente investigação.

3. INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA

No presente capítulo será apresentada a metodologia subjacente à realização da investigação, enumerando os seus objectivos e hipóteses, caracterizando os instrumentos utilizados, bem como a amostra recolhida e os procedimentos adoptados. De seguida serão descritos os resultados obtidos, dedicando-se a discussão a uma reflexão mais aprofundada acerca dos mesmos, sendo que na conclusão são tecidas algumas considerações acerca das limitações inerentes ao estudo e enunciadas propostas para investigações futuras.

3.1. Metodologia

3.1.1. Objectivos e Hipóteses da Investigação

Através do presente estudo pretende-se conhecer as atitudes de guardas prisionais relativamente a práticas homossexuais entre reclusos enquanto estes se encontram nos estabelecimentos prisionais, que serão classificadas como liberais ou conservadoras, de acordo com a perspectiva de Eigenberg (2000a). As primeiras assumem a orientação sexual como um conceito dinâmico, associado à construção da identidade, segundo uma perspectiva sócio-constructivista, enquanto as segundas definem a orientação sexual de forma estática, necessariamente dependente dos comportamentos sexuais praticados, adoptando uma perspectiva essencialista. São também avaliadas as atitudes dos guardas prisionais quanto à eventual adopção de determinadas acções direccionadas à prevenção dos comportamentos homossexuais consensuais e forçados entre reclusos. Neste sentido, será também alvo de estudo a influência que variáveis demográficas e profissionais (eg., idade, habilitações académicas, tempo de serviço e número de estabelecimentos prisionais onde os guardas já trabalharam) têm nessas mesmas atitudes.

Considerando os estereótipos e idiossincrasias que envolvem os ofensores sexuais, proceder-se-á à avaliação das atitudes de guardas de um estabelecimento caracterizado pelo elevado número de reclusos detidos por crimes sexuais em relação ao total da população reclusa, com os guardas de estabelecimentos prisionais onde a distribuição das diversas tipologias criminais é mais aleatória. Pensa-se que seja pertinente abordar esta variável devido à possibilidade de este grupo de reclusos estar em particular risco de vitimação sexual em contexto prisional, associada à tipologia do crime cometido e à maior evidência relativamente à sua orientação sexual patente na ofensa. Neste sentido, e com base nas investigações descritas anteriormente, foram delineadas as seguintes hipóteses:

H1 – A maioria dos guardas prisionais possui atitudes liberais acerca da homossexualidade entre reclusos.

H2 – A maioria dos guardas prisionais possui atitudes favoráveis à prevenção dos contactos sexuais entre reclusos, principalmente quando resultam de vitimação.

H3 – Existe uma associação entre as atitudes dos guardas relativas à homossexualidade entre reclusos e as atitudes direccionadas à prevenção de contactos sexuais entre os mesmos.

H4 – Existe um efeito da idade dos guardas prisionais nas atitudes face à homossexualidade entre reclusos.

H5 – Verifica-se um efeito do tempo de serviço dos guardas prisionais nas atitudes face à homossexualidade entre reclusos.

H6 – Há um efeito da escolaridade dos guardas prisionais nas atitudes face à homossexualidade entre reclusos.

H7 – A quantidade de estabelecimentos prisionais onde os guardas já trabalharam produz efeito nas suas atitudes acerca da homossexualidade entre reclusos.

H8 – As atitudes dos guardas acerca da prevenção dos comportamentos homossexuais entre reclusos não são influenciadas pela idade, tempo de serviço, habilitações académicas nem número de estabelecimentos prisionais onde os guardas já trabalharam.

H9 – O conhecimento dos guardas da existência de contactos sexuais entre os reclusos, independentemente de serem consensuais ou forçados, influencia as suas atitudes quanto à homossexualidade entre reclusos e quanto à prevenção destes comportamentos em contexto prisional.

H10 – Trabalhar em estabelecimentos caracterizados por um elevado número de agressores sexuais influencia as atitudes dos guardas face à homossexualidade entre reclusos e relativas à prevenção das práticas homossexuais consensuais e forçadas.

Espera-se que a informação proveniente da testagem destas hipóteses se revele útil na melhor compreensão das dinâmicas existentes em meio prisional, bem como na elaboração de programas de formação dos profissionais, em particular dos guardas prisionais, tomando em consideração as suas atitudes e o efeito destas no funcionamento do sistema prisional.

3.1.2. Instrumentos Utilizados

Os instrumentos que foram utilizados consistem em duas escalas de auto-relato, a Escala de Atitudes sobre Relações Homossexuais na Prisão (EARHP) e a Escala de

Atitudes sobre Contactos Sexuais Consensuais e Forçados (EACSCF). Foram ainda realizadas duas questões adicionais de modo a averiguar se nos diversos estabelecimentos prisionais onde trabalharam, os guardas tomaram conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais ou violentos entre reclusos sendo que, em caso afirmativo, solicitava-se que estes fossem quantificados. Ambas as escalas mencionadas são de tipo Likert, em que 1 corresponde a “Discordo Totalmente” e 6 reporta-se a “Concordo Totalmente”. As escalas foram elaboradas por Eigenberg (2000a) com o objectivo de serem aplicadas a funcionários prisionais, tendo sido obtida a autorização da autora para a sua utilização na presente tese (anexo 1), pelo que se procedeu à construção da versão portuguesa para investigação (anexos 2 e 3), traduzida e adaptada por Coelho e Gonçalves (2006), procedendo-se de seguida à análise das propriedades psicométricas das escalas.

3.1.2.1. Fidelidade

EARHP

A Escala de Atitudes sobre Relações Homossexuais na Prisão apresenta oito itens que descrevem características comportamentais eventualmente exibidas por reclusos, com o intuito de compreender factores envolvidos na percepção dos mesmos como homossexuais, sendo que os resultados podem variar entre 8 e 48. Quanto mais elevado for o resultado obtido mais conservadoras são as atitudes acerca da homossexualidade, na medida em que a mesma é perspectivada enquanto um traço estável e cuja avaliação depende do comportamento evidenciado. Após uma primeira análise, constatou-se que a escala possuía uma consistência interna reduzida, com um alfa de Cronbach de somente 0.551 (quadro 1), para o qual contribuíam sobretudo os itens 6, 7 e 8 (quadros 2 e 3), pelo que estes foram eliminados. De facto, pensa-se que as correlações negativas ao nível do item 6 sejam resultantes da sua construção frásica excessivamente longa e complexa; já os itens 7 e 8 são relativos à população em geral, não se reportando exclusivamente a reclusos, motivo que poderá estar na base da ocorrência de correlações fracas e negativas, respectivamente.

Quadro 1 – Alfa de Cronbach EARHP (com 8 itens)

Cronbach's Alpha	Cronbach's Alpha Based on Standardized Items	N of Items
,592	,551	8

Quadro 2 – Efeito de cada item da EARHP (com 8 itens) no alfa de Cronbach

	Scale Mean if Item Deleted	Scale Variance if Item Deleted	Corrected Item-Total Correlation	Squared Multiple Correlation	Cronbach's Alpha if Item Deleted
Item 1	25,42	23,442	,530	,488	,475
Item 2	26,04	25,866	,396	,224	,527
Item 3	25,57	23,401	,533	,406	,474
Item 4	25,41	21,441	,696	,611	,410
Item 5	26,46	26,195	,430	,266	,520
Item 6	25,38	33,336	-,064	,077	,647
Item 7	26,58	31,233	,046	,193	,630
Item 8	25,16	34,925	-,175	,209	,675

Quadro 3 – Conteúdo dos itens 6, 7 e 8 da EARHP

6.	Muitos dos reclusos que se envolvem, de livre vontade, em actos sexuais na prisão, são homens heterossexuais que decidem ter sexo com outros homens por não terem oportunidade de ter sexo com mulheres.
7.	As pessoas nascem com uma preferência sexual por homens ou mulheres e essa preferência não muda.
8.	Em certas circunstâncias, homens heterossexuais podem decidir envolver-se, de livre vontade, em actos sexuais com outros homens.

Deste modo, o alfa de Cronbach apresentado pela escala torna-se 0.788 (quadro 4) através da manutenção apenas dos seus 5 primeiros itens (quadro 5), com os quais os valores obtidos na escala passam a variar entre 5 e 30.

Quadro 4 – Alfa de Cronbach na EARHP (com 5 itens)

Cronbach's Alpha	Cronbach's Alpha Based on Standardized Items	N of Items
,791	,788	5

Quadro 5 – Efeito de cada item da EARHP (com 5 itens) no alfa de Cronbach

	Scale Mean if Item Deleted	Scale Variance if Item Deleted	Corrected Item-Total Correlation	Squared Multiple Correlation	Cronbach's Alpha if Item Deleted
Item 1	14,27	19,864	,610	,482	,737
Item 2	14,87	22,371	,446	,229	,789
Item 3	14,40	20,048	,592	,394	,743
Item 4	14,26	18,259	,761	,604	,684
Item 5	15,31	23,194	,446	,224	,787

EACSCF

A Escala de Atitudes sobre Contactos Sexuais Consensuais e Forçados é composta por dez itens que visam avaliar as atitudes dos guardas prisionais quanto ao seu papel na prevenção de contactos sexuais entre reclusos, sejam eles resultantes de vitimação ou não, estando os resultados mais elevados associados à adopção de atitudes direccionadas à prevenção. Verificou-se que a escala possui uma boa consistência interna, sendo o alfa de Cronbach igual a 0.819 (quadro 6), pelo que nenhum dos seus itens foi eliminado (quadro 7), podendo o total obtido na escala oscilar entre 10 e 60.

Quadro 6 – Alfa de Cronbach na EACSCF

Cronbach's Alpha	Cronbach's Alpha Based on Standardized Items	N of Items
,815	,819	10

Quadro 7 – Efeito de cada item da EACSCF no alfa de Cronbach

	Scale Mean if Item Deleted	Scale Variance if Item Deleted	Corrected Item-Total Correlation	Squared Multiple Correlation	Cronbach's Alpha if Item Deleted
Item 1	40,21	51,427	,649	,621	,780
Item 2	38,19	63,486	,471	,491	,805
Item 3	39,65	53,217	,661	,553	,779
Item 4	38,44	61,646	,454	,516	,804
Item 5	39,85	53,612	,595	,546	,787
Item 6	38,27	63,382	,414	,426	,808
Item 7	40,88	56,108	,489	,372	,800
Item 8	38,49	62,488	,354	,412	,812
Item 9	40,45	54,087	,571	,472	,790
Item 10	38,92	62,160	,331	,301	,815

3.1.2.2. Validade

EARHP

No que concerne a análise factorial da versão inicial da escala EARHP, e tal como já se previa, verificou-se que os itens 6, 7 e 8 apresentavam correlações fracas ou negativas com os restantes, uma vez que não avaliavam o mesmo constructo (quadro 8). Nesta etapa, foi ainda observada a existência de 2 factores que explicavam 35.722% e 18.056% da variância, sendo que apenas o item 7 saturava no segundo factor (quadros 9, 10 e 11 e figura 1).

Quadro 8 – Correlações inter-itens da EARHP (com 8 itens)

		Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8
Correlation	Item 1	1,000	,306	,526	,679	,303	-,131	,051	-,066
	Item 2		1,000	,308	,443	,331	-,060	,101	-,122
	Item 3			1,000	,612	,335	-,063	,041	-,064
	Item 4				1,000	,438	-,064	,120	-,097
	Item 5					1,000	-,077	,257	-,185
	Item 6						1,000	-,060	,244
	Item 7							1,000	-,389
	Item 8								1,000
Sig. (1-tailed)	Item 1		,000	,000	,000	,000	,039	,245	,188
	Item 2			,000	,000	,000	,209	,086	,050
	Item 3				,000	,000	,199	,293	,195
	Item 4					,000	,193	,053	,095
	Item 5						,151	,000	,006
	Item 6							,210	,000
	Item 7								,000
	Item 8								

Quadro 9 – Teste KMO e de Bartlett da EARHP (com 8 itens)

Kaiser-Meyer-Olkin Measure of Sampling Adequacy.	,753
Bartlett's Test of Sphericity	Approx. Chi-Square
	344,175
	Df
	28,000
	Sig.
	,000

Quadro 10 – Variância total explicada na EARHP (com 8 itens)

Component	Initial Eigenvalues			Extraction Sums of Squared Loadings		Rotation Sums of Squared Loadings	
	Total	% of Variance	Cumulative %	Total	% of Variance	Total	% of Variance
1	2,858	35,722	35,722	2,858	35,722	2,722	34,020
2	1,444	18,056	53,778	1,444	18,056	1,581	19,758
3	,989	12,368	66,146				
4	,753	9,417	75,563				
5	,651	8,132	83,695				
6	,556	6,953	90,648				
7	,471	5,884	96,532				
8	,277	3,468	100,000				

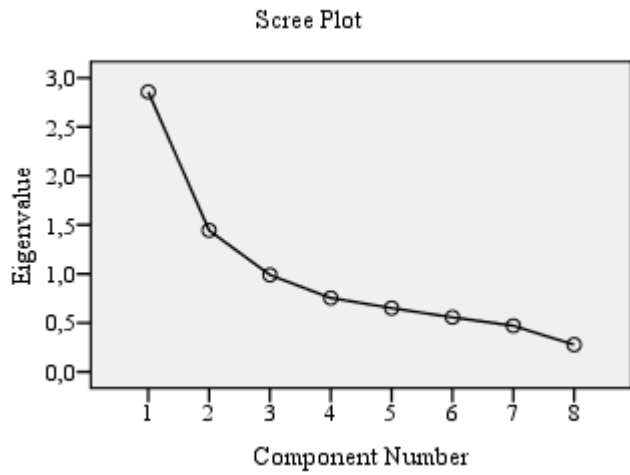
Extraction Method: Principal Component Analysis.

Quadro 11 – Rotação da matriz de componentes^a na EARHP (com 8 itens)

	Component	
	1	2
Item 1	,803	-,006
Item 2	,590	,156
Item 3	,787	-,029
Item 4	,886	,059
Item 5	,561	,361
Item 6	-,070	-,436
Item 7	,051	,752
Item 8	-,036	-,816

Extraction Method: Principal Component Analysis.
 Rotation Method: Varimax with Kaiser Normalization.
 a. Rotation converged in 3 iterations.

Figura 1 - Scree plot da EARHP (com 8 itens)



Após a eliminação dos itens 6, 7 e 8, foi realizada uma nova análise factorial, que revelou tratar-se de uma escala unidimensional, havendo um primeiro factor a explicar 54.853% da variância (quadros 12, 13, 14 e 15 e figura 2).

Quadro 12 – Correlações inter-itens da EARHP (com 5 itens)

		Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5
Correlation	Item 1	1,000	,301	,530	,676	,291
	Item 2		1,000	,307	,448	,344
	Item 3			1,000	,601	,322
	Item 4				1,000	,438
	Item 5					1,000
Sig. (1-tailed)	Item 1		,000	,000	,000	,000
	Item 2			,000	,000	,000
	Item 3				,000	,000
	Item 4					,000
	Item 5					

Quadro 13 – Teste KMO e de Bartlett da escala EARHP (com 5 itens)

Kaiser-Meyer-Olkin Measure of Sampling Adequacy.	,781
Bartlett's Test of Sphericity	Approx. Chi-Square
	290,651
	Df
	10,000
	Sig.
	,000

Quadro 14 – Variância total explicada na EARHP (com 5 itens)

Component	Initial Eigenvalues			Extraction Sums of Squared Loadings		
	Total	% of Variance	Cumulative %	Total	% of Variance	Cumulative %
1	2,743	54,853	54,853	2,743	54,853	54,853
2	,837	16,732	71,585			
3	,657	13,148	84,733			
4	,480	9,600	94,332			
5	,283	5,668	100,000			

Extraction Method: Principal Component Analysis.

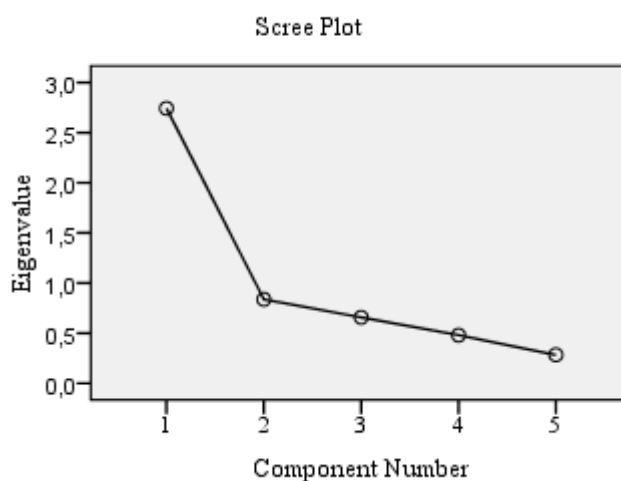
Quadro 15 – Matriz de componentes da EARHP^a (com 5 itens)

	Component
	1
Item 1	,785
Item 2	,618
Item 3	,766
Item 4	,882
Item 5	,616

Extraction Method: Principal Component Analysis.

a. 1 components extracted.

Figura 2 - Scree plot da EARHP (com 5 itens)



EACSCF

A análise factorial da escala EACSCF revelou boas correlações inter-itens (quadro 16), bem como a existência de 3 factores que explicam 38,583%, 20,385% e 10,457% da variância, conforme é possível constatar nos quadros 17, 18 e 19 e na figura 3. Estes factores, bem como os itens que os constituem, encontram-se descritos no quadro 20.

Quadro 16 – Correlações inter-itens da EACSCF

	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	
Correlation	Item 1	1,000	,286	,641	,203	,682	,217	,493	,080	,560	,096
	Item 2		1,000	,314	,629	,197	,499	,108	,424	,157	,323
	Item 3			1,000	,387	,591	,252	,449	,162	,500	,111
	Item 4				1,000	,190	,462	,134	,492	,120	,306
	Item 5					1,000	,317	,381	,108	,476	,087
	Item 6						1,000	,025	,499	,126	,235
	Item 7							1,000	,139	,511	,208
	Item 8								1,000	,098	,412
	Item 9									1,000	,315
	Item 10										1,000
Sig. (1-tailed)	Item 1		,000	,000	,003	,000	,001	,000	,138	,000	,096
	Item 2			,000	,000	,003	,000	,070	,000	,016	,000
	Item 3				,000	,000	,000	,000	,013	,000	,065
	Item 4					,005	,000	,034	,000	,051	,000
	Item 5						,000	,000	,071	,000	,118
	Item 6							,368	,000	,043	,001
	Item 7								,029	,000	,002
	Item 8									,091	,000
	Item 9										,000
	Item 10										,000

Quadro 17 – Teste KMO e de Bartlett da EACSCF

Kaiser-Meyer-Olkin Measure of Sampling Adequacy.	,801
Bartlett's Test of Sphericity Approx. Chi-Square	737,452
Df	45,000
Sig.	,000

Quadro 18 – Variância total explicada na EACSCF

Component	Initial Eigenvalues			Extraction Sums of Squared Loadings		Rotation Sums of Squared Loadings	
	Total	% of Variance	Cumulative %	Total	% of Variance	Total	% of Variance
1	3,858	38,583	38,583	3,858	38,583	3,046	30,461
2	2,038	20,385	58,968	2,038	20,385	2,590	25,903
3	1,046	10,457	69,424	1,046	10,457	1,306	13,060
4	,683	6,830	76,254				
5	,593	5,934	82,188				
6	,447	4,472	86,660				
7	,406	4,065	90,725				
8	,367	3,667	94,392				
9	,306	3,059	97,451				
10	,255	2,549	100,000				

Extraction Method: Principal Component Analysis.

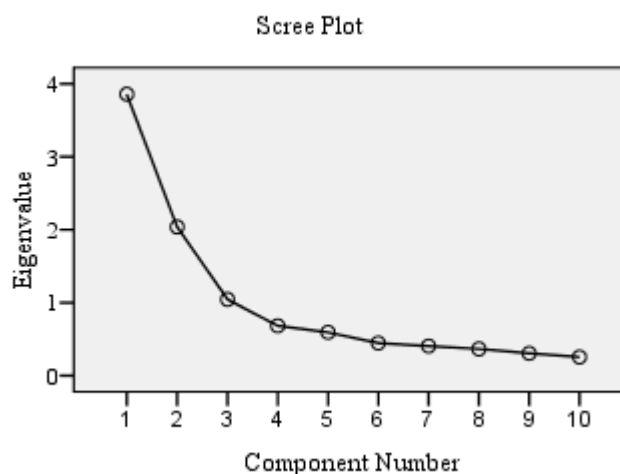
Quadro 19 – Rotação da matriz de componentes^a na EACSCF

	Component		
	1	2	3
Item 1	,871	,146	-,013
Item 2	,163	,787	,102
Item 3	,791	,286	-,022
Item 4	,143	,799	,117
Item 5	,811	,199	-,111
Item 6	,148	,784	-,040
Item 7	,651	-,088	,449
Item 8	-,037	,687	,412
Item 9	,715	-,037	,444
Item 10	,023	,305	,836

Extraction Method: Principal Component Analysis.
Rotation Method: Varimax with Kaiser Normalization.

a. Rotation converged in 7 iterations.

Figura 3 – Scree Plot da EACSCF



Quadro 20 – Factores da EACSCF e respectivos itens

Factores	Itens	
Prevenção de contactos sexuais consensuais entre reclusos	1.	Os guardas devem fazer tudo o que puderem para evitar actos sexuais entre os presos, mesmo que sejam de livre vontade.
	3.	Os guardas devem vigiar com frequência os locais da prisão para evitar actos sexuais entre os presos, mesmo que sejam de livre vontade.
	5.	Os guardas devem participar disciplinarmente dos reclusos que se envolvem em actos sexuais de livre vontade.
	7.	Os guardas devem encorajar os reclusos a relatar a existência de contactos sexuais que tenham ocorrido entre eles de livre vontade.
	9.	Os guardas devem falar com os reclusos acerca dos contactos sexuais, mesmo que sejam de livre vontade, para que eles não os cometam.
Prevenção de contactos sexuais forçados entre os reclusos	2.	Os guardas devem fazer tudo o que puderem para evitar actos de violência sexual entre os presos.
	4.	Os guardas devem vigiar com frequência os locais da prisão para evitar agressões sexuais entre os presos.
	6.	Os guardas devem participar disciplinarmente dos reclusos que pressionam sexualmente outros reclusos.
	8.	Os guardas devem encorajar os reclusos a relatar a existência de contactos sexuais a que tenham sido forçados.
Postura educativa na prevenção de contactos sexuais entre reclusos	7.	Os guardas devem encorajar os reclusos a relatar a existência de contactos sexuais que tenham ocorrido entre eles de livre vontade.
	8.	Os guardas devem encorajar os reclusos a relatar a existência de contactos sexuais a que tenham sido forçados.
	9.	Os guardas devem falar com os reclusos acerca dos contactos sexuais, mesmo que sejam de livre vontade, para que eles não os cometam.
	10.	Os guardas devem falar aos reclusos acerca do risco de violência sexual a que estão sujeitos.

Contudo, visto que a saturação dos itens 7, 8 e 9 no terceiro factor era reduzida, foi realizada uma nova análise factorial, limitando a distribuição dos itens por somente dois factores (quadros 21, 22 e 23 e figura 4). As dimensões resultantes explicam 38.583% e 20.358% da variância, estando associadas à prevenção da sexualidade consensual e forçada entre reclusos, respectivamente. Cada uma destas dimensões é constituída por 5 itens, tratando-se dos ímpares no caso das atitudes acerca da prevenção de contactos sexuais consensuais entre reclusos e dos pares relativamente às atitudes direccionadas à prevenção de actos sexuais violentos entre reclusos, pelo que em cada dimensão os valores obtidos podem variar entre 5 e 30.

Quadro 21 – Teste KMO e de Bartlett da EACSCF limitada a 2 factores

Kaiser-Meyer-Olkin Measure of Sampling Adequacy.	,801
Bartlett's Test of Sphericity	737,452
Approx. Chi-Square	
Df	45,000
Sig.	,000

Quadro 22 – Variância total explicada na EACSCF limitada a 2 factores

Component	Initial Eigenvalues			Extraction Sums of Squared Loadings		Rotation Sums of Squared Loadings	
	Total	% of Variance	Cumulative %	Total	% of Variance	Total	% of Variance
1	3,858	38,583	38,583	3,858	38,583	3,115	31,152
2	2,038	20,385	58,968	2,038	20,385	2,782	27,816
3	1,046	10,457	69,424				
4	,683	6,830	76,254				
5	,593	5,934	82,188				
6	,447	4,472	86,660				
7	,406	4,065	90,725				
8	,367	3,667	94,392				
9	,306	3,059	97,451				
10	,255	2,549	100,000				

Extraction Method: Principal Component Analysis.

Quadro 23 – Rotação da matriz de componentes da EACSCF limitada a 2 factores^a

	Component	
	1	2
Item 1	,858	,120
Item 2	,158	,779
Item 3	,775	,252
Item 4	,139	,795
Item 5	,784	,142
Item 6	,124	,734
Item 7	,706	,038
Item 8	,002	,779
Item 9	,768	,084
Item 10	,126	,540

Extraction Method: Principal Component Analysis.
Rotation Method: Varimax with Kaiser Normalization.

a. Rotation converged in 3 iterations.

Figura 4 – Scree Plot da EACSCF limitada a 2 factores



3.1.3. Caracterização da amostra

Os participantes que integram este estudo são 192 guardas prisionais que desempenham funções em estabelecimentos prisionais situados no norte e centro do território nacional. Um desses estabelecimentos, onde 33 guardas acederam participar neste estudo, é caracterizado pelo elevado número de ofensores sexuais aí encarcerados, quando comparado com o total de população reclusa nessa instituição, bem como com a quantidade de indivíduos existentes noutros estabelecimentos condenados pelo mesmo tipo de crimes; os 159 guardas que completam a amostra desempenham funções em estabelecimentos prisionais com uma distribuição mais aleatória da população reclusa considerando as diversas tipologias criminais. Embora inicialmente a amostra fosse constituída por 199 indivíduos, 3 foram excluídos devido ao elevado número de questões não respondidas nas escalas e 4 foram excluídos por serem do sexo feminino, uma vez que não estavam presentes em quantidade estatisticamente relevante para que fosse possível proceder à sua análise.

As principais características demográficas e profissionais da amostra encontram-se descritas no quadro 24, sendo que as frequências obtidas nas variáveis “idade”, “tempo de serviço” e “número de estabelecimentos prisionais onde os guardas já trabalharam” (anexo 4) foram agrupadas, procurando utilizar como critérios as médias e desvios-padrão. Também a variável “habilitações académicas” foi agrupada de modo a distinguir aqueles

que possuem o 1.º ou 2.º Ciclos, dos que concluíram o 3.º Ciclo ou frequentaram o ensino secundário e dos que completaram o ensino secundário e realizaram estudos superiores.

Deste modo, é possível constatar que a presente amostra é constituída unicamente por indivíduos do sexo masculino, maioritariamente na faixa etária dos 30 aos 37 anos, casados ou em união de facto, cujas habilitações académicas tendem a situar-se entre o 9.º e o 11.º anos de escolaridade, com um tempo de serviço inferior a 11 anos e que desempenharam funções em menos de 3 estabelecimentos prisionais, embora nesta última variável, a distribuição seja relativamente equitativa.

Quadro 24 – Caracterização demográfica e profissional da amostra (N=192)

Variáveis demográficas e profissionais		Frequência	% Válida ¹¹	Média	DP
Idade (N=183)	≤ 29 anos	24	13.1	36.81	7.88
	30-37 anos	103	54.6		
	38-45 anos	27	14.2		
	≥ 46 anos	33	18.0		
Estado civil (N=178)	Solteiro	29	16.3		
	Casado/Unido de facto	131	73.6		
	Divorciado/Separado	18	10.1		
Habilitações Académicas (N=175)	< 9.º ano	23	13.1		
	= 9.ºano a < 12.º ano	93	53.1		
	≥ 12.º ano	59	33.7		
Tempo de Serviço (N=178)	≤ 11 anos	113	63.5	11.41	7.51
	12-21 anos	37	20.8		
	≥ 22 anos	28	15.7		
Número de EPs onde já trabalharam (N=178)	< 3	72	40.4	2.92	1.15
	3	65	36.5		
	> 3	41	23.0		
Características da população reclusa no EP onde trabalham (N=192)	Elevado número de ofensores sexuais	33	17.2		
	Distribuição mais aleatória	159	82.8		

Com o intuito de analisar a representatividade da amostra recolhida, foi contactado o Sindicato Nacional do Corpo da Guarda Prisional, solicitando a disponibilização de informação demográfica que caracterizasse a população de guardas a desempenhar funções nos estabelecimentos prisionais portugueses. Uma vez que não foi obtida qualquer resposta, tornou-se inviável proceder à comparação entre a amostra recolhida e a população de guardas prisionais portugueses, pelo que não é possível afirmar se a amostra é ou não representativa.

¹¹ As percentagens podem não totalizar 100 devido a arredondamentos.

3.1.4. Procedimentos

Primeiramente, foi requerida autorização à Direcção Geral dos Serviços Prisionais para a condução do presente estudo, procedendo-se à explicação dos objectivos do mesmo e à apresentação dos instrumentos a utilizar. Após a concessão dessa autorização, a Direcção de cada estabelecimento prisional foi contactada de modo a organizar a metodologia que seria adoptada na aplicação dos instrumentos aos guardas prisionais, de modo a evitar interferir no adequado funcionamento institucional, salvaguardando simultaneamente os interesses do estudo. A distribuição e recolha dos instrumentos de avaliação decorreu entre os meses de Abril e Setembro de 2007, sendo os mesmos acompanhados de informação relativa aos objectivos da investigação e assegurando o anonimato na participação; as escalas permaneceram na posse dos guardas durante um intervalo temporal de cerca de quinze dias, após os quais foram recolhidas.

A análise dos resultados obtidos será efectuada com o auxílio do programa informático SPSS 16.0 para Windows.

3.2. Resultados

Os resultados que serão apresentados em seguida reportam-se às análises estatísticas efectuadas e pretendem testar as hipóteses formuladas e concretizar os objectivos definidos, sendo que a interpretação dos mesmos e a reflexão enquadrada no tema em estudo será desenvolvida no capítulo relativo à discussão. Importa ainda acrescentar que, atendendo ao carácter exploratório da presente investigação, não será descurada outra informação que se possa revelar pertinente.

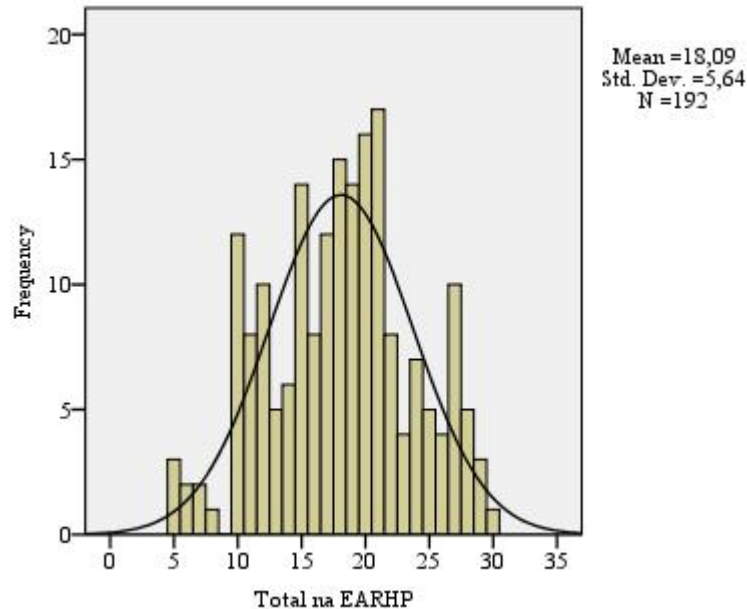
Hipótese 1 - A maioria dos guardas prisionais possui atitudes liberais acerca da homossexualidade entre reclusos.

Considerando esta hipótese, a adopção por parte dos guardas de uma perspectiva liberal da homossexualidade dos reclusos seria traduzida por resultados totais inferiores a 17.5 na EARHP, na medida em que os resultados possíveis variam entre 5 e 30 e, quanto menores forem, mais liberais são as atitudes. Contudo, conforme fica patente no quadro 25 e na figura 5, constatou-se que a média dos totais obtidos nesta escala foi de 18.09 (D.P. = 5.64). Este resultado denota uma tendência atitudinal conservadora, ainda que fraca, pelo que a hipótese é refutada.

Quadro 25 – Resultados na EARHP e em cada um dos seus itens

		Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
N	Válidos	192	190	189	192	190	192
	Sem resposta	0	2	3	0	2	0
	Média	3,97	3,41	3,89	4,00	2,95	18,09
	D.P.	1,567	1,472	1,562	1,555	1,348	5,640

Figura 5 – Histograma com distribuição dos resultados na EARHP



Hipótese 2 – A maioria dos guardas prisionais possui atitudes favoráveis à prevenção dos contactos sexuais entre reclusos, principalmente quando resultam de vitimação.

Relativamente a esta hipótese e, uma vez que os valores mínimo e máximo possíveis na EACSCF consistem em 10 e 60, respectivamente, resultados totais superiores a 35.5 seriam indicadores de atitudes mais favoráveis à adopção de uma postura preventiva. Considerando estas atitudes no que concerne a prevenção de contactos sexuais consensuais e forçados, visto que os resultados podem oscilar entre 5 e 30 em cada dimensão, as atitudes serão tanto mais orientadas para a prevenção quanto os valores forem superiores a 17.5. Observando os resultados obtidos pelos guardas (quadro 26 e figuras 6, 7 e 8), constata-se que estes possuem atitudes favoráveis à prevenção dos contactos sexuais entre reclusos ($M = 43.76$; $D.P. = 8.34$), que são nitidamente mais fortes quando se trata de prevenir actos sexuais forçados ($M = 26.21$; $D.P. = 3.83$), quando comparados com aqueles que são consensuais ($M = 17.55$; $D.P. = 6.36$) e que obtêm respostas menos unânimes, pelo que a hipótese é totalmente confirmada.

Quadro 26 – Resultados na EACSCF, nos seus factores e em cada um dos seus itens

	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	Total	Total Cont. Consensuais	Total Cont. Forçados
N Válidos	192	192	192	191	191	192	190	192	191	192	192	192	192
Sem resposta	0	0	0	1	1	0	2	0	1	0	0	0	0
Média	3,54	5,52	4,09	5,26	3,88	5,44	2,84	5,22	3,27	4,80	43,76	17,55	26,21
D.P.	1,727	,825	1,534	1,068	1,623	,919	1,596	1,155	1,612	1,251	8,336	6,362	3,829

Figura 6 – Histograma com distribuição dos resultados totais na EACSCF

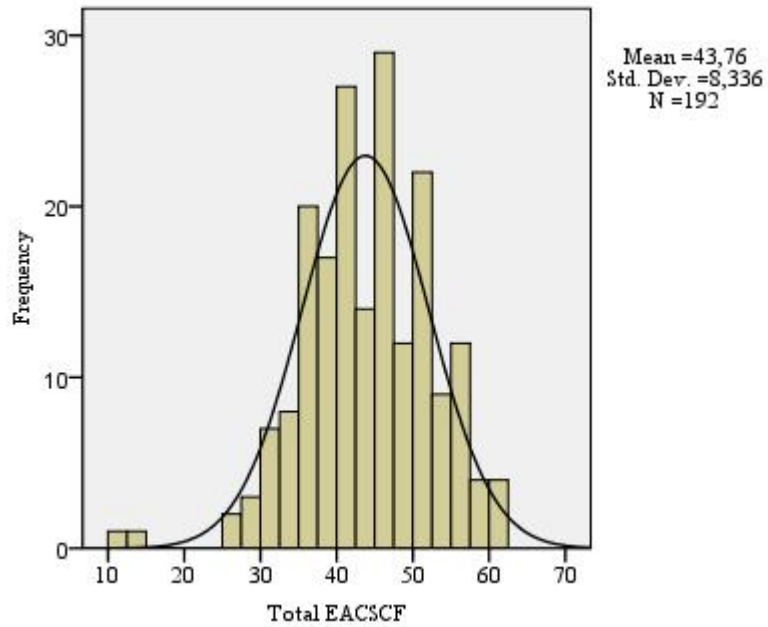


Figura 7 – Histograma com distribuição dos resultados na EACSCF (cont. consensuais)

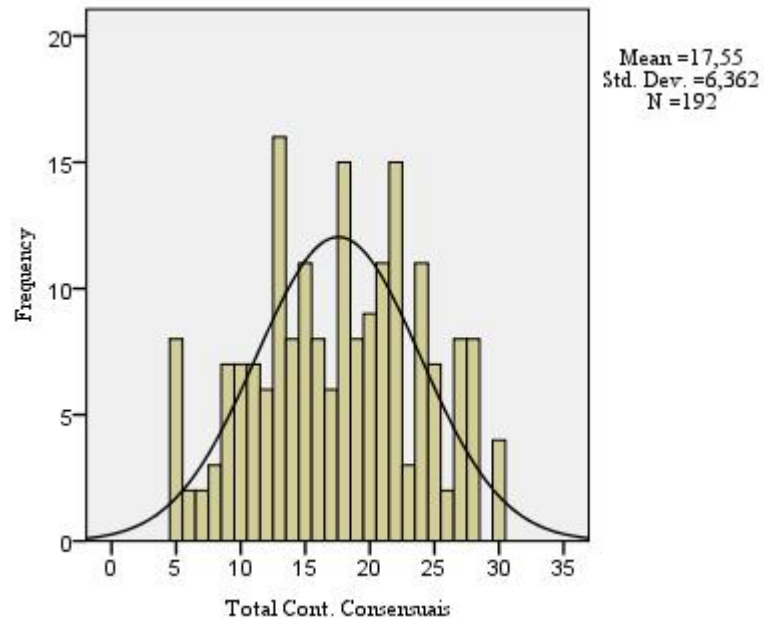
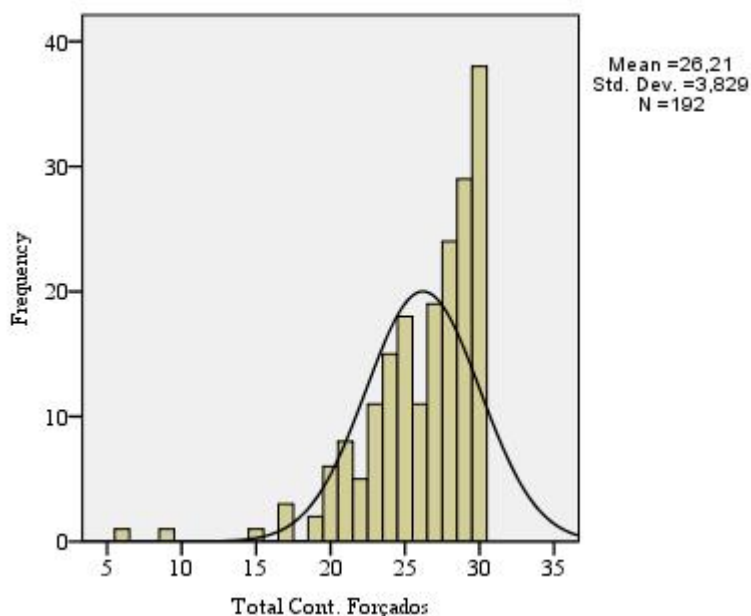


Figura 8 – Histograma com distribuição dos resultados na EACSCF (cont. forçados)



Hipótese 3 – Existe uma associação entre as atitudes dos guardas relativas à homossexualidade entre reclusos e as atitudes direccionadas à prevenção de contactos sexuais entre os mesmos.

A análise exploratória de dados revelou estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos no estudo da associação entre as atitudes dos guardas relativas à homossexualidade entre reclusos e as suas atitudes gerais acerca da prevenção de contactos sexuais entre os mesmos. Por outro lado, ainda que a análise exploratória de dados tenha revelado não estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos no estudo da associação entre as atitudes dos guardas acerca da homossexualidade entre reclusos e as suas atitudes relativas à prevenção de contactos sexuais consensuais e forçados entre os mesmos, verificou-se que os resultados obtidos através de testes paramétricos e não paramétricos não diferiam, pelo que será apresentada a informação resultante dos testes paramétricos.

Constata-se assim que a hipótese 3 foi refutada, uma vez que a associação linear é praticamente nula entre as atitudes dos guardas acerca da homossexualidade entre reclusos e as suas atitudes direccionadas à prevenção geral de contactos sexuais entre os mesmos ($r = -0.08$, n.s.). O mesmo foi verificado para as atitudes acerca da homossexualidade e as atitudes relativas à prevenção específica de contactos sexuais consensuais ($r = -0.06$, n.s.) e forçados ($r = -0.07$, n.s.) entre reclusos.

Hipótese 4 – Existe um efeito da idade dos guardas prisionais nas atitudes face à homossexualidade entre reclusos.

A análise exploratória de dados revelou estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos e conforme é possível constatar através do quadro 27, a hipótese 4 é apoiada pelos resultados. Como tal, foi realizado um teste *post hoc* de Scheffe (quadro 28) que permitiu observar a existência de atitudes mais conservadoras face à homossexualidade entre os reclusos nos guardas pertencentes à faixa etária dos 38 aos 45 anos, quando comparados com aqueles que têm idade igual ou superior a 46 anos.

Quadro 27 – Efeito da idade nos resultados na EARHP

	≤ 29 anos (N=24) Média (D.P.)	30-37 anos (N=100) Média (D.P.)	38-45 anos (N=26) Média (D.P.)	≥ 46 anos (N=33) Média (D.P.)	F (3, 179)
Total EARHP	19.12 (5.72)	18.48 (5.31)	19.85 (5.41)	15.79 (5.48)	3.30 *

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Quadro 28 – Teste *post hoc* de Scheffe para o efeito da idade nos resultados na EARHP

	≤ 29 anos - 30-37 anos	≤ 29 anos - 38-45 anos	≤ 29 anos - ≥ 46 anos	30-37 anos - 38-45 anos	30-37 anos - ≥ 46 anos	38-45 anos - ≥ 46 anos
Total EARHP	0.65 (n.s.)	- 0.72 (n.s.)	3.34 (n.s.)	- 1.37 (n.s.)	2.69 (n.s.)	4.06 *

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Hipótese 5 – Verifica-se um efeito do tempo de serviço dos guardas prisionais nas atitudes face à homossexualidade entre reclusos.

A análise exploratória de dados revelou estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos e, conforme é possível constatar através do quadro 29, esta hipótese é apoiada pelos resultados. Deste modo, foi realizado um teste *post hoc* de Scheffe que permitiu observar a existência de atitudes mais conservadoras face à homossexualidade entre os reclusos nos guardas com um tempo de serviço igual ou inferior a 11 anos, quando comparados com aqueles cujo tempo de serviço é igual ou superior a 22 anos.

Quadro 29 – Efeito do tempo de serviço nos resultados na EARHP e respectivo teste *post hoc* de Scheffe

	≤ 11 anos (N=113) Média (D.P.)	12-21 anos (N=37) Média (D.P.)	≥ 22 anos (N=28) Média (D.P.)	F (2,175)	≤ 11 anos - 12-21 anos	≤ 11 anos - ≥ 22 anos	12-21 anos - ≥ 22 anos
Total EARHP	18.70 (5.56)	18.51 (4.33)	15.71 (5.99)	3.51 *	0.19 (n.s.)	2.99 *	2.80 (n.s.)

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Hipótese 6 – Há um efeito da escolaridade dos guardas prisionais nas atitudes face à homossexualidade entre reclusos.

A análise exploratória de dados revelou estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos, não tendo esta hipótese sido confirmada uma vez que não se verificou a existência de qualquer diferença estatisticamente significativa entre os grupos com diferentes níveis habilitacionais (quadro 30).

Quadro 30 – Efeito da escolaridade nos resultados na EARHP

	< 9.º ano (N=23) Média (D.P.)	= 9.º e < 12.º anos (N=93) Média (D.P.)	≥ 12.º ano (N=59) Média (D.P.)	F (2, 172)
Total EARHP	17.13 (6.09)	18.34 (5.15)	18.32 (5.87)	0.48 (n.s.)

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Hipótese 7 – A quantidade de estabelecimentos prisionais onde os guardas já trabalharam produz efeito nas suas atitudes acerca da homossexualidade entre reclusos.

A análise exploratória de dados revelou estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos, tendo a hipótese sido rejeitada pelos resultados, conforme consta no quadro 31.

Quadro 31 – Efeito do número de EPs onde os guardas já trabalharam nos resultados na EARHP

	< 3 (N=72) Média (D.P.)	= 3 (N=65) Média (D.P.)	> 3 (N=41) Média (D.P.)	F (2, 175)
Total EARHP	18.22 (6.12)	17.98 (5.28)	19.20 (4.68)	0.64 (n.s.)

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Hipótese 8 – As atitudes dos guardas acerca da prevenção dos comportamentos homossexuais entre reclusos não são influenciadas pela idade, tempo de serviço, habilitações académicas nem número de estabelecimentos prisionais onde os guardas já trabalharam.

Relativamente ao efeito da variável independente “idade” nos resultados totais na EACSCF, bem como nos resultados relativos a contactos sexuais consensuais e forçados entre reclusos, a análise exploratória de dados revelou não estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos. No entanto, uma vez que se constatou que, relativamente ao efeito da idade dos guardas prisionais nas suas atitudes acerca da prevenção de contactos sexuais gerais e consensuais entre reclusos, os resultados dos testes paramétricos e dos não paramétricos eram concordantes, serão apresentados os

resultados dos testes paramétricos. Neste âmbito, não se verificou a existência de diferenças estatisticamente significativas relativamente à variável “idade” nos resultados totais da EACSCF, nem nos resultados das atitudes relativas à prevenção dos contactos sexuais consensuais entre reclusos (quadro 32).

Quadro 32 – Efeito da idade nos resultados na EACSCF (total e cont. consensuais)

	≤ 29 anos (N=24) Média (D.P.)	30-37 anos (N=100) Média (D.P.)	38-45 anos (N=26) Média (D.P.)	≥ 46 anos (N=33) Média (D.P.)	F (3, 179)
Total EACSCF	42.25 (7.86)	44.15 (7.82)	42.65 (9.31)	44.85 (9.40)	0.67 (n.s.)
Total Cont. Consensuais	16.67 (6.08)	17.31 (6.15)	17.12 (6.68)	19.67 (6.05)	1.53 (n.s.)

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Já no que diz respeito ao efeito da idade nas atitudes dos guardas prisionais quanto à prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos, foi observada discordância entre os resultados dos testes paramétricos e não paramétricos, pelo que são apresentados os resultados obtidos com o segundo que evidenciam a existência de um efeito estatisticamente significativo (quadro 33).

Quadro 33 – Efeito da idade nos resultados na EACSCF (cont. forçados)

	≤ 29 anos (N=24) Ordem Média	30-37 anos (N=100) Ordem Média	38-45 anos (N=26) Ordem Média	≥ 46 anos (N=33) Ordem Média	$X^2(3)$
Total Cont. Forçados	76.12	102.97	84.23	76.42	10.017 *

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Dada a inexistência de testes *post-hoc* a nível não paramétrico, foram realizados seis testes de Mann-Whitney para procurar perceber quais os grupos etários que diferiam significativamente ao nível dos resultados nos itens da EACSCF relativos à prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos. Deste modo, procedeu-se à correcção de Bonferroni, passando o ponto de corte para que os resultados sejam significativos a situar-se em 0.0083. Contudo, devido a esta elevação da exigência em termos do nível de significância, não foi possível identificar diferenças significativas entre os grupos (quadro 34). Consequentemente, embora se possa afirmar a existência de um efeito significativo da idade sobre as atitudes dos guardas em relação à prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos, é impossível especificar quais os grupos etários que diferem de forma estatisticamente significativa.

Quadro 34 – Testes de Mann-Whitney para o efeito da idade nos resultados na EACSCF (cont. forçados)

	≤ 29 anos - 30-37 anos	≤ 29 anos - 38-45 anos	≤ 29 anos - ≥ 46 anos	30-37 anos - 38-45 anos	30-37 anos - ≥ 46 anos	38-45 anos - ≥ 46 anos
Total Cont. Forçados	- 2.31 (n.s.)	- 0.50 (n.s.)	- 0.08 (n.s.)	- 1.61 (n.s.)	- 2.49 (n.s.)	- 0.55 (n.s.)

* $p \leq .0083$

A análise exploratória de dados revelou estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos no estudo do efeito do tempo de serviço sobre as atitudes dos guardas acerca da prevenção de contactos sexuais entre reclusos, medidos pelos valores totais obtidos na EACSCF, não tendo sido observado um efeito estatisticamente significativo (quadro 35).

Quadro 35 – Efeito do tempo de serviço nos resultados totais da EACSCF

	≤ 11 anos (N=113) Média (D.P.)	12-21 anos (N=37) Média (D.P.)	≥ 22 anos (N=28) Média (D.P.)	F (2,175)
Total EACSCF	43.37 (8.00)	45.24 (8.85)	43.50 (9.20)	0.72 (n.s.)

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Embora de início não estivessem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos na avaliação do efeito do tempo de serviço nas atitudes dos guardas direccionadas à prevenção de contactos sexuais consensuais entre reclusos, esses requisitos foram alcançados após proceder-se à transformação de raiz quadrada, não tendo sido encontrado um efeito estatisticamente significativo (quadro 36).

Quadro 36 – Efeito do tempo de serviço nos resultados na EACSCF (cont. consensuais)

	≤ 11 anos (N=113) Média (D.P.)	12-21 anos (N=37) Média (D.P.)	≥ 22 anos (N=28) Média (D.P.)	F (2,175)
Total Cont. Consensuais	16.96 (6.19)	18.97 (6.32)	18.50 (6.02)	1.69 (n.s.)

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Já no que concerne o efeito do tempo de serviço dos guardas sobre as suas atitudes relativas à prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos, os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos não foram cumpridos, mas constatou-se que os resultados obtidos através dos testes não paramétricos eram concordantes com os obtidos através de testes paramétricos, não tendo sido observado um efeito estatisticamente significativo do tempo de serviço nas atitudes dos guardas acerca da prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos (quadro 37).

Quadro 37 – Efeito do tempo de serviço nos resultados na EACSCF (cont. forçados)

	≤ 11 anos (N=113) Média (D.P.)	12-21 anos (N=37) Média (D.P.)	≥ 22 anos (N=28) Média (D.P.)	F (2,175)
Total Cont. Consensuais	26.42 (3.71)	26.27 (4.3.4)	25.00 (3.89)	1.52 (n.s.)

* p ≤ .05 ** p ≤ .01

Relativamente à variável “habilitações académicas”, a análise exploratória de dados revelou estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos no estudo do efeito da escolaridade sobre as atitudes gerais dos guardas acerca da prevenção de contactos sexuais entre reclusos, bem como sobre as atitudes relativas aos contactos sexuais consensuais. Apesar de a análise exploratória de dados ter revelado não estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos no estudo do efeito das habilitações académicas sobre as atitudes dos guardas acerca da prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos, verificou-se que os resultados obtidos através de testes paramétricos e não paramétricos eram concordantes, pelo que será apresentada a informação resultante dos testes paramétricos. Neste âmbito, não são registadas diferenças estatisticamente significativas nos resultados totais da EACSCF, bem como nos resultados das atitudes dos guardas relativamente à prevenção dos contactos sexuais consensuais ou forçados entre reclusos (quadro 38).

Quadro 38 – Efeito da escolaridade nos resultados na EACSCF

	< 9.º ano (N=23) Média (D.P.)	= 9.º e < 12.º anos (N=93) Média (D.P.)	≥ 12.º ano (N=59) Média (D.P.)	F (2, 172)
Total EACSCF	45.96 (9.67)	43.23 (8.76)	43.54 (6.97)	1.01 (n.s.)
Total Cont. Consensuais	20.04 (6.13)	17.30 (6.41)	16.97 (5.89)	0.12 (n.s.)
Total Cont. Forçados	25.91 (4.75)	25.92 (4.09)	26.58 (3.14)	0.58 (n.s.)

* p ≤ .05 ** p ≤ .01

Situação semelhante ocorre no estudo do efeito da variável “número de estabelecimentos prisionais onde os guardas já trabalharam” sobre os resultados da EACSCF, uma vez que a análise exploratória de dados revelou estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos no estudo das atitudes gerais dos guardas acerca da prevenção de contactos sexuais entre reclusos, bem como sobre as atitudes relativas aos contactos sexuais consensuais e, ainda que a análise exploratória de dados tenha revelado não estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de

testes paramétricos no estudo das atitudes dos guardas acerca da prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos, verificou-se que os resultados obtidos através de ambos os testes eram concordantes, pelo que será apresentada a informação resultante dos testes paramétricos. Neste âmbito, não foram registadas diferenças estatisticamente significativas ao nível dos resultados totais da EACSCF, bem como nos resultados das atitudes relativas à prevenção dos contactos sexuais consensuais ou forçados entre reclusos (quadro 39).

Quadro 39 – Efeito do número de EPs onde os guardas prisionais já trabalharam nos resultados na EACSCF

	< 3 (N=72) Média (D.P.)	= 3 (N=65) Média (D.P.)	> 3 (N=41) Média (D.P.)	F (2, 175)
Total EACSCF	43.33 (8.43)	43.28 (9.10)	45.66 (7.06)	1.24 (n.s.)
Total Cont. Consensuais	17.50 (6.19)	17.05 (6.71)	18.80 (5.66)	1.02 (n.s.)
Total Cont. Forçados	25.83 (4.21)	26.23 (4.08)	26.85 (2.86)	0.90 (n.s.)

* $p < .05$ ** $p \leq .01$

A hipótese 8 previa que as atitudes dos guardas direccionadas à prevenção de comportamentos homossexuais entre reclusos não seriam influenciadas pela idade, tempo de serviço, habilitações académicas nem número de estabelecimentos prisionais onde os guardas já trabalharam. Esta hipótese é confirmada pelos resultados, excepto no que concerne a influência da variável “idade” sobre as atitudes dos guardas acerca da prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos, uma vez que foi observada a existência de um efeito estatisticamente significativo embora seja impossível especificar os grupos etários a que estava associado.

Hipótese 9 – O conhecimento dos guardas da existência de contactos sexuais entre os reclusos, independentemente de serem consensuais ou forçados, influencia as suas atitudes quanto à homossexualidade entre reclusos e quanto à prevenção destes comportamentos em contexto prisional.

Antes de analisar os resultados no que concerne o conteúdo concreto desta hipótese, importa avaliar o conhecimento que os guardas possuem da existência deste tipo de contactos, através da observação dos quadros 40, 41, 42 e 43.

Quadro 40 – Avaliação do conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos

	Frequência (N=192)	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Sim	141	74,2	74,2
Não	49	25,8	100,0
Total	190	100,0	

Quadro 41 – Quantidade de contactos sexuais consensuais entre reclusos de que os guardas tiveram conhecimento

	Frequência (N=141)	Percentagem Válida	Percentagem acumulada
1-2	27	37,5	37,5
3-4	22	30,6	68,1
= ou > 5	23	31,9	100,0
Total	72	100,0	

Verifica-se assim que a grande maioria dos guardas tem conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos. Solicitando a esses guardas que quantificassem os contactos consensuais de que tiveram conhecimento, apenas pouco mais de metade concretizou esta tarefa e, entre aqueles que o fizeram, constatou-se que a tendência era para conhecerem somente 1 a 2 casos, ainda que a percentagem de guardas que tem conhecimento da existência de 3 a 4 casos ou mesmo de 5 ou mais casos seja semelhante.

Quadro 42 – Avaliação do conhecimento da existência de contactos sexuais forçados entre reclusos

	Frequência (N=192)	Percentagem válida	Percentagem acumulada
Sim	99	52,1	52,1
Não	91	47,9	100,0
Total	190	100,0	

Quadro 43 – Quantidade de contactos sexuais forçados entre reclusos de que os guardas tiveram conhecimento

	Frequência (N=99)	Percentagem válida	Percentagem acumulada
1	18	33,3	33,3
2	17	31,5	64,8
3-4	10	18,5	83,3
= ou > 5	9	16,7	100,0
Total	54	100,0	

É possível observar que pouco mais de metade dos guardas inquiridos tem conhecimento da existência de contactos sexuais forçados entre os reclusos. No entanto,

dos 99 guardas que responderam afirmativamente a essa questão, apenas 54 quantificaram os casos de que tiveram conhecimento, sendo que a tendência era para estarem a par de 1 ou 2 casos, ainda que mais de 35% tivesse conhecimento de 3 ou mais casos de contactos sexuais forçados entre reclusos.

Retomando a reflexão acerca da hipótese 9, a análise exploratória de dados revelou estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos no estudo do efeito do conhecimento por parte dos guardas da existência de contactos sexuais entre reclusos (consensuais e forçados) nas atitudes face à homossexualidade entre os mesmos, tendo-se verificado que estas atitudes não são influenciadas pelo conhecimento de contactos consensuais (quadro 44) ou forçados (quadro 45) entre reclusos.

Quadro 44 – Efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos nos resultados da EARHP

	Sim (N=141) Média (D.P.)	Não (N=49) Média (D.P.)	t (188)
Total EARHP	18.41 (5.49)	17.47 (6.02)	0.79 (n.s.)

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Quadro 45 – Efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais forçados entre reclusos nos resultados da EARHP

	Sim (N=99) Média (D.P.)	Não (N=91) Média (D.P.)	t (188)
Total EARHP	18.65 (5.52)	17.33 (5.68)	1.62 (n.s.)

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Procedendo à análise do efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos nas atitudes direccionadas à prevenção das relações homossexuais entre os mesmos, a análise exploratória de dados revelou não estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos. No entanto observou-se que os resultados obtidos através de testes paramétricos e não paramétricos eram concordantes, pelo que será apresentada a informação resultante dos primeiros.

Verifica-se que não existem diferenças estatisticamente significativas ao nível dos resultados totais na EACSCF (quadro 46). Do mesmo modo, através da observação do quadro 47, constata-se que não ocorreu efeito estatisticamente significativo entre o conhecimento de contactos sexuais consensuais entre reclusos e as atitudes dos guardas direccionadas à prevenção específica deste tipo de contactos. Por outro lado, foi encontrado um efeito estatisticamente significativo do conhecimento da existência de

contactos sexuais consensuais entre reclusos sobre as atitudes dos guardas direccionadas à prevenção dos contactos sexuais forçados na população reclusa, sendo que os guardas com atitudes mais favoráveis à prevenção deste tipo de condutas são aqueles que conhecem a existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos comparativamente com aqueles que desconhecem a sua existência.

Quadro 46 – Efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos nos resultados totais da EACSCF

	Sim (N=141) Média (D.P.)	Não (N=49) Média (D.P.)	t (70.029)
Total EACSCF	44.12 (7.71)	42.71 (9.74)	0.92 (n.s.)

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Quadro 47 – Efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos nos resultados da EACSCF (cont. consensuais e forçados)

	Sim (N=141) Média (D.P.)	Não (N=49) Média (D.P.)	t (188)
Total Cont. Consensuais	17.50 (6.05)	17.63 (7.16)	- 0.13 (n.s.)
Total Cont. Forçados	26.62 (3.50)	25.08 (4.44)	2.49 *

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

No que concerne o efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais forçados entre reclusos nas atitudes dos guardas direccionadas à prevenção das relações homossexuais entre os mesmos, a análise exploratória de dados revelou estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos para os resultados totais na EACSCF, bem como para os resultados relativos aos contactos sexuais consensuais. Por outro lado, a análise exploratória de dados revelou não estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos para estudar o efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais forçados entre reclusos sobre as atitudes dos guardas direccionadas à prevenção desses mesmos comportamentos; contudo, visto que os resultados obtidos através de testes paramétricos e não paramétricos são concordantes, será apresentada a informação dos testes paramétricos.

Neste âmbito, verifica-se que não existem diferenças estatisticamente significativas ao nível dos resultados totais na EACSCF e, de forma idêntica, não ocorreu efeito estatisticamente significativo entre o conhecimento da existência de contactos sexuais forçados entre reclusos e as atitudes dos guardas direccionadas à prevenção de contactos

sexuais consensuais entre os mesmos. Por outro lado, foi encontrado um efeito estatisticamente significativo do conhecimento da existência de contactos sexuais forçados entre reclusos sobre as atitudes dos guardas direccionadas à prevenção específica deste tipo de comportamentos entre a população reclusa, sendo que os guardas com atitudes mais favoráveis à prevenção dos contactos sexuais forçados entre reclusos são aqueles que conhecem a sua existência, comparativamente com aqueles que desconhecem (quadro 48).

Quadro 48 – Efeito do conhecimento da existência de contactos sexuais forçados entre reclusos nos resultados da EACSCF

	Sim (N=99) Média (D.P.)	Não (N=91) Média (D.P.)	t (188)
Total EACSCF	44.30 (8.29)	43.16 (8.26)	0.95 (n.s.)
Total Cont. Consensuais	17.53 (6.48)	17.54 (6.20)	- 0.01 (n.s.)
Total Cont. Forçados	26.78 (3.68)	25.63 (3.89)	2.10 *

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Consequentemente, constata-se que a hipótese 9 é refutada uma vez que, contrariamente ao esperado, o conhecimento da existência de contactos sexuais (consensuais e forçados) entre reclusos apenas influencia as atitudes dos guardas direccionadas à prevenção dos contactos sexuais forçados, efeito que se manifesta no sentido de que os guardas que têm conhecimento da existência de comportamentos homossexuais entre reclusos apresentem atitudes mais favoráveis à prevenção da violência sexual ao nível da população reclusa. O conhecimento da existência de contactos sexuais entre reclusos não influencia as atitudes dos guardas relativamente à homossexualidade entre reclusos nem produz qualquer impacto sobre as atitudes dos guardas acerca da prevenção dos contactos sexuais gerais e consensuais entre os mesmos.

Hipótese 10 – Trabalhar em estabelecimentos caracterizados por um elevado número de agressores sexuais influencia as atitudes dos guardas face à homossexualidade entre reclusos e relativas à prevenção das práticas homossexuais consensuais e forçadas.

No que concerne as atitudes dos guardas face à homossexualidade entre reclusos, a análise exploratória de dados revelou não estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos. Contudo, uma vez que os resultados de testes paramétricos e não paramétricos são concordantes, foram utilizados testes paramétricos, tendo-se verificado um efeito estatisticamente significativo da população reclusa no estabelecimento prisional onde os guardas trabalham sobre os resultados na EARHP

(quadro 49). Deste modo são os guardas prisionais que desempenham funções em estabelecimentos caracterizados por um elevado número de agressores sexuais entre a população reclusa que apresentam atitudes mais conservadoras face às relações homossexuais entre reclusos, quando comparados com os guardas que trabalham em estabelecimentos onde a distribuição das tipologias criminais é mais aleatória.

Quadro 49 – Efeito da população reclusa no EP onde os guardas trabalham nos resultados na EARHP

	Elevado n.º de ofensores sexuais (N=33) Média (D.P.)	Distribuição mais aleatória das tipologias criminais (N=159) Média (D.P.)	t (60.034)
Total EARHP	20.00 (4.24)	17.69 (5.82)	2.65 **

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Relativamente às atitudes dos guardas direccionadas à prevenção dos contactos sexuais gerais entre os reclusos, a análise exploratória de dados revelou não estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos. Contudo, uma vez que os resultados de testes paramétricos e não paramétricos são concordantes, foram utilizados testes paramétricos, tendo-se verificado um efeito estatisticamente significativo da população reclusa no estabelecimento prisional onde os guardas trabalham sobre os resultados na EACSCF (quadro 50). Como tal, são os guardas que desempenham funções em estabelecimentos caracterizados por uma distribuição mais aleatória das tipologias criminais que apresentam atitudes mais favoráveis à prevenção de contactos sexuais entre reclusos, quando comparados com os guardas que trabalham em estabelecimentos onde o número de ofensores sexuais é mais elevado.

Ao nível das atitudes dos guardas acerca da prevenção dos contactos sexuais consensuais entre reclusos, a análise exploratória de dados revelou estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos, não tendo sido encontrado um efeito estatisticamente significativo da população reclusa no estabelecimento prisional onde os guardas trabalham (quadro 50).

Por fim, considerando as atitudes direccionadas à prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos, a análise exploratória de dados revelou não estarem cumpridos os pressupostos subjacentes à utilização de testes paramétricos. No entanto, visto que os resultados obtidos através de testes paramétricos e não paramétricos são concordantes, será apresentada a informação resultante dos testes paramétricos, onde é observado um efeito estatisticamente significativo da população reclusa no estabelecimento prisional onde os

guardas trabalham sobre as suas atitudes acerca da prevenção de contactos sexuais forçados entre os reclusos (quadro 50). Neste sentido, são os guardas que desempenham funções em estabelecimentos caracterizados por uma distribuição mais aleatória das tipologias criminais que apresentam atitudes mais favoráveis à prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos, quando comparados com os guardas que trabalham em estabelecimentos onde o número de ofensores sexuais é mais elevado.

Quadro 50 – Efeito da população reclusa no EP onde os guardas trabalham nos resultados na EACSCF

	Elevado n.º de ofensores sexuais (N=33) Média (D.P.)	Distribuição mais aleatória das tipologias criminais (N=159) Média (D.P.)	t (190)
Total EACSCF	40.21 (9.29)	44.50 (7.96)	- 2.73 **
Total Cont. Consensuais	15.85 (5.95)	17.91 (6.41)	- 1.70 (n.s.)
Total Cont. Forçados	24.36 (5.27)	26.59 (3.35)	-3.11 **

* $p \leq .05$ ** $p \leq .01$

Deste modo conclui-se que a hipótese 10 é confirmada pelos resultados, excepto no que respeita as atitudes dos guardas relativas à prevenção dos contactos sexuais consensuais entre reclusos. Já as atitudes dos guardas acerca da homossexualidade entre reclusos e direccionadas à prevenção de contactos sexuais entre os mesmos, em particular quando são forçados, sofrem a influência da população reclusa nos estabelecimentos prisionais onde os guardas desempenham funções, mais concretamente no que concerne a quantidade de agressores sexuais que aí se encontram encarcerados.

A título de curiosidade, procedeu-se à análise do eventual efeito da população reclusa no estabelecimento prisional onde os guardas trabalham sobre a quantidade de contactos sexuais consensuais e forçados entre reclusos de que os guardas têm conhecimento. Não obstante não estarem cumpridos os pressupostos para a utilização de testes paramétricos, estes serão utilizados uma vez que os resultados daí provenientes estão em concordância com os dos testes não paramétricos.

A informação obtida revela que, ainda que os guardas de estabelecimentos prisionais caracterizados por um elevado número de ofensores sexuais entre a população reclusa tenham conhecimento de mais casos de contactos sexuais entre reclusos (contactos consensuais: $M=6.40$, $D.P.=10.55$; contactos forçados: $M=6.63$, $D.P.=3.83$) do que os guardas de estabelecimentos com populações prisionais distribuídas de forma mais aleatória (Contactos consensuais: $M=3.77$, $D.P.=3.05$; Contactos forçados: $M=2.76$,

D.P.=2.45), esta diferença não é estatisticamente significativa nem para os contactos sexuais consensuais entre reclusos ($F(20.237) = 1.10$, n.s.), nem para os forçados ($F(11.198) = 0.89$, n.s.).

4. DISCUSSÃO

No presente capítulo proceder-se-á a uma reflexão crítica acerca dos resultados descritos anteriormente, procurando compreendê-los à luz dos conhecimentos teóricos existentes e analisando a sua aplicabilidade no contexto prático. Por fim, serão consideradas as limitações inerentes a este estudo e serão delineadas sugestões para investigações futuras.

Hipótese 1

Um dos objectivos propostos pelo presente estudo consistia em avaliar as atitudes dos guardas prisionais em relação à homossexualidade entre reclusos tendo-se constatado pela testagem da hipótese 1 que, contrariamente aos resultados obtidos por Eigenberg (2000a), os guardas prisionais da amostra em análise tendem a apresentar atitudes conservadoras relativamente à homossexualidade, ainda que essa tendência seja muito ligeira. Estas atitudes traduzem-se na compreensão da homossexualidade dos reclusos como estável ao longo do tempo, remontando à sua vida em liberdade, e dependente dos comportamentos sexuais evidenciados, pelo que estão associadas às propostas defendidas pela perspectiva essencialista. A divergência encontrada em relação aos resultados do estudo norte-americano pode representar o efeito do contexto cultural na formação de atitudes, uma vez que as questões relacionadas com a orientação sexual e, em especial, a homossexualidade, obtêm ainda pouca divulgação na realidade portuguesa, o que facilita a manutenção de atitudes que não acompanham o estado do conhecimento actual.

Relembrando os fundamentos desta teorização que predominou durante a década de 70 do século XX, a orientação sexual seria dicotómica e imutável, reflectindo-se nas práticas sexuais. Excepcionalmente em reclusão, indivíduos heterossexuais poderiam envolver-se em condutas homossexuais em resposta à privação de que eram alvo mas, em função do papel assumido na relação, poderiam ser considerados homossexuais com todas as características e consequências inerentes ao estereótipo (Eigenberg, 1992). Paralelamente, a homossexualidade tende a receber uma conotação negativa em contexto prisional, sendo associada à consensualidade ao nível dos contactos sexuais, o que retira credibilidade a denúncias de potenciais vítimas se estas forem identificadas como homossexuais (Eigenberg, 1989, 2000b; Nacci & Kane, 1983, 1984).

Embora a presente investigação não tenha procurado avaliar os estereótipos evidenciados por guardas prisionais relativamente à homossexualidade, nem o impacto dos

mesmos na credibilidade atribuída aos indivíduos considerados homossexuais, será relevante indagar quais as repercussões que serão exercidas pela tendência atitudinal ligeiramente conservadora observada através dos resultados ao nível de situações de contactos sexuais entre reclusos.

Hipótese 2

Os resultados obtidos através da testagem da hipótese 2 vieram revelar, à semelhança do que ocorre em estudos internacionais (Eigenberg, 2000a, 2000b; Struckman-Johnson & Struckman-Johnson, 2000), uma tendência atitudinal por parte dos guardas prisionais que é favorável à prevenção dos contactos sexuais entre reclusos, sendo esta postura praticamente unânime quando estão em causa comportamentos associados a situações de vitimação. No entanto, relativamente à prevenção de contactos sexuais consensuais entre reclusos, ainda que as atitudes dos guardas privilegiem a prevenção, esta tendência não é tão marcada, o que pode denotar um sentido de respeito e tolerância face às escolhas e liberdades individuais concernentes à esfera da orientação e práticas sexuais; em alternativa, os resultados obtidos a este nível podem também reflectir o possível embaraço sentido pelos guardas em intervir em situações de intimidade, aparentemente consensuais entre adultos.

Não obstante, importa questionar se o envolvimento dos reclusos é realmente consensual, considerando dinâmicas que se verificam em contexto prisional e a forma como a consensualidade é avaliada pelos guardas prisionais. De facto, parece provável que a avaliação de consensualidade resulte somente da constatação da não ocorrência de violência física que, por sua vez, não é sinónimo de verdadeira consensualidade visto que a participação dos reclusos em contactos sexuais pode ser resultante de ameaças e coacção.

Paralelamente, importa relembrar também a associação existente entre os contactos sexuais praticados pelos reclusos e o incremento da violência institucional, independentemente de esses contactos serem consensuais ou forçados. Assumindo que os contactos sexuais entre reclusos são de facto consensuais, torna-se relevante reflectir sobre o conflito entre direitos individuais e colectivos, na medida em que o envolvimento em práticas sexuais consiste numa liberdade individual que não é oficialmente negada pela experiência de reclusão mas que, eventualmente, colocará em maior risco reclusos e funcionários prisionais.

Hipótese 3

A análise dos resultados relativos à hipótese 3 vem indicar que a tendência atitudinal evidenciada pelos guardas relativamente aos comportamentos homossexuais dos reclusos não está associada às atitudes dos guardas direccionadas à prevenção de contactos sexuais entre reclusos. Esta informação está em concordância com os resultados obtidos por Eigenberg (2000a, 2000b), na medida em que a autora constatou que os guardas prisionais manifestavam intenção de adoptar comportamentos preventivos relativamente aos contactos sexuais entre reclusos, ainda que subscrevessem crenças legitimadoras da violação e perspectivassem os reclusos homossexuais como menos credíveis. Considerando que o resultado obtido no presente estudo não implica a dissonância cognitiva aparentemente patente no estudo norte-americano, não será de estranhar que também aqui sejam assinaladas atitudes favoráveis à prevenção. Não obstante, é pertinente salientar que, ainda que os guardas demonstrem atitudes consonantes com as suas atribuições profissionais e favoráveis à prevenção dos contactos sexuais entre reclusos, estas atitudes podem não se reflectir ao nível do comportamento quando confrontados com situações concretas.

A título exemplificativo, poderia dar-se o caso de os guardas que perspectivam a orientação sexual e a homossexualidade de forma liberal/dinâmica aceitarem mais facilmente a formação de novas identidades sexuais por parte dos reclusos e sobreavaliarem a consensualidade dos comportamentos, desvalorizando a relevância da prevenção, enquanto os guardas com perspectivas mais conservadoras/estáticas da sexualidade poderiam assumir que uma mudança de orientação sexual não é natural e resultaria necessariamente de situações de vitimação, ficando mais sensibilizados para a prevenção. Por outro lado, poderia dar-se o efeito oposto, com os guardas com uma perspectiva conservadora/estática da sexualidade a rejeitarem por completo a possibilidade de envolvimento de homens heterossexuais em contactos homossexuais, independentemente de serem consensuais ou forçados, desvalorizando a necessidade de prevenção.

Os resultados obtidos levam a concluir que qualquer que seja a tendência atitudinal dos guardas relativamente à sexualidade dos reclusos, esta não exerce influência sobre as atitudes relativas à prevenção dos contactos sexuais entre os mesmos, sendo que neste âmbito, e como já foi assinalado, prevalecem atitudes favoráveis à prevenção e consonantes com as atribuições profissionais dos guardas prisionais.

Hipótese 4

Relativamente a esta hipótese, era esperada a existência de um efeito da idade sobre as atitudes dos guardas direccionadas à homossexualidade dos reclusos, tendo a hipótese sido formulada de forma aberta devido à existência de estudos internacionais com resultados ambíguos neste domínio. No entanto, esperava-se que, a estar de facto presente esse efeito da idade, o mesmo manifestar-se-ia entre os grupos etários mais extremos, algo que não se verificou, só tendo sido observadas diferenças entre o grupo com idades compreendidas entre 38 e 45 anos e o grupo com idade igual ou superior a 46 anos, sendo que o primeiro apresentava atitudes mais conservadoras relativamente à homossexualidade entre os reclusos.

De facto, os resultados obtidos por Eigenberg (1989) revelavam uma maior condenação da homossexualidade dos reclusos pelos guardas mais velhos, o que poderia enquadrar-se nos dados provenientes do presente estudo, na medida em que a condenação da homossexualidade poderia estar associada à sua percepção como um constructo dinâmico, tratando-se de uma orientação sexual de recurso utilizada unicamente em situações de privação e, como tal, realizada como uma forma de adaptação ao contexto prisional, que não estaria presente em liberdade. Contudo, num estudo posterior, a autora constatou que eram os guardas mais jovens aqueles que mais condenavam a homossexualidade dos reclusos (Eigenberg, 2000b), pelo que a proposta anterior parece perder poder explicativo face aos resultados obtidos no presente estudo.

No entanto, outras investigações que não contemplaram especificamente as atitudes dos guardas relativamente à homossexualidade dos reclusos, evidenciaram que os guardas de faixas etárias intermédias manifestam níveis de alienação superiores aos de guardas de níveis etários mais elevados (Klofas & Toch, 1982). Esta informação pode traduzir-se na existência de atitudes semelhantes face à homossexualidade dos reclusos em ambos os grupos etários que, no entanto, os guardas prisionais mais velhos estão mais dispostos a questionar, ajustando-as à realidade observada no seu local de trabalho. Paralelamente, Gonçalves e Vieira (2005) constataram que guardas mais velhos e com mais tempo de serviço evidenciam atitudes mais favoráveis face aos reclusos, bem como uma perspectiva mais tolerante, pelo que esta tendência pode incrementar a motivação para reflectir e procurar compreender as transformações que se processam ao nível das identidades dos reclusos ao longo do cumprimento da pena.

De facto, uma proposta explicativa para este resultado reside na possível associação entre idade e tempo de serviço. Não será surpreendente que indivíduos mais velhos estejam mais familiarizados com perspectivas conservadoras da homossexualidade, concebendo-a como um constructo estático e exclusivamente dependente do comportamento assumido, uma vez que até há poucas décadas esta era a conceptualização mais difundida (Eigenberg, 1992; Lacerda, et al., 2002). Deste modo, poder-se-ia pressupor que esta era a base atitudinal tanto do grupo etário com 38 a 45 anos, como daquele com idade igual ou superior a 46 anos. Contudo, estes últimos poderão, eventualmente devido ao seu tempo de serviço, estar mais familiarizados com a ocorrência de contactos sexuais entre reclusos, bem como com as dinâmicas associadas à construção e modificação das identidades sexuais dos mesmos, aspectos que iriam conduzir ao questionamento e modificação das atitudes mais conservadoras que pudessem ter adoptado anteriormente.

Hipótese 5

Na continuidade da hipótese anterior, e considerando o efeito do tempo de serviço nas atitudes dos guardas relativamente à homossexualidade dos reclusos, constatou-se que eram os guardas com menos tempo de serviço (igual ou inferior a onze anos) que defendiam atitudes mais conservadoras, comparativamente com os guardas cujo tempo de serviço era igual ou superior a 22 anos.

Mais uma vez, este resultado pode ser explicado através da informação proveniente do estudo de Gonçalves e Vieira (2005), segundo o qual guardas com mais tempo de serviço possuem atitudes mais favoráveis relativamente aos reclusos. No âmbito da presente tese, tal poderá traduzir-se por um maior interesse dos guardas com mais tempo de serviço em reflectir sobre os processos adaptativos à prisão, bem como sobre as dinâmicas que se desenvolvem entre os reclusos, aspectos entre os quais se encontra a manutenção ou reconstrução das identidades sexuais. Deste modo, encontrar-se-ia entre os guardas com mais tempo de serviço uma maior atenção às modificações comportamentais dos reclusos, incluindo ao nível da orientação sexual, que seria então perspectivada como um constructo fluido.

Hipótese 6

A análise dos resultados relativamente à hipótese 6 vem indicar que, contrariamente ao esperado, as habilitações académicas dos guardas não exercem influência sobre as suas atitudes direccionadas à homossexualidade entre reclusos. Tal hipótese fundamentava-se

na ideia de que o grau de escolaridade dos guardas influenciaria a quantidade e qualidade da informação a que os mesmos teriam acesso e, conseqüentemente, levá-los-ia a adotar atitudes que estivessem em conformidade com a mesma.

No entanto, já o estudo de Gonçalves e Vieira (2005) havia demonstrado que a escolaridade não surgia como um aspecto significativo na formação de atitudes acerca dos reclusos por parte dos guardas. Neste âmbito, será conveniente lembrar que, segundo Crouch e Alpert (1982), os guardas prisionais atravessam um processo de socialização ocupacional cujo ponto crítico se situa nos primeiros seis meses de carreira, após os quais as atitudes tendem a homogeneizar-se.

Esta constatação, a par do facto de que o processo de selecção de guardas prisionais delimita qual o nível habilitacional mínimo com acesso à carreira, promovendo uma igualização no âmbito da formação académica, poderá conduzir à anulação da escolaridade enquanto uma variável relevante na construção das atitudes. Concomitantemente, a formação profissional recebida pelos guardas ao longo das suas carreiras também poderá contribuir para uniformizar atitudes, sobrepondo-se à escolaridade.

Hipótese 7

Segundo esta hipótese, existiria um efeito da quantidade de estabelecimentos prisionais onde os guardas já trabalharam sobre as suas atitudes relativamente à homossexualidade entre reclusos, proposta que não foi confirmada pelos resultados. A premissa de base subjacente a esta hipótese foi de que os guardas que exerceram funções em mais estabelecimentos prisionais já teriam contactado com mais colegas de profissão, com administrações prisionais diferenciadas, com uma população prisional mais diversificada e, conseqüentemente, as suas vivências seriam mais multifacetadas, o que iria produzir efeito sobre as suas atitudes a inúmeros níveis, entre os quais se situaria a temática da homossexualidade entre reclusos.

Contrariamente ao previsto, os resultados indicam que a diversidade de experiências profissionais dos guardas, considerando a quantidade de estabelecimentos prisionais onde já trabalharam, não é relevante ao nível da formação e/ou modificação das suas atitudes acerca da homossexualidade entre reclusos.

Hipótese 8

Tal como se previa, as atitudes dos guardas prisionais direccionadas à prevenção dos contactos sexuais entre reclusos não são influenciadas pelo tempo de serviço, escolaridade

e número de estabelecimentos prisionais onde os guardas já exerceram funções, o que poderá estar associado não só a atitudes e crenças pessoais, mas também à valorização do cumprimento do dever e respeito pelas atribuições profissionais.

No entanto, importa também relembrar o papel que a desejabilidade social pode desempenhar ao nível dos resultados obtidos, uma vez a escala utilizada permite o recurso a falsificações, facilitando a transmissão de uma imagem social mais positiva que corresponda às expectativas sociais daquelas que são as atitudes que os guardas prisionais deveriam ter, não reflectindo necessariamente aquelas que eles realmente têm.

Considerando o efeito da idade nas atitudes relativas à prevenção de contactos sexuais entre reclusos de um modo geral, bem como a nível consensual, também não foi observada qualquer influência. Por outro lado, verificou-se que a idade exerce um efeito sobre as atitudes dos guardas direccionadas à prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos. No entanto, independentemente dos resultados obtidos nos estudos que também investigaram esta questão e que já foram mencionados aquando do enquadramento teórico, será impossível desenvolvê-la na presente tese uma vez que não se conseguiu apurar estatisticamente quais os grupos etários cujas atitudes diferem de forma significativa.

Hipótese 9

A análise dos resultados obtidos aquando da testagem desta hipótese permitiu constatar a pertinência do estudo desta temática, confirmando que a problemática dos contactos sexuais entre reclusos está também presente na realidade prisional portuguesa e não somente na internacional. De facto, e no que concerne os contactos sexuais consensuais entre reclusos, a grande maioria dos guardas prisionais admitiu ter conhecimento da sua existência, sendo que a quantidade de guardas com conhecimento de um ou dois casos, de três ou quatro casos e de cinco ou mais casos era relativamente idêntica. Relativamente aos contactos sexuais forçados entre reclusos, verificou-se que pouco mais de metade dos guardas inquiridos tinha conhecimento da existência deste tipo de contactos entre reclusos, sendo que, aquando da sua quantificação, prevalecia o conhecimento de um ou dois casos.

Previa-se que o conhecimento da existência de contactos sexuais entre reclusos influenciasse as atitudes dos guardas relativamente à homossexualidade entre os mesmos, uma vez que os guardas estariam mais consciencializados para o carácter fluido da orientação sexual, para as reconstruções da sexualidade a nível prisional e para as dinâmicas que lhe estão associadas. Contudo, tal proposta foi refutada pelos resultados obtidos, constatando-se que o conhecimento da existência de contactos sexuais entre

reclusos não influencia as atitudes dos guardas relativamente à homossexualidade entre os mesmos.

Tal resultado poderá dever-se à possibilidade de os guardas integrarem o conhecimento de contactos sexuais entre reclusos nas atitudes que já possuem, independentemente de estas serem liberais ou conservadoras; de facto, guardas com atitudes liberais face à homossexualidade entre reclusos podem atribuir estes comportamentos ao dinamismo inerente à orientação sexual, enquanto os guardas com atitudes conservadoras podem continuar a defender que a orientação sexual é um constructo estático que se limita a sofrer uma adaptação temporária à vida em reclusão, adoptando a perspectiva da homossexualidade situacional.

A hipótese formulada previa também que as atitudes dos guardas prisionais direccionadas à prevenção de contactos sexuais entre reclusos fossem influenciadas pelo conhecimento da existência deste tipo de contactos entre os mesmos, tendo esta proposta apenas sido confirmada relativamente às atitudes dos guardas acerca da prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos. Este resultado pode dever-se ao facto de o conhecimento da existência de contactos sexuais entre reclusos originar entre os guardas prisionais uma maior sensibilização para o problema dos comportamentos sexuais violentos e subsequente motivação para a sua prevenção.

Por outro lado, o facto de o conhecimento da existência de contactos sexuais entre reclusos não influenciar as atitudes dos guardas relativas à prevenção das práticas sexuais consensuais entre os mesmos, pode resultar da tendência já observada em estudos internacionais para aceitar e desvalorizar a importância deste tipo de situações e do seu eventual impacto no contexto prisional (Eigenberg, 2000a, 2000b). No entanto, mais uma vez importa questionar se os guardas prisionais avaliam correctamente a consensualidade inerente aos comportamentos sexuais dos reclusos ou se, por outro lado, estão perante contactos sexuais que resultam de violência encoberta que erroneamente avaliam como consensuais.

Hipótese 10

Segundo esta hipótese, existiria um efeito da população reclusa nos estabelecimentos prisionais sobre as atitudes dos guardas relativamente à homossexualidade entre reclusos, bem como à prevenção de contactos sexuais entre os mesmos, sendo que a população reclusa nos estabelecimentos estudados distinguia-se predominantemente devido ao número de ofensores sexuais.

Ainda que não exista uma diferença significativa entre a quantidade de contactos sexuais entre reclusos de que os guardas têm conhecimento em função da população reclusa, constatou-se que os guardas que trabalham em estabelecimentos caracterizados pelo elevado número de ofensores sexuais entre a população encarcerada apresentam atitudes mais conservadoras relativamente à homossexualidade entre reclusos. Tal poderá dever-se a um maior contacto com indivíduos que cometeram delitos aos quais está subjacente uma orientação homossexual e que, ao manterem práticas homossexuais em reclusão, levam a assumir a sexualidade como um constructo estável temporalmente.

Adicionalmente, esta justificação poderá ser aplicável também a contactos sexuais forçados. De facto, se o ofensor sexual forçar outros reclusos a submeterem-se a práticas sexuais, reforça a visão de homossexualidade violenta que possivelmente já lhe estava associada. Se, por outro lado, ele for vitimado sexualmente por outros reclusos, independentemente da orientação sexual inerente aos seus crimes, ele poderá ser considerado homossexual devido à tendência social para avaliar os homens vítimas de violação como homossexuais que provocaram o comportamento do seu agressor. Ainda que esta proposta falhe em explicar as atitudes conservadoras dos guardas quando os delitos sexuais cometidos em liberdade são de cariz heterossexual, é aceitável considerar que nestes casos a homossexualidade em reclusão será atribuída às privações associadas a esta experiência e não a uma mudança real de orientação sexual.

Reflectindo acerca das atitudes dos guardas relativas à prevenção de contactos sexuais consensuais entre reclusos, verificou-se que esta variável não sofre a influência da população reclusa nos estabelecimentos prisionais, o que poderá dever-se ao carácter menos polémico desta temática, que resulta numa maior unanimidade associada às atitudes dos guardas prisionais.

Por outro lado, verificou-se que as atitudes dos guardas prisionais em relação à prevenção dos contactos sexuais forçados entre reclusos são influenciadas pela população reclusa nos estabelecimentos prisionais, nomeadamente no que respeita a quantidade de ofensores sexuais encarcerados, sendo que os guardas que trabalham em estabelecimentos com uma população criminal distribuída de forma mais aleatória apresentam atitudes mais favoráveis à prevenção dos contactos sexuais forçados entre reclusos.

Possivelmente, as atitudes dos guardas prisionais dos estabelecimentos caracterizados por um elevado número de ofensores sexuais entre a população reclusa serão resultantes das atitudes negativas geralmente associadas a ofensores sexuais (Hogue, 1993), que levam

a considerar que a vitimação sexual infligida a estes reclusos é merecida em função da sua tipologia criminal, limitando a motivação para agir preventivamente. Paralelamente, e perante situações em que ofensores sexuais vitimam sexualmente outros reclusos, os guardas de estabelecimentos com um elevado número indivíduos reclusos por esta tipologia criminal poderão apresentar atitudes menos favoráveis à prevenção e optar por não intervir com o intuito de manter a estabilidade entre uma população eventualmente caracterizada como hipersexualizada.

5. CONCLUSÃO

O tema em análise revelou-se pertinente na medida em que a maioria dos guardas inquiridos tem conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais e forçados entre reclusos. Em resumo, através da presente investigação, constatou-se que os guardas prisionais possuem atitudes tendencialmente conservadoras acerca da homossexualidade entre reclusos, a par de atitudes favoráveis à prevenção dos contactos sexuais entre eles, principalmente quando estes resultam de vitimação, sendo que não se observou uma relação entre ambas.

Relativamente às atitudes dos guardas direccionadas à homossexualidade entre reclusos, verificou-se que estas não eram afectadas pela escolaridade dos guardas, pelo número de estabelecimentos onde já haviam trabalhado nem pelo conhecimento da existência de contactos sexuais entre reclusos. Por outro lado, sofrem a influência da idade e do tempo de serviço dos guardas, sendo os mais velhos e com mais tempo de serviço que apresentam atitudes mais liberais face à homossexualidade entre reclusos. Do mesmo modo, verifica-se também um efeito da população reclusa nos estabelecimentos prisionais, sendo os guardas dos estabelecimentos com um maior número de ofensores sexuais reclusos aqueles que apresentam atitudes mais conservadoras acerca da homossexualidade entre reclusos.

Já as atitudes dos guardas quanto à prevenção de contactos sexuais entre reclusos não sofrem a influência do tempo de serviço, escolaridade e número de estabelecimentos prisionais onde já trabalharam e, embora ocorra um efeito da idade somente ao nível das atitudes dos guardas relativas à prevenção de contactos sexuais forçados entre reclusos, foi impossível apurar a forma como se manifesta. De modo semelhante, o conhecimento da existência de contactos sexuais entre reclusos apenas influencia as atitudes dos guardas relativas à prevenção de contactos sexuais forçados, sendo que os guardas que conhecem a existência de contactos sexuais entre reclusos possuem atitudes mais favoráveis à prevenção dos contactos sexuais violentos entre eles. Por fim, constatou-se que quando comparados com os guardas prisionais de estabelecimentos com um elevado número de ofensores sexuais, os guardas de estabelecimentos onde a distribuição da população reclusa era mais aleatória apresentavam atitudes mais favoráveis à prevenção de contactos sexuais entre reclusos, principalmente quando estes eram forçados.

No entanto, o presente estudo não está isento de limitações, as quais serão utilizadas no sentido de permitirem delinear propostas para investigações futuras. Deste modo, uma das limitações mais relevantes consistiu na impossibilidade de comparar a amostra de guardas

prisionais que integrou o estudo com a população de guardas prisionais portuguesas, aspecto que restringe a generalização dos resultados obtidos. Paralelamente, a participação no estudo de guardas prisionais que trabalham em estabelecimentos caracterizados pelo elevado número de ofensores sexuais foi diminuta (17.2%), aspecto que poderá ter influenciado os resultados obtidos, colocando constrangimentos à comparação entre grupos de guardas em função da população reclusa no estabelecimento prisional onde desempenham funções. De facto, verificou-se uma relutância inicial por parte dos guardas em participarem neste estudo, o que poderá ser atribuído o facto de abordar uma temática delicada e algo polémica.

Outra das limitações associadas a esta investigação prende-se com o facto de não ter sido avaliada a influência de mais variáveis demográficas e profissionais nas atitudes dos guardas prisionais relativamente à homossexualidade e prevenção dos contactos sexuais entre reclusos. Neste âmbito, ainda que inicialmente se tenha procedido à recolha de dados junto de guardas prisionais do sexo feminino, o número de participantes foi tão reduzido que estes elementos foram excluídos da amostra. Como tal, algumas das variáveis relativas aos guardas prisionais que seria pertinente analisar em novas investigações consistem no sexo, religião, raça, orientação sexual, satisfação e *stress* laborais e orientação profissional, atendendo ao facto de que segundo literatura internacional, estas podem constituir factores relevantes na formação das atitudes e no desempenho profissional.

Ainda no que respeita directamente aos guardas prisionais, seria interessante avaliar as suas atitudes relativamente à homossexualidade dos reclusos segundo uma perspectiva de tolerância/intolerância, identificar os estereótipos e preconceitos que possuem acerca da homossexualidade, violação masculina e ofensores sexuais, aprofundar o efeito das suas atitudes sobre os comportamentos considerando a legitimação da vitimação sexual entre reclusos e a credibilidade atribuída às vítimas e determinar a forma como as atitudes direccionadas à prevenção de contactos sexuais entre reclusos poderiam variar consoante a tipologia criminal que lhes está associada. Tal poderia ser alcançado através da apresentação e resolução de situações hipotéticas, bem como da realização de estudos de carácter qualitativo.

Concomitantemente, e porque as atitudes dos guardas prisionais devem ser compreendidas atendendo aos contextos em que se encontram inseridos e às orientações administrativas pelas quais se regem, também seria relevante averiguar quais as atitudes de directores prisionais e restantes profissionais que contactam directamente com os reclusos,

acerca da homossexualidade e prevenção dos contactos sexuais entre os mesmos. Neste âmbito, a própria avaliação das atitudes predominantes entre as populações reclusas poderia trazer um contributo à compreensão das atitudes dos guardas prisionais, devido ao contacto existentes entre ambos os grupos, sendo que a comparação entre guardas de estabelecimentos prisionais masculinos e femininos poderia reflectir as culturas e dinâmicas existentes nestas instituições.

Não obstante as limitações enunciadas, a pertinência da informação proveniente deste estudo ao nível da prática profissional leva a sugerir a sua inclusão no contexto formativo, possibilitando uma maior sensibilização dos guardas prisionais para a problemática dos contactos sexuais entre reclusos. Neste âmbito, considera-se que seria particularmente relevante alertar os guardas para as dinâmicas prisionais subjacentes à adopção de orientações sexuais homossexuais e à ocorrência de contactos sexuais entre reclusos, em especial aqueles que resultam de comportamentos de violência encoberta que são erroneamente classificados como consensuais. Aquando do processo formativo, devem também ser avaliadas atitudes e crenças de guardas prisionais, de modo a que se possa proceder à desmistificação de alguns aspectos, nomeadamente no que respeita a compreensão dos fenómenos associados à homossexualidade, à violação masculina e aos ofensores sexuais, evitando-se assim que os guardas prisionais subscrevam mitos legitimadores do comportamento sexualmente agressivo entre reclusos e que descredibilizem as queixas dos mesmos em função de estereótipos e preconceitos, frequentemente partilhados a nível social.

Do mesmo modo, importa que tanto guardas como administrações prisionais implementem sistemas de avaliação e distribuição dos reclusos que tenham em consideração o maior ou menor risco de vitimação que lhes está associado, aliados a outras estratégias de prevenção de contactos sexuais entre os mesmos. É também da maior importância que sejam desenvolvidos protocolos de intervenção junto de reclusos que sejam vítimas de violência sexual, cujas denúncias devem ser investigadas com rigor, sendo-lhes também assegurados cuidados médicos e psicológicos, bem como aconselhamento legal para que possam proceder juridicamente. Por outro lado, a intervenção deve também contemplar os reclusos que vitimam sexualmente outros, sendo que estes devem ser punidos de forma célere pelos seus comportamentos delituosos.

Estas representam algumas recomendações que perspectivam a existência de estabelecimentos prisionais mais seguros para a população aí encarcerada, bem como para

os profissionais que aí trabalham e que, simultaneamente, cumpram as funções que lhes foram incumbidas pela sociedade, tentando ressocializar os reclusos e garantir uma maior segurança da população em geral.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Alarid, L. (2000a). Sexual orientation perspectives of incarcerated bisexual and gay men: The county jail protective custody experience. *The Prison Journal*, 80 (1), 80-95;
- Alarid, L. (2000b). Sexual assault and coercion among incarcerated women prisoners: Excerpts from prison letters. *The Prison Journal*, 80 (4), 391-406;
- Almeida, A. (1986). Família, poder e produção da delinquência. *Polícia e Justiça: Revista de Formação*, 1-2, 22-27;
- Anckarsäter, H. (2006). Central nervous changes in social dysfunction: Autism, aggression, and psychopathy. *Brain Research Bulletin*, 69, 259-265;
- Anderson, I. (2004). Explaining negative rape victim perception: Homophobia and the male rape victim. *Current Research in Social Psychology*, 10 (4), 43-58;
- Baldry, A. & Farrington, D. (2000). Bullies and delinquents: Personal characteristics and parental styles. *Journal of Community & Applied Social Psychology*, 10, 17-31;
- Banbury, S. (2004). Coercive sexual behaviour in British prisons as reported by adult ex-prisoners. *The Howard Journal*, 43 (2), 113-130;
- Bargh, J. (1994). The four horsemen... of automaticity: Awareness, efficiency, intention, and control in social cognition. In R. Wyer, Jr. & T. Srull (eds.). *Handbook of Social Cognition* (2.^a Ed., pp. 1-40). Hillsdale, NJ: Erlbaum;
- Bargh, J., Chen, M., & Burrows, L. (1996). Automaticity of social behavior: Direct effects of trait construct and stereotype activation on action. *Journal of Personality and Social Psychology*, 71 (2), 230-244;
- Basow, S. & Johnson, K. (2000). Predictors of homophobia in female college students. *Sex Roles*, 42 (5-6), 391-404;
- Ben-David, S. (1992). Staff-to-inmates relations in a total institution: A model of five modes of association. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 36 (3), 209-219;
- Ben-David, S., Silfen, P., & Cohen, D. (1996). Fearful custodial or fearless personal relations: Prison guards' fear as a factor shaping staff-inmate relation prototype. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 40 (2), 94-104;
- Berkowitz, L. (1988). Frustrations, appraisals, and aversively stimulated aggression. *Aggressive Behavior*, 14, 3-11;
- Blair, I. (2001). Implicit stereotypes and prejudice. In G. Moskowitz (ed.). *Cognitive Social Psychology: The Princeton Symposium on the Legacy and Future of Social Cognition* (pp. 359-374). Mahwah, NJ: Erlbaum;
- Blumberg, M. (1989). Issues and controversies with respect to the management of AIDS in corrections. *The Prison Journal*, 69 (1), 1-13;
- Bolognini, M., Plancherel, B., Winnington, M., Bernard, M., Stéphan, P., & Halfon, O. (2007). Substance use early initiation among violent and nonviolent antisocial adolescents. *Addiction Research and Theory*, 15 (6), 561-574;
- Bowker, L. (1982). Victimiziers and victims in American correctional institutions. In R. Johnson & H. Toch (eds.). *The pains of imprisonment* (pp. 63-76). Beverly Hills: Sage Publications, Inc.;
- Boysen, G., Vogel, D., Madon, S., & Wester, S. (2006). Mental health stereotypes about gay men. *Sex Roles*, 54 (1-2), 69-82;

- Brantingham, P., Brantingham, P., & Taylor, W. (2005). Situational crime prevention as a key component in embedded crime prevention. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice*, 47 (2), 271-292;
- Brewer, M. & Crano, W. (1994). *Social Psychology*. St. Paul, MN: West Publishing Company;
- Butler, C., Gluch, T., & Mitchell, N. (2007). Security forces and sexual violence: A cross-national analysis of a principal-agent argument. *Journal of Peace Research*, 44 (6), 669-687;
- Carrabine, E. & Longhurst, B. (1998). Gender and prison organisation: Some comments on masculinities and prison management. *The Howard Journal*, 37 (2), 161-176;
- Carroll, L. (1977). Humanitarian reform and biracial sexual assault in a maximum security prison. *Urban Life*, 5 (4), 417-437;
- Chirwa, V. (2001). *Prisões em Moçambique: Relatório sobre prisões e condições de detenção em África*. Banjul: Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Acedido em 21 de Dezembro de 2005, em http://www.penalreform.org/download/rs/mozambique_portugais.pdf;
- Chonco, N. (1989). Sexual assaults among male inmates: A descriptive study. *The Prison Journal*, 69 (1), 72-82;
- Corlew, K. (2006). Congress attempts to shine a light on a dark problem: An in-depth look at the Prison Rape Elimination Act of 2003. *American Journal of Criminal Law*, 33 (2), 157-190;
- Costa, J. (1999). *Práticas delinquentes: De uma criminologia do anormal a uma antropologia da marginalidade*. Lisboa: Edições Colibri;
- Cowburn, M. (1998). A man's world: Gender issues in working with male sex offenders in prison. *The Howard Journal*, 37 (3), 234-251;
- Craig, L. (2005). The impact of training on attitudes towards sex offenders. *Journal of Sexual Aggression*, 11 (2), 197-207;
- Crouch, B. & Alpert, G. (1982). Sex and occupational socialization among prison guards: A longitudinal study. *Criminal Justice and Behavior*, 9 (2), 159-176;
- Cusson, M. (2002). *Criminologia*. Cruz Quebrada: Casa das Letras;
- Dahlberg, L. & Potter, L. (2001). Youth violence: Development pathways and prevention challenges. *American Journal of Preventive Medicine*, 20 (1S), 3-14;
- Davies, M. & McCartney, S. (2003). Effects of gender and sexuality on judgements of victim blame and rape myth acceptance in a depicted male rape. *Journal of Community & Applied Social Psychology*, 13, 391-398;
- Davies, M. (2004). Correlates of negative attitudes toward gay men: Sexism, male role norms, and male sexuality. *The Journal of Sex Research*, 41 (3), 259-266;
- Davies, M., Pollard, P., & Archer, J. (2006). Effects of perpetrator gender and victim sexuality on blame toward male victims of sexual assault. *The Journal of Social Psychology*, 146 (3), 275-291;
- Davies, M. & Rogers, P. (2006). Perceptions of male victims in depicted sexual assaults: A review of the literature. *Aggression and Violent Behavior*, 11, 367-377;
- DiLalla, L. & DiLalla, D. (2004). Genética do comportamento e conduta anti-social: Perspectivas desenvolvimentistas. In A. Fonseca (ed.). *Comportamento Anti-Social e Crime: Da Infância à Idade Adulta* (pp. 323-359). Coimbra: Almedina;
- DiLalla, L. & Elam, K. (2008). Influências genéticas na agressão e nos comportamentos pró-sociais em crianças e adolescentes. In A. Matos, C. Vieira, S. Nogueira, J. Boavida & L.

- Alcoforado (eds.). *A Maldade Humana: Fatalidade ou Educação?* (pp. 131-152). Coimbra: Almedina;
- Dillon, B. & Allwright, S. (2005). Prison officers' concerns about blood borne viral infections. *The Howard Journal*, 44 (1), 29-40;
- Dirsuweit, T. (1999). Carceral spaces in South Africa: A case study of institutional power, sexuality and transgression in a women's prison. *Geoforum*, 30, 71-83;
- Dolan, M. (2008). Contributos para a compreensão das bases neurobiológicas dos distúrbios de personalidade anti-social, incluindo a psicopatia. In A. Matos, C. Vieira, S. Nogueira, J. Boavida & L. Alcoforado (eds.). *A Maldade Humana: Fatalidade ou Educação?* (pp. 153-192). Coimbra: Almedina;
- Donaldson, S. (1995). Can we put an end to inmate rape? *USA Today Magazine*, 123, 40-42;
- Dowden, C. & Tellier, C. (2004). Predicting work-related stress in correctional officers: A meta-analysis. *Journal of Criminal Justice*, 32, 31-47;
- Dubé, E. (2000). The role of sexual behavior in the identification process of gay and bisexual males. *The Journal of Sex Research*, 37 (2), 123-132;
- Dumond, R. (1992). The sexual assault of male inmates in incarcerated settings. *The International Journal of the Sociology of Law*, 20 (2), 135-157;
- Dumond, R. (2000). Inmate sexual assault: The plague that persists. *The Prison Journal*, 80 (4), 407-414;
- Dumond, R. (2001). *The impact and recovery of prisoner rape*. Apresentação na National Conference "Not part of the penalty: Ending prisoner rape", Washington, D.C. Acedido em 21 de Dezembro de 2005, em <http://www.spr.org/pdf/Dumond.pdf>;
- Dumond, R. & Dumond, D. (2002a). The treatment of sexual assault victims. In C. Hensley (ed.). *Prison Sex: Practice and Policy* (pp. 67-87). Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers;
- Dumond, R. & Dumond, D. (2002b). Training staff on inmate sexual assault. In C. Hensley (ed.). *Prison Sex: Practice and Policy* (pp. 89-100). Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers;
- Dumond, R. (2003). Confronting America's most ignored crime problem: The Prison Rape Elimination Act of 2003. *The Journal of American Academy of Psychiatry and the Law*, 31, 354-360;
- Dumond, R. (2006). The impact of prisoner sexual violence: Challenges of implementing public law 108-79 – The Prison Rape Elimination Act of 2003. *Journal of Legislation*, 32, 142-164;
- Dvoskin, J. & Spiers, E. (2004). On the role of correctional officers in prison mental health. *Psychiatric Quarterly*, 75 (1), 41-59;
- Edgar, K. & O'Donnell, I. (1998). Assault in prison: The "victim's" contribution. *British Journal of Criminology*, 38 (4), 635-650;
- Eigenberg, H. (1989). Male rape – An empirical examination of correctional officers' attitudes toward rape in prison. *The Prison Journal*, 69 (2), 39-56;
- Eigenberg, H. (1992). Homosexuality in male prisons: Demonstrating the need for a social constructionist approach. *Criminal Justice Review*, 17 (2), 219-234;
- Eigenberg, H. (2000a). Correctional officers and their perceptions of homosexuality, rape and prostitution in male prisons. *The Prison Journal*, 80 (4), 415-433;
- Eigenberg, H. (2000b). Correctional officers' definitions of rape in male prisons. *Journal of Criminal Justice*, 28, 435-449;

- Eigenberg, H. (2002). Prison staff and male rape. In C. Hensley (ed.). *Prison Sex: Practice and Policy* (pp. 49-65). Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers;
- Eigenberg, H. & Baro, A. (2003). If you drop the soap in the shower you are on your own: Images of male rape in selected prison movies. *Sexuality & Culture*, 7 (4), 56-89;
- Einat, T. & Einat, H. (2000). Inmate argot as an expression of prison subculture: The Israeli case. *The Prison Journal*, 80 (3), 309-325;
- Eschholz, S. & Vaughn, M. (2001). Police sexual violence and rape myths: Civil liability under Section 1983. *Journal of Criminal Justice*, 29, 389-405;
- Eysenk, H. (1977). *Crime and Personality*. Frogmore, St. Albans: Paladin;
- Eysenk, H. & Gudjonsson, G. (1989). *The causes and cures of criminality*. Nova Iorque: Plenum;
- Fagan, T., Wennerstrom, D., & Miller, J. (1996). Sexual assault of male inmates: Prevention, identification, and intervention. *Journal of Correctional Health Care*, 3 (1), 49-65;
- Farrington, D. (2002). Criminology. *Criminal Behaviour and Mental Health*, 12, S10-S16;
- Farrington, D. (2004). Criminological psychology in the twenty-first century. *Criminal Behaviour and Mental Health*, 14, 152-166;
- Farrington, D. (2005). Childhood origins of antisocial behavior. *Clinical Psychology and Psychotherapy*, 12, 177-190;
- Farrington, D. (2008). Prevenção da delinquência e do comportamento anti-social. In A. Matos, C. Vieira, S. Nogueira, J. Boavida & L. Alcoforado (eds.). *A Maldade Humana: Fatalidade ou Educação?* (pp. 337-358). Coimbra: Almedina;
- Fazio, R. (1990). Multiple processes by which attitudes guide behavior: The MODE model as an integrative framework. *Advances in Experimental Social Psychology*, 23, 75-109;
- Ferguson, K. (2006). Attitudes towards sex offenders and the influence of offence type: A comparison of staff working in a forensic setting and students. *British Journal of Forensic Practice*, 8 (2), 10-19;
- Fiske, S. (1998). Stereotyping, prejudice and discrimination. In D. Gilbert, S. Fiske & G. Lindzey (eds.). *The Handbook of Social Psychology* (4.^a Ed., vol. II, pp. 357-411). Boston, MA: McGraw-Hill;
- Fleisher, M. & Krienert, J. (2006). *The culture of prison sexual violence*. Acedido em 1 de Novembro de 2007, em <http://www.ncjrs.gov/pdffiles1/nij/grants/216515.pdf>;
- Foucault, M. (2005). *Vigiar e punir: Nascimento da prisão* (30.^a Ed.). Petrópolis: Editora Vozes;
- Franklin, T., Franklin, C., & Pratt, T. (2006). Examining the empirical relationship between prison crowding and inmate misconduct: A meta-analysis of conflicting research results. *Journal of Criminal Justice*, 34 (4), 401-412;
- Fuller, D. & Orsagh, T. (1977). Violence and victimization within a state prison system. *Criminal Justice Review*, 2, 35-55;
- Gadon, L., Johnstone, L., & Cooke, D. (2006). Situational variables and institutional violence: A systematic review of the literature. *Clinical Psychology Review*, 26, 515-534;
- Garland, J., Morgan, R., & Beer, A. (2005). Impact of time in prison and security level on inmates' sexual attitude, behavior, and identity. *Psychological Services*, 2 (2), 151-162;
- Gavin, H. (2005). The social construction of the child sex offender explored by narrative. *The Qualitative Report Volume*, 10 (3), 395-415;
- Gear, S. (2001). *Sex, sexual violence and coercion in men's prisons*. Apresentação na Conferência Internacional "AIDS in context", Witwatersrand. Acedido em 21 de Dezembro de 2005, em <http://www.csvr.or.za/papers/papgear1.htm>;

- Gear, S. (2005). Rules of engagement: Structuring sex and damage in men's prisons and beyond. *Culture, Health & Sexuality*, 7 (3), 195-208;
- Gear, S. (2007). Behind the bars of masculinity: Male rape and homophobia in and about South African men's prisons. *Sexualities*, 10 (2), 209-227;
- Gido, R. (2002). Inmates with HIV/AIDS: A growing concern. In C. Hensley (ed.). *Prison Sex: Practice and Policy* (pp. 101-110). Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers;
- Godin, G., Alary, M., Morissette, M., & Noël, L. (2001a). Correctional officers and prevention of HIV transmission among prisoners. *Canadian HIV/AIDS Policy & Law Review*, 6 (1-2), 70-71;
- Godin, G., Gagnon, H., Alary, M., Noël, L., & Morissette, M. (2001b). Correctional officers' intention of accepting or refusing to make HIV preventive tools accessible to inmates. *AIDS Education and Prevention*, 13, 462-473;
- Goetting, A. (1982). Conjugal association in prison: Issues and perspectives. *Crime & Delinquency*, 28 (1), 52-71;
- Gonçalves, R. (1999). *Psicopatia e processos adaptativos à prisão*. Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho;
- Gonçalves, R. (2003). Vitimação em contexto prisional. In C. Machado & R. Gonçalves (eds.). *Violência e vítimas de crimes (vol. 1) – Adultos (2.ª Ed.)* (pp. 243-266). Coimbra: Quarteto;
- Gonçalves, R. & Vieira, S. (2005). Atitudes face aos reclusos em guardas prisionais: Implicações para a formação do pessoal penitenciário. *Temas Penitenciários*, III (1-2), 23-28;
- Gonçalves, R. (2008). *Delinquência, crime e adaptação à prisão (3.ª Ed. revista)*. Coimbra: Quarteto;
- Gordon, J. & McConnell, E. (1999). Debate 2: Are conjugal and familial visitations effective rehabilitative concepts? *The Prison Journal*, 79 (1), 119-135;
- Graham, R. (2006). Male rape and the careful construction of the male victim. *Social & Legal Studies*, 15 (2), 187-208;
- Greer, K. (2000). The changing nature of interpersonal relationships in a women's prison. *The Prison Journal*, 80 (4), 442-468;
- Griffin, M. (2002). The influence of professional orientation on detention officers' attitudes toward the use of force. *Criminal Justice and Behavior*, 29 (3), 250-277;
- Griffin, M. (2006). Gender and stress: A comparative assessment of sources of stress among correctional officers. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 22 (1), 4-25;
- Halley, D. (2005). The Prison Rape Elimination Act of 2003: Addressing sexual assault in correctional settings. *Corrections Today*, 30, 100;
- Hamilton, D. (1976). Cognitive biases in the perception of social groups. In J. Carroll & J. Payne (eds.). *Cognition and Social Behavior* (pp. 81-93). Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates;
- Hamilton, D. & Gifford, R. (1976). Illusory correlation in interpersonal perception: A cognitive basis of stereotypic judgements. *Journal of Experimental Social Psychology*, 12, 392-407;
- Hamilton, D. & Sherman, S. (1989). Illusory correlations: Implications for stereotype theory and research. In D. Bar-Tal, C. Graumann, A. Kruglanski & W. Stroebe (eds.). *Stereotyping and Prejudice: Changing Conception* (pp. 59-82). Nova Iorque: Springer-Verlag;

- Hay, C. & Evans, M. (2006). Violent victimization and involvement in delinquency: Examining predictions from general strain theory. *Journal of Criminal Justice*, 34, 261-274;
- Heller, M. (1968). The semi-permeable cell. *The Prison Journal*, 48 (2), 8-13;
- Hemmens, C. & Stohr, M. (2000). The two faces of the correctional role: An exploration of the value of the correctional instrument. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 44 (3), 326-349;
- Hensley, C. (2000). Attitudes toward homosexuality in a male and female prison: An exploratory study. *The Prison Journal*, 80 (4), 434-441;
- Hensley, C., Struckman-Johnson, C., & Eigenberg, H. (2000). Introduction: The history of prison sex research. *The Prison Journal*, 80 (4), 360-367;
- Hensley, C., Tewksbury, R., & Koscheski, M. (2001a). Masturbation uncovered: Autoeroticism in a female prison. *The Prison Journal*, 81 (4), 491-501;
- Hensley, C., Tewksbury, R., & Wright, J. (2001b). Exploring the dynamics of masturbation and consensual same-sex activity within a male maximum security prison. *Journal of Men's Studies*, 10 (1), 59-71;
- Hensley, C. & Tewksbury, R. (2002). Inmate-to-inmate prison sexuality: A review of empirical studies. *Trauma, Violence & Abuse*, 3 (3), 226-243;
- Hensley, C., Wright, J., Koscheski, M., Castle, T., & Tewksbury, R. (2002a). Examining the relationship between female inmate homosexual behavior and attitudes toward homosexuality and homosexuals. *International Journal of Sexuality and Gender Studies*, 7 (4), 293-306;
- Hensley, C., Rutland, S., & Gray-Ray, P. (2002b). Conjugal visitation programs: The logical conclusion. In C. Hensley (ed.). *Prison Sex: Practice and Policy* (pp. 143-156). Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers;
- Hensley, C., Tewksbury, R., & Chiang, C. (2002c). Wardens' attitudes towards conjugal visitation programs. *Journal of Correctional Health Care*, 9 (3), 307-319;
- Hensley, C., Wright, J., Tewksbury, R., & Castle, T. (2003a). The evolving nature of prison argot and sexual hierarchies. *The Prison Journal*, 83 (3), 289-300;
- Hensley, C., Tewksbury, R., & Castle, T. (2003b). Characteristics of prison sexual assault targets in male Oklahoma correctional facilities. *Journal of Interpersonal Violence*, 18 (6), 595-606;
- Hensley, C., Koscheski, M., & Tewksbury, R. (2003c). The impact of institutional factors on officially reported sexual assaults in prisons. *Sexuality & Culture*, 7 (4), 16-26;
- Hensley, C., Koscheski, M., & Tewksbury, R. (2005). Examining the characteristics of male sexual assault targets in a southern maximum-security prison. *Journal of Interpersonal Violence*, 20 (6), 667-679;
- Hensley, C. & Tewksbury, R. (2005a). Wardens' perceptions of inmate fear of sexual assault: A research note. *The Prison Journal*, 85 (2), 198-203;
- Hensley, C. & Tewksbury, R. (2005b). Wardens' perceptions of prison sex. *The Prison Journal*, 85 (2), 186-197;
- Hepburn, J. & Crepin, A. (1984). Relationship strategies in a coercive institution: A study of dependence among prison guards. *Journal of Social and Personal Relationships*, 1, 139-157;
- Herek, G. (1988). Heterosexuals' attitudes toward lesbians and gay men: Correlates and gender differences. *The Journal of Sex Research*, 25 (4), 451-477;

- Hogue, T. (1993). Attitudes towards prisoners and sexual offenders. In N. Clark, & G. Stephenson (eds.), *Sexual offenders: Context, assessment and treatment* (pp. 27-32). Leicester: The British Psychological Society;
- Hsu, H. (2005). The patterns of masculinity in prison sociology: A case study in one Taiwanese prison. *Critical Criminology, 13*, 1-16;
- Huggins, D., Capehearth, L., & Newman, E. (2006). Deviants or scapegoats: An examination of pseudofamily groups and dyads in two Texas prisons. *The Prison Journal, 86* (1), 114-139;
- Human Rights Watch (2007). *US: Federal Statistics Show Widespread Prison Rape*. Acedido em 17 de Dezembro de 2007, em <http://hrw.org/english/docs/2007/12/16/usdom17560.htm>;
- Ibrahim, A. (1974). Deviant sexual behavior in men's prisons. *Crime & Delinquency, 20* (1), 38-44;
- Jacobs, J. & Retsky, H. (1975). Prison guard. *Urban Life, 4* (1), 5-29;
- Jewkes, Y. (2005). Men behind bars: "Doing" masculinity as an adaptation to imprisonment. *Men and Masculinities, 8* (1), 44-63;
- Johnson, H., Hughes, J., & Ireland, J. (2007). Attitudes towards sex offenders, and the role of empathy, locus of control and training: A comparison between a probationer police and general public sample. *The Police Journal, 80*, 28-54;
- Jones, R. & Schmid, T. (1989). Inmates' conceptions of prison sexual assault. *The Prison Journal, 69* (1), 53-61;
- Joseph, J. (2004). Estará o crime nos genes? Revisão crítica de estudos de gémeos e de adoptados. In A. Fonseca (ed.). *Comportamento Anti-Social e Crime: Da Infância à Idade Adulta* (pp. 361-411). Coimbra: Almedina;
- Kagan, J. (2004). Comportamento anti-social: Contributos culturais, vivenciais e temperamentais. In A. Fonseca (ed.). *Comportamento Anti-Social e Crime: Da Infância à Idade Adulta* (pp. 1-10). Coimbra: Almedina;
- Kassing, L., Beesley, D., & Frey, L. (2005). Gender role conflict, homophobia, age, and education as predictors of male rape myth acceptance. *Journal of Mental Health Counseling, 27* (4), 311-328;
- Keys, D. (2002). Instrumental sexual scripting: An examination of gender-role fluidity in the correctional institution. *Journal of Contemporary Criminal Justice, 18* (3), 258-278;
- Kierkus, C. & Baer, D. (2003). Does the relationship between family structure and delinquency vary according to circumstances? An investigation of interaction effects. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice, 45* (4), 405-429;
- Kite, M. & Whitley, B., Jr (1996). Sex differences in attitudes toward homosexual persons, behaviors, and civil rights. *Personality and Social Psychology Bulletin, 22*, 336-353;
- Klofas, J. & Toch, H. (1982). The guard subculture myth. *Journal of Research in Crime and Delinquency, 19* (2), 238-254;
- Knowles, G. (1999). Male prison rape: A search for causation and prevention. *The Howard Journal, 38* (3), 267-282;
- Koscheski, M., Hensley, C., Wright, J., & Tewksbury, R. (2002). Consensual sexual behavior. In C. Hensley (ed.). *Prison Sex: Practice and Policy* (pp. 111-131). Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers;
- Krebs, C. (2002). High-risk HIV transmission behavior in prison and the prison subculture. *The Prison Journal, 82* (1), 19-49;

- Kunselman, J., Tewksbury, R., Dumond, R., & Dumond, D. (2002). Nonconsensual sexual behavior. In C. Hensley (ed.). *Prison Sex: Practice and Policy* (pp. 27-47). Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers;
- Kury, H. & Smartt, U. (2002). Prisoner-on-prisoner violence: Victimization of young offenders in prison. Some German findings. *Criminal Justice*, 2 (4), 411-437;
- Lacerda, M., Pereira, C., & Camino, L. (2002). Um estudo sobre as formas de preconceito contra homossexuais na perspectiva das representações sociais. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15 (1), 165-178;
- Lahey, B. & Waldman, I. (2004). Predisposição para problemas do comportamento na infância e na adolescência: Análise de um modelo desenvolvimentista. In A. Fonseca (ed.). *Comportamento Anti-Social e Crime: Da Infância à Idade Adulta* (pp. 161-214). Coimbra: Almedina;
- Lainer, M. & McCarthy, B. (1989). Knowledge and concern about AIDS among incarcerated juvenile offenders. *The Prison Journal*, 69 (1), 39-52;
- LaMar, L. & Kite, M. (1998). Sex differences in attitudes toward gay men and lesbians: A multidimensional perspective. *The Journal of Sex Research*, 35 (2), 189-196;
- Lambert, E., Hogan, N., & Barton, S. (2002). Satisfied correctional staff: A review of the literature on the correlates of correctional staff satisfaction. *Criminal Justice and Behavior*, 29 (2), 115-143;
- Lea, S., Auburn, T., & Kibblewhite, K. (1999). Working with sex offenders: Perceptions and experience of professionals and paraprofessionals. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 43 (1), 103-119;
- Liu, J. & Wuerker, A. (2005). Biosocial bases of aggressive and violent behavior – Implications for nursing studies. *International Journal of Nursing Studies*, 42, 229-241;
- Lockwood, D. (1982). Reducing prison sexual violence. In R. Johnson & H. Toch (eds.). *The pains of imprisonment* (pp. 257-265). Beverly Hills: Sage Publications, Inc.;
- Lockwood, D. (1983). Issues in Prison Sexual Violence. *The Prison Journal*, 63 (1), 73-79;
- Lombardo, L. (1985). Group dynamics and the prison guard subculture: Is the subculture an impediment to helping inmates? *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 29 (1), 79-90;
- Machado, T. (2004). Vinculação e comportamentos anti-sociais. In A. Fonseca (ed.). *Comportamento Anti-Social e Crime: Da Infância à Idade Adulta* (pp. 291-321). Coimbra: Almedina;
- Mack, K., Leiber, M., Featherstone, R., & Monserud, M. (2007). Reassessing the family-delinquency association: Do family type, family processes, and economic factors make a difference? *Journal of Criminal Justice*, 35, 51-67;
- Macrae, C., Bodenhausen, G., Milne, A., & Jetten, J. (1994). Out of mind but back in sight: Stereotypes on the rebound. *Journal of Personality and Social Psychology*, 67 (5), 808-817;
- Maeve, M. (1999). The social construction of love and sexuality in a women's prison. *Advanced Nursing Science*, 21 (3), 46-65;
- Mair, J., Frattaroli, S., & Teret, S. (2003). New hope for victims of prison sexual assault. *Journal of Law, Medicine & Ethics*, 31, 602-606;
- Man, C. & Cronan, J. (2001). Forecasting sexual abuse in prison: The prison subculture of masculinity as a backdrop for "deliberate indifference". *The Journal of Criminal Law & Criminology*, 92 (1), 127-185;

- Matos, A. (2004). Violência na televisão e desenvolvimento do comportamento agressivo: O papel da aprendizagem social. In A. Fonseca (ed.). *Comportamento Anti-Social e Crime: Da Infância à Idade Adulta* (pp. 251-290). Coimbra: Almedina;
- McGuire, M. (2005). The impact of prison rape on public health. *Californian Journal of Health Promotion*, 3 (2), 72-83;
- Mednick, S., Brennan, P., & Kandel, E. (1988). Predisposition to violence. *Aggressive Behavior*, 14, 25-33;
- Mitchell, D., Hirschman, R., & Hall, G. (1999). Attributions of victim responsibility, pleasure, and trauma in male rape. *The Journal of Sex Research*, 36 (4), 369-373;
- Monteith, M. & Voils, C. (2001). Exerting control over prejudiced responses. In G. Moskowitz (ed.). *Cognitive Social Psychology: The Princeton Symposium on the Legacy and Future of Social Cognition* (pp. 375-388). Mahwah, NJ: Erlbaum;
- Moseley, K. & Tewksbury, R. (2006). Prevalence and predictors of HIV risk behaviors among male prison inmates. *Journal of Correctional Health Care*, 12 (2), 132-144;
- Moss, A. & Wall, A. (2005). Addressing the challenge of inmate rape. *Corrections Today*, 67 (5), 74-78;
- Nacci, P. & Kane, T. (1983). The incidence of sex and sexual aggression in federal prisons. *Federal Probation*, 47 (4), pp. 31-36;
- Nacci, P., & Kane, T. (1984a). Sex and sexual aggression in Federal prisons: Inmate involvement and employee impact. *Federal Probation*, 48 (1), 46-53;
- Nacci, P. & Kane, T. (1984b). Inmate sexual aggression: Some evolving propositions, empirical findings and mitigating counter-forces. *Journal of Offender Counseling, Services & Rehabilitation*, 9 (1-2), pp. 1-20;
- O'Donnell, I. (2004). Prison rape in context. *The British Journal of Criminology*, 44 (2), 241-255;
- Ohio Department of Rehabilitation and Correction (s.d.). *Male inmate on inmate sexual assault orientation*. Acedido em 21 de Dezembro de 2005, em <http://www.drc.state.oh.us/web/PREA/sexassaultmle%20.pdf>;
- Okie, S. (2007). Sex, drugs, prisons, and HIV. *The New England Journal of Medicine*, 356 (2), 105-108;
- Olson, J. & Zanna, M. (1991a). Attitudes and beliefs. In R. Baron, W. Graziano & C. Strangor (eds.). *Social Psychology* (2.^a Ed., pp. 192-225). Nova Iorque: Holt, Rinehart & Winston;
- Olson, J. & Zanna, M. (1991b). Attitude change and attitude-behavior consistency. In R. Baron, W. Graziano & C. Strangor (eds.). *Social Psychology* (2.^a Ed., pp. 226-269). Nova Iorque: Holt, Rinehart & Winston;
- Parnaby, P. (2006). Crime prevention through environmental design: Discourses of risk, social control, and a neo-liberal context. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice*, 48 (1), 1-29;
- Pinho, M., Gonçalves, R., & Mota, V. (1997). A propósito de 4 ou 5 suicídios em homicidas detidos. *Revista de Psiquiatria Forense, Medicina e Psicologia*, III Série (XIX) 1-2 Jan-Jul., 39-54;
- Pinkerton, S., Galletly, C., & Seal, D. (2007). Model-based estimates of HIV acquisition due to prison rape. *The Prison Journal*, 87 (3), 295-310;
- Poole, E. & Regoli, R. (1980a). Examining the impact of professionalism on cynicism, role conflict, and work alienation among prison guards. *Criminal Justice Review*, 5 (2), 57-65;
- Poole, E. & Regoli, R. (1980b). Work relations and cynicism among prison guards. *Criminal Justice and Behavior*, 7 (3), 303-314;

- Potter, R. & Tewksbury, R. (2005). Sex and prisoners: Criminal justice contributions to a public health issue. *Journal of Correctional Health Care*, 11 (2), 171-190;
- Puntniš, A. (2006). Substance use among young offenders: Thrills, bad feelings, or bad behavior? *Substance Use & Misuse*, 41, 415-422;
- Richmond, K. (1978). Fear of homosexuality and modes of rationalization in male prisons. *Australian & New Zealand Journal of Sociology*, 14 (1), 51-57;
- Riley, J. (2002). The pains of imprisonment: Exploring a classic text with contemporary authors. *Journal of Criminal Justice Education*, 13 (2), 443-461;
- Robertson, J. (2003). Rape among incarcerated men: Sex, coercion and STDs. *AIDS Patient Care & STDs*, 17 (8), 423-430;
- Rocha, J. (2005). Direito à saúde em reclusão. *Temas Penitenciários*, III (1-2), 29-33;
- Rutter, M. (2004). Dos indicadores de risco aos mecanismos de causalidade: Análise de alguns percursos cruciais. In A. Fonseca (ed.). *Comportamento Anti-Social e Crime: Da Infância à Idade Adulta* (pp. 11-38). Coimbra: Almedina;
- Salas, A. (2001). Consecuencias de la prisionización. *Revista Cenipec*, 20, 9-22;
- Sani, A. & Gonçalves, R. (1999). Análise de características socio-familiares em menores (pré)delinquentes. In R. Gonçalves, C. Machado, A. Sani & M. Matos (eds.), *Crimes: Práticas e Testemunhos (Actas do Congresso Crimes Ibéricos)* (pp. 125-133). Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho;
- Sani, A. & Matos, M. (1999). Oportunidade e crime. In R. Gonçalves, C. Machado, A. Sani & M. Matos (eds.), *Crimes: Práticas e Testemunhos (Actas do Congresso Crimes Ibéricos)* (pp. 57-67). Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho;
- Saum, C., Surratt, H., Inciardi, J., & Bennett, R. (1995). Sex in prison: Exploring the myths and realities. *The Prison Journal*, 75 (4), 413-430;
- Schaufeli, W. & Peeters, M. (2000). Job stress and burnout among correctional officers: A literature review. *International Journal of Stress Management*, 7 (1), 19-48;
- Schwaebe, C. (2005). Learning to pass: Sex offenders' strategies for establishing a viable identity in the prison general population. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 49 (6), 614-625;
- Severance, T. (2005). "You know who you can go to": Cooperation and exchange between incarcerated women. *The Prison Journal*, 85 (3), 343-367;
- Shepherd, J. (2007). Preventing alcohol-related violence: A public health approach. *Criminal Behaviour and Mental Health*, 17, 250-264;
- Silva, S. & Gonçalves, R. (1999). Sobrelotação prisional e perturbações da adaptação. In R. Gonçalves, C. Machado, A. Sani & M. Matos (eds.), *Crimes: Práticas e Testemunhos (Actas do Congresso Crimes Ibéricos)* (pp. 247-273). Braga: Centro de Estudos em Educação e Psicologia do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho;
- Smith, N. & Batiuk, E. (1989). Sexual victimization and inmate social interaction. *The Prison Journal*, 69 (2), 29-38;
- Stermac, L., Hall, K., & Henskens, M. (1989). Violence among child molesters. *The Journal of Sex Research*, 26 (4), 450-459;
- Stermac, L., Sheridan, P., Davidson, A., & Dunn, S. (1996). Sexual assault of adult males. *Journal of Interpersonal Violence*, 11 (1), 52-64;
- Stewart, E. (2007). The sexual health and behaviour of male prisoners: The need for research. *The Howard Journal*, 46 (1), 43-59;

- Stohr, M., Hemmens, C., Kifer, M., & Schoeler, M. (2000a). We know it, we just have to do it: Perceptions of ethical work in prisons and jails. *The Prison Journal*, 80 (2), 126-150;
- Stohr, M., Hemmens, C., Marsh, R., Barrier, G., Palhegyi, D. (2000b). Can't scale this? The ethical parameters of correctional work. *The Prison Journal*, 80 (1), 56-79;
- Stop Prisoner Rape (2006). *In the shadows: Sexual violence in U. S. Detention facilities*. Acedido em 1 de Novembro de 2007, em http://www.spr.org/pdf/in_the_shadows.pdf;
- Stroessner, S. & Plaks, J. (2001). Illusory correlation and stereotype formation: Tracing the arc of research over a quarter century. In G. Moskowitz (ed.). *Cognitive Social Psychology: The Princeton Symposium on the Legacy and Future of Social Cognition* (pp. 247-259). Mahwah, NJ: Erlbaum;
- Struckman-Johnson, C., Struckman-Johnson, D., Rucker, L., Bumby, K., & Donaldson, S. (1996). Sexual coercion reported by men and women in prison. *Journal of Sex Research*, 33 (1), 67-76;
- Struckman-Johnson, C., & Struckman-Johnson, D. (2000). Sexual coercion rates in seven Midwestern prison facilities for men. *The Prison Journal*, 80 (4), 379-390;
- Struckman-Johnson, C., & Struckman-Johnson, D. (2002). Sexual coercion reported by women in three Midwestern prisons. *The Journal of Sex Research*, 39 (3), 217-227;
- Struckman-Johnson, C. & Struckman-Johnson, D. (2006). A comparison of sexual coercion experiences reported by men and women in prison. *Journal of Interpersonal Violence*, 21 (12), 1591-1615;
- Swartz, J., Lurigio, A., & Weiner, D. (2004). Correlates of HIV-risk behaviors among prison inmates: Implications for tailored AIDS prevention programming. *The Prison Journal*, 84 (4), 486-504;
- Tajfel, H. (1982). Os aspectos cognitivos do preconceito. In H. Tajfel (ed.). *Grupos Humanos e Categorias Sociais* (pp. 143-159). Lisboa: Livros Horizonte;
- Tartaro, C. (2002). The impact of density on jail violence. *Journal of Criminal Justice*, 30, 499-510;
- Tewksbury, R. (1989a). Fear of sexual assault in prison inmates. *The Prison Journal*, 69 (1), 62-71;
- Tewksbury, R. (1989b). Measures of sexual behavior in an Ohio prison. *Sociology and Social Research*, 74 (1), 34-39;
- Tewksbury, R. & West, A. (2000). Research on sex in prison during the late 1980s and early 1990s. *The Prison Journal*, 80 (4), 368-378;
- Tewksbury, R. & Collins, S. (2006). Aggression levels among correctional officers: Reassessing sex differences. *The Prison Journal*, 86 (3), 327-343;
- Tewksbury, R. & Higgins, G. (2006). Examining the effect of emotional dissonance on work stress and satisfaction with supervisors among correctional staff. *Criminal Justice Policy Review*, 17 (3), 290-301;
- Tornberry, T. & Krohn, M. (2004). O desenvolvimento da delinquência: Uma perspectiva interacionista. In A. Fonseca (ed.). *Comportamento Anti-Social e Crime: Da Infância à Idade Adulta* (pp. 133-160). Coimbra: Almedina;
- Treadwell, J. (2006). *Criminology*. Londres: Sage Publications;
- Valette, D. (2002). AIDS behind bars: Prisoners' rights guillotined. *The Howard Journal*, 41 (2), 107-122;
- Ventura, F. (2000). As prisões são uma réplica da sociedade livre. *Prisões em Revista*, 4 (15), 4-5;

- Vermeiren, R. (2003). Psychopathology and delinquency in adolescents: A descriptive and developmental perspective. *Clinical Psychology Review, 23*, 277-318;
- Wakelin, A. & Long, K. (2003). Effects of victim gender and sexuality on attributions of blame to rape victims. *Sex Roles, 49* (9-10), 477-487;
- Walters, G., (1990). *The criminal lifestyle: Patterns of serious criminal conduct*. Newbury Park: Sage;
- Ward, T. (1999). Competency and deficit models in the understanding and treatment of sexual offenders. *The Journal of Sex Research, 36* (3), 298-305;
- Weekes, J., Pelletier, G., & Beaudette, D. (1995). Correctional officers: How do they perceive sex offenders? *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 39* (1), 55-61;
- Welsh, B. & Farrington, D. (2005). Evidence-based crime prevention: Conclusions and directions for a safer society. *Canadian Journal of Criminology and Criminal Justice, 47* (2), 337-354;
- Wilkinson, R. & Unwin, T. (1999). Intolerance in prison: A recipe for disaster. *Corrections Today, 61* (3), 98-100;
- Wilkinson, R. (2003). Sexuality and corrections: An administrator's perspective. *Sexuality & Culture, 7* (4), 11-15;
- Wilkinson, W. (2004). Authoritarian hegemony, dimensions of masculinity, and male antigay attitudes. *Psychology of Men & Masculinity, 5* (2), 121-131;
- Winfrey Jr., L., Newbold, G., & Tubb III., S. (2002). Prisoner perspectives on inmate culture in New Mexico and New Zealand: A descriptive case study. *The Prison Journal, 82* (2), 213-233;
- Wolff, N., Blitz, C., Shi, J., Bachman, R., & Siegel, J. (2006). Sexual violence inside prisons: Rates of victimization. *Journal of Urban Health, 83* (5), 835-848;
- Worley, R., Marquart, J., & Mullings, J. (2003). Prison guard predators: An analyses of inmates who established inappropriate relationships with prison staff, 1995-1998. *Deviant Behavior: An Interdisciplinary Journal, 24*, 175-194.
- Worley, R. & Cheeseman, K. (2006). Guards as embezzlers: The consequences of "nonshareable problems" in prison settings. *Deviant Behavior, 27*, 203-222;
- Wormer, K. (1984). Becoming homosexual in prison: A socialization process. *Criminal Justice Review, 9* (1), 22-27.

7. ANEXOS

Anexo I. Autorização para a Utilização dos Instrumentos

RE: Information on article

De: **Helen Eigenberg** (Helen-Eigenberg@utc.edu)

Enviada: terça-feira, 23 de janeiro de 2007 19:33:46

Para: Cláudia Coelho (cc_coelho@hotmail.com)

Verificação de segurança no download

FINAL.SUR...doc (82,6 KB)

Se você estiver com problemas para baixar anexos, entre novamente e selecione *Lembrar-me neste computador*.

Entrar novamente

Here is the most current version of the instruments. You are welcome to use them. I also have listed other cites in case you haven't seen the other writings. Best. Helen

Eigenberg, H. (2002). Prison Staff and Male Rape. In C. Hensley (Ed.), Prison Sex: Practice and Policy (pp. 49-66). Boulder: Lynee Rienner Publishers.

Eigenberg, H. (2000). Correctional Officers and Their Perceptions of Homosexuality, Rape, and Prostitution in Male Prisons. Prison Journal, 80, (4), 415-433.

Eigenberg, H. (1994). "Rape in Male Prisons: Examining the Relationship between Correctional Officers' Attitudes toward Male Rape and their Willingness to Respond to Acts of Rape". In M. Braswell, R. Montgomery and L. Lombardo (Eds.), Prison Violence (pp. 145-166). New York: Anderson.

Eigenberg, H. (1992). "Homosexuality in Male Prisons: Demonstrating the Need for a Social Constructionist Approach," Criminal Justice Review, 17 (2), 219-234.

Eigenberg, H. (1989). "Male Rape: An Empirical Examination of Correctional Officers' Attitudes toward Male Rape in Prison," Prison Journal 68, (2), pp. 39-56.

Anexo II.

E. A. R. H. P.

(Coelho & Gonçalves, 2006)
Versão portuguesa para investigação

Idade: _____ Sexo: _____ Estado civil: _____
Habilitações académicas: _____ Profissão: _____
Tempo de serviço: _____ Tempo de serviço neste Est. Prisional: _____
Número de estabelecimentos prisionais onde já trabalhou: _____

As informações obtidas através deste questionário são anónimas e confidenciais.

Encontrará de seguida um conjunto de afirmações acerca da prisão e das pessoas que estão presas. Por favor, responda a cada uma das afirmações com base na seguinte escala, colocando um círculo à volta do número que corresponde à sua opção.

- 1 – Discordo completamente**
- 2 – Discordo**
- 3 – Discordo em parte**
- 4 – Concordo em parte**
- 5 – Concordo**
- 6 – Concordo completamente**

1. Os reclusos que se envolvem, de livre vontade, em actos sexuais com outros presos, são homossexuais. **1 2 3 4 5 6**
2. Os presos que exibem maneiras de ser femininas são homossexuais. **1 2 3 4 5 6**
3. Os reclusos que desempenham o papel passivo durante a relação sexual são homossexuais. **1 2 3 4 5 6**
4. Os presos que desempenham o papel activo durante a relação sexual são homossexuais. **1 2 3 4 5 6**
5. Muitos dos reclusos que se envolvem, de livre vontade, em actos sexuais na prisão, eram homossexuais antes de terem sido presos. **1 2 3 4 5 6**
6. Muitos dos reclusos que se envolvem, de livre vontade, em actos sexuais na prisão, são homens heterossexuais que decidem ter sexo com outros homens por não terem oportunidade de ter sexo com mulheres. **1 2 3 4 5 6**
7. As pessoas nascem com uma preferência sexual por homens ou mulheres e essa preferência não muda. **1 2 3 4 5 6**
8. Em certas circunstâncias, homens heterossexuais podem decidir envolver-se, de livre vontade, em actos sexuais com outros homens. **1 2 3 4 5 6**

Alguma vez teve conhecimento da existência de contactos sexuais consensuais entre reclusos nos Est. Prisionais onde trabalhou? Se sim, quantas vezes? _____ **Sim Não**

Alguma vez teve conhecimento da existência de violência sexual entre reclusos nos Est. Prisionais onde trabalhou? Se sim, quantas vezes? _____ **Sim Não**

Anexo III.

E. A. C. S. C. F.

(Coelho & Gonçalves, 2006)
Versão portuguesa para investigação

Idade: _____ Sexo: _____ Estado civil: _____
Habilitações académicas: _____ Profissão: _____
Tempo de serviço: _____ Tempo de serviço neste Est. Prisional: _____
Número de estabelecimentos prisionais onde já trabalhou: _____

As informações obtidas através deste questionário são anónimas e confidenciais.

Encontrará de seguida um conjunto de afirmações acerca da prisão e das pessoas que estão presas. Por favor, responda a cada uma das afirmações com base na seguinte escala, colocando um círculo à volta do número que corresponde à sua opção.

- 1 – Discordo completamente**
- 2 – Discordo**
- 3 – Discordo em parte**
- 4 – Concordo em parte**
- 5 – Concordo**
- 6 – Concordo completamente**

1. Os guardas devem fazer tudo o que puderem para evitar actos sexuais entre os presos, mesmo que sejam de livre vontade. **1 2 3 4 5 6**
2. Os guardas devem fazer tudo o que puderem para evitar actos de violência sexual entre os presos. **1 2 3 4 5 6**
3. Os guardas devem vigiar com frequência os locais da prisão para evitar actos sexuais entre os presos, mesmo que sejam de livre vontade. **1 2 3 4 5 6**
4. Os guardas devem vigiar com frequência os locais da prisão para evitar agressões sexuais entre os presos. **1 2 3 4 5 6**
5. Os guardas devem participar disciplinarmente dos reclusos que se envolvem em actos sexuais de livre vontade. **1 2 3 4 5 6**
6. Os guardas devem participar disciplinarmente dos reclusos que pressionam sexualmente outros reclusos. **1 2 3 4 5 6**
7. Os guardas devem encorajar os reclusos a relatar a existência de contactos sexuais que tenham ocorrido entre eles de livre vontade. **1 2 3 4 5 6**
8. Os guardas devem encorajar os reclusos a relatar a existência de contactos sexuais a que tenham sido forçados. **1 2 3 4 5 6**
9. Os guardas devem falar com os reclusos acerca dos contactos sexuais, mesmo que sejam de livre vontade, para que eles não os cometam. **1 2 3 4 5 6**
10. Os guardas devem falar aos reclusos acerca do risco de violência sexual a que estão sujeitos. **1 2 3 4 5 6**

Anexo IV. Frequências Obtidas nas Variáveis Idade, Tempo de Serviço e Número de EPs Onde os Guardas já Trabalharam

		Idade			
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem Válida	Porcentagem Acumulada
Válidos	25	1	,5	,5	,5
	27	3	1,6	1,6	2,2
	28	5	2,6	2,7	4,9
	29	15	7,8	8,2	13,1
	30	14	7,3	7,7	20,8
	31	14	7,3	7,7	28,4
	32	20	10,4	10,9	39,3
	33	13	6,8	7,1	46,4
	34	16	8,3	8,7	55,2
	35	9	4,7	4,9	60,1
	36	6	3,1	3,3	63,4
	37	8	4,2	4,4	67,8
	38	3	1,6	1,6	69,4
	39	1	,5	,5	69,9
	40	2	1,0	1,1	71,0
	41	4	2,1	2,2	73,2
	42	4	2,1	2,2	75,4
	43	5	2,6	2,7	78,1
	44	5	2,6	2,7	80,9
	45	2	1,0	1,1	82,0
	46	6	3,1	3,3	85,2
	47	4	2,1	2,2	87,4
	48	3	1,6	1,6	89,1
	49	2	1,0	1,1	90,2
	50	4	2,1	2,2	92,3
	51	1	,5	,5	92,9
	52	1	,5	,5	93,4
	53	2	1,0	1,1	94,5
	54	4	2,1	2,2	96,7
	55	2	1,0	1,1	97,8
	57	1	,5	,5	98,4
	58	3	1,6	1,6	100,0
	Total	183	95,3	100,0	
Sem resposta	99	9	4,7		
Total		192	100,0		

Tempo de Serviço

		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válidos	4	18	9,4	10,1	10,1
	5	31	16,1	17,4	27,5
	6	2	1,0	1,1	28,7
	7	34	17,7	19,1	47,8
	8	4	2,1	2,2	50,0
	9	15	7,8	8,4	58,4
	10	4	2,1	2,2	60,7
	11	5	2,6	2,8	63,5
	12	12	6,2	6,7	70,2
	13	3	1,6	1,7	71,9
	14	5	2,6	2,8	74,7
	15	1	,5	,6	75,3
	18	1	,5	,6	75,8
	19	6	3,1	3,4	79,2
	20	7	3,6	3,9	83,1
	21	2	1,0	1,1	84,3
	22	4	2,1	2,2	86,5
	23	4	2,1	2,2	88,8
	24	5	2,6	2,8	91,6
	25	7	3,6	3,9	95,5
	26	1	,5	,6	96,1
	27	2	1,0	1,1	97,2
	29	1	,5	,6	97,8
	30	1	,5	,6	98,3
	31	1	,5	,6	98,9
	32	1	,5	,6	99,4
	33	1	,5	,6	100,0
	Total	178	92,7	100,0	
Sem resposta	99	14	7,3		
Total		192	100,0		

Número de EPs os guardas já trabalharam

		Frequência	Percentagem	Percentagem Válida	Percentagem Acumulada
Válidos	1	8	4,2	4,5	4,5
	2	64	33,3	36,0	40,4
	3	65	33,9	36,5	77,0
	4	26	13,5	14,6	91,6
	5	9	4,7	5,1	96,6
	6	4	2,1	2,2	98,9
	7	1	,5	,6	99,4
	8	1	,5	,6	100,0
	Total	178	92,7	100,0	
Sem resposta	99	14	7,3		
Total		192	100,0		